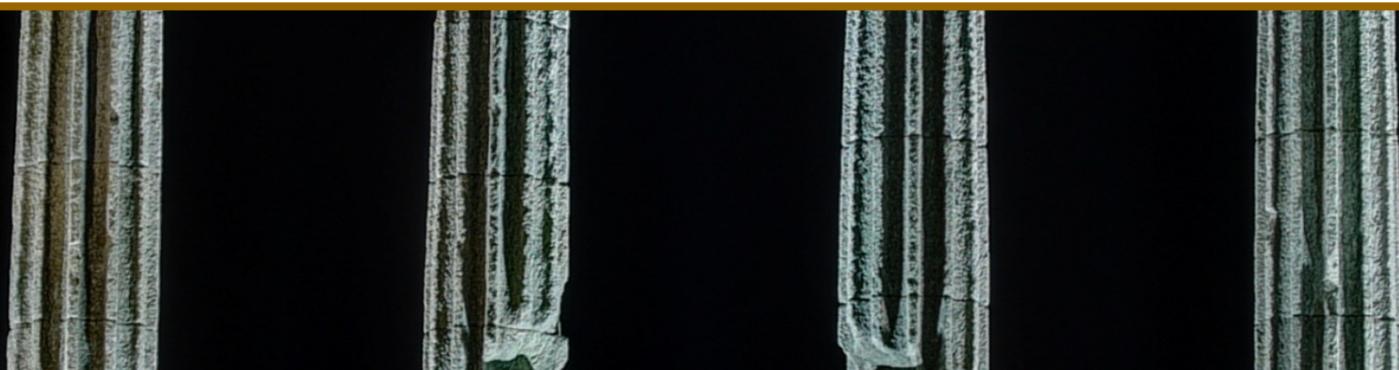




**B** OLETIM DO  
ARQUIVO  
DISTRITAL DE ÉVORA  
NÚMERO 5  
SUPLEMENTO Nº 1

Novembro 2016





**REPÚBLICA  
PORTUGUESA**

CULTURA

DIREÇÃO-GERAL DO LIVRO, DOS  
ARQUIVOS E DAS BIBLIOTECAS



ARQUIVO  
DISTRITAL DE

É · V · O · R · A

**1916-2016**

# ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA: 100 Anos de História (1916-2016)

Jorge Janeiro

2016

**Arquivo Distrital de Évora: 100 Anos de História (1916-2016)**

Évora

29 de novembro de 2016

1.<sup>a</sup> Edição

## **Ficha Técnica**

**Título: Arquivo Distrital de Évora: 100 Anos de História (1916-2016)**

**Autor: Jorge Janeiro**

**Edição: Arquivo Distrital de Évora**

**Capa: Livro de Títulos de Propriedades do Convento dos Lóios da cidade de Évora**

**Data: 29 de novembro de 2016**

**ISSN 2183-3427**

## **Dedicatória**

Aos meus filhos Salvador, Lourenço e Frederico

À minha mulher, Rita

A todos os diretores, funcionários e utilizadores do Arquivo Distrital de Évora

## **Agradecimentos**

Assinalar o Primeiro Centenário do Arquivo Distrital de Évora exigia comemorações dignas. Embora a isso nada me obrigasse, senão a minha própria consciência e o brio profissional, dediquei-me a escrever umas singelas linhas sobre a História do Arquivo Distrital, pois só assim podíamos saber exatamente o que comemoramos. Mas este esforço não foi apenas meu, resultando antes da colaboração e incentivo de outras pessoas.

A publicação que agora se apresenta resulta de centenas de horas de pesquisa e de redação passadas no Arquivo Distrital de Évora após o período de expediente e durante o fim-de-semana. Por isso, todas essas horas estou devendo aos meus três filhos e à minha mulher, que procedeu à revisão deste trabalho. Vão, portanto, para todos eles os meus primeiros agradecimentos, pois sem o seu apoio e sacrifício não teria conseguido enfrentar este desafio.

Agradeço ao Dr. Silvestre Lacerda o incentivo para avançar neste projeto e ao Professor Fernando Gameiro a disponibilização de informações sobre alguns dos antigos diretores da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora. Agradeço à Dra. Francisca Mendes, à Dra. Paulina Araújo, à D. Eduarda Fanha, à D. Cândida Vieira, à D. Antónia Sá, à D. Adelina Neto e ao senhor Estêvão Neves, funcionários do Arquivo Distrital, as ajudas que me foram dadas. Agradeço à Dra. Zélia Parreira, diretora da Biblioteca Pública de Évora, a disponibilidade para apresentar publicamente este humilde contributo para o conhecimento da história do Arquivo Distrital.

Agradeço profundamente à D. Célia Malarranha, funcionária do Arquivo Distrital, todo o esforço, empenho e dedicação que colocou neste projeto, permitindo-me ter acesso à documentação de modo a poder utilizá-la. Sem a sua colaboração não conseguiria ter produzido estes subsídios.

Durante o presente ano fui pai pela terceira vez, frequentei o FORGEP, criei a Rede de Arquivos do Alentejo, organizei as comemorações do centenário e assegurei a direção do Arquivo Distrital. Foram tantas as ocupações que o tempo para esta publicação foi escasso. Por isso, peço desde já desculpa pelo que faltou dizer. Os méritos deste trabalho devem-se a todos os que se disponibilizaram a ajudar-me. Mas se houver erros ou falhas, só a mim poderão ser atribuídos.

O autor

Jorge Janeiro

## **Lista de abreviaturas e siglas**

ADE – Arquivo Distrital de Évora

BPE – Biblioteca Pública de Évora

BPADE – Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora

DGARQ – Direção-Geral dos Arquivos

DGLAB – Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

IPA – Instituto Português dos Arquivos

IPPC – Instituto Português do Património Cultural

PRACE – Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado

RAA-DE – Rede de Arquivos do Alentejo/Secção do Distrito de Évora

## Lista de figuras

Fig. 1:	Relatório do diretor, Augusto Filipe Simões, a dar conhecimento dos documentos existentes na Biblioteca Pública (1868).	18
Fig. 2:	Ofício do diretor da Biblioteca Pública a pedir autorização para recolher os documentos do Convento de São Bento de Cástris (1890).	19
Fig. 3:	Ofício do diretor da Biblioteca Pública a pedir ao governador civil para lhe serem entregues os documentos do Convento de São Bento de Cástris (1890).	20
Fig. 4:	Ofício de Júlio Dantas a referir que iria promover a incorporação, na Biblioteca Pública, da documentação do Cabido, do Seminário, da Câmara Eclesiástica, da Confraria das Almas de Santa Marta e de manuscritos em poder do Município de Vila Viçosa e da Inspeção de Finanças (1912).	23
Fig. 5:	Ofício do presidente da Comissão Concelhia da Administração dos Bens da Igreja solicitando a relação dos documentos do Cabido, do Seminário e da Câmara Eclesiástica incorporados, em 1913, na BPE (1914).	24
Fig. 6:	Autorização para incorporação de livros paroquiais (anterior à criação do Arquivo Distrital).	25
Fig. 7:	Ata da Câmara Municipal fazendo referência ao ofício que lhe foi remetido por Júlio Dantas (1916).	37
Fig. 8:	Decreto da criação do Arquivo Distrital de Évora.	38
Fig. 9:	Fig. 9: Republicação do Decreto da criação do Arquivo Distrital de Évora.	39
Fig. 10:	Ata da Comissão Executiva aprovando o pagamento do amanuense-arquivista (1916).	41
Fig. 11:	Ata da Comissão Executiva referindo a contratação do amanuense-arquivista (1917).	41
Fig. 12:	Auto de posse do edifício do extinto Convento dos Lóios (1916).	48
Fig. 13:	Pórtico do edifício do extinto Convento dos Lóios.	49
Fig. 14:	Condições da cedência de compartimentos dos Lóios à Direção-Geral dos edifícios e Monumentos Nacionais (1938).	52
Fig. 15:	Relatório da comissão permanente de avaliação de prédios urbanos (1938).	54
Fig. 16:	Ficha descritiva das condições de habitabilidade dos espaços ocupados nos Lóios pelo funcionário José Francisco Anes (1941).	55
Fig. 17:	Entrada do Arquivo Distrital pela Avenida da Universidade de Évora.	56
Fig. 18:	Entrada do Arquivo Distrital pelo Largo dos Colegiais e placa identificativa do local.	57
Fig. 19:	Porta de entrada do Arquivo Distrital.	57
Fig. 20:	Relatório de atividades referindo a transferência de instalações (1963).	59
Fig. 21:	Protocolo entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade de Évora (1992).	63
Fig. 22:	Pedido de apoio técnico efetuado pelo Município de Redondo (1990).	70
Fig. 23:	Ordem de serviço (1947).	76
Fig. 24:	Regulamento do arquivo (1947).	79
Fig. 25:	Inventário da documentação do Fundo da extinta Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.	81
Fig. 26:	Ofício sobre a formação em ARQBASE (1991).	84
Fig. 27:	Máquina de escrever do Arquivo Distrital de Évora.	85
Fig. 28:	Lista de equipamentos a necessitar de manutenção (1990).	86
Fig. 29:	Envio de relação e de auto de inutilização pelo Município de Reguengos de Monsaraz (1990).	87
Fig. 30:	Pedido de visita de estudo (1996).	90

Fig. 31:	Notícia sobre a existência do Chiado em Évora (2013).	94
Fig. 32:	Entrevista do jornal Diário do Sul ao diretor Pedro Pereira.	95
Fig. 33:	Artigo publicado pelo ao diretor Pedro Pereira.	95
Fig. 34:	Entrevista do jornal Diário do Sul ao diretor Jorge Janeiro.	95
Fig. 35:	Reportagem do Diário do Sul na inauguração da exposição sobre talha dourada e azulejos em igrejas de Évora.	95
Fig. 36:	Desenho feito com pena de pavão e tinta-da-china por uma criança do Centro Infantil Irene Lisboa.	96
Fig. 37:	Visita de estudo dos alunos da EPRAL ao ADE.	96
Fig. 38:	Visita da COLUSO.	96
Fig. 39:	Visita dos presidentes das câmaras municipais do distrito.	96
Fig. 40:	Divulgação de documento sobre a Rota dos Conventos.	97
Fig. 41:	Participação na Feira do Livro de Évora, em 2014.	98
Fig. 42:	Oficina de Paleografia na Feira do Livro de Évora, em 2014.	98
Fig. 43:	"Oficinas infantis" do ADE na Feira do Livro de Évora, em 2014.	99
Fig. 44:	Contagem geral do arquivo (1940).	103
Fig. 45:	Relação dos livros e documentos pertencentes aos conventos extintos e suprimidos e à Provedoria entregues à BPE antes da criação do Arquivo Distrital (1915).	107
Fig. 46:	Ofício do diretor da BPADE a dar conta da incorporação dos livros paroquiais, anteriores a 1816, de todo o distrito e de concelhos de outros distritos, num total de 1797 livros (1917).	111
Fig. 47:	Ofício do diretor do Arquivo dos Registos Paroquiais a solicitar a entrega dos livros do distrito de Santarém (1918).	113
Fig. 48:	Ofício do diretor da BPADE a explicar as razões da recusa em entregar livros paroquiais ao Arquivo dos Registos Paroquiais (1918).	116
Fig. 49:	Troca de documentação entre os arquivos distritais de Évora e de Beja (1990).	118
Fig. 50:	Ofício do diretor Leandro Sequeira Alves a explicar a situação dos livros relativos ao Alandroal (1984).	120
Fig. 51:	Esclarecimentos sobre as condições da incorporação da Assembleia Distrital (1996).	123
Fig. 52:	Ofício sobre a incorporação do Arquivo Histórico Municipal de Évora (1917).	125
Fig. 53:	Autorização do provedor para o leitor Afonso de Carvalho consultar o Arquivo Histórico da Misericórdia de Évora (1986).	127
Fig. 54:	Pedido de apoio para transporte de livros notariais dirigido pelo diretor da BPADE ao Município de Évora (1946).	130
Fig. 55:	Ofício do Padre Avelino de Jesus da Costa a explicar a retirada das capas (1990).	132
Fig. 56:	Ofício da diretora Isabel Cid a perguntar à tutela sobre o destino das capas dos pergaminhos retiradas dos livros notariais do ADE (1998).	133
Fig. 57:	Ofício da Comarca de Vila Viçosa a solicitar informações sobre a incorporação de processos judiciais (1933).	135
Fig. 58:	Ordem do Ministro da Justiça, Álvaro de Castro, ao inspetor-geral das Bibliotecas e Arquivos para tomar posse da casa capitular da Sé (1913).	137
Fig. 59:	Auto de entrega da casa capitular da Sé ao Cabido, no qual ficou expresso que a mesma e o seu recheio constituíam uma secção do Arquivo Distrital (1931).	141
Fig. 60:	Ofício de Júlio Dantas ao diretor do Arquivo Distrital a dar instruções sobre o Cartório do Cabido (1930).	143
Fig. 61:	Relação do pessoal da BPADE com direito a voto (1944).	146

Fig. 62:	António Joaquim Lopes da Silva.	150
Fig. 63:	Nomeação de António Joaquim Lopes da Silva para o cargo de diretor da Biblioteca Pública de Évora (1902).	151
Fig. 64:	Uma das publicações de Luís Silveira.	152
Fig. 65:	Armando Gusmão.	153
Fig. 66:	António Leandro Alves.	154
Fig. 67:	Isabel Cid.	155
Fig. 68:	Macau e o Oriente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora (séculos XVI a XIX), da autoria de Isabel Cid	155
Fig. 69:	Paulina Araújo.	156
Fig. 70:	Pedro Pereira.	156
Fig. 71:	Jorge Janeiro.	157
Fig. 72:	Resposta do Presidente da Comissão Executiva a não concordar com a proposta de nomeação do amanuense-arquivista (1926).	159
Fig. 73:	Resposta do Presidente da Comissão Executiva a concordar com a proposta de nomeação do amanuense-arquivista (1926).	160
Fig. 74:	Ofício a dar conta da aprovação no curso de Técnico Auxiliar BAD de dois funcionários da BPADE e do encarregado do Arquivo do Cabido da Sé (1990).	162
Fig. 75:	Pedido de certidão notarial.	166
Fig. 76:	Pedido de reprodução de assentos paroquiais (1986).	167
Fig. 77:	Estatística do Arquivo Distrital de Évora (1958).	169
Fig. 78:	Ofício de José António Falcão a elogiar o Arquivo Distrital de Évora (1990).	171

### **Lista de tabelas**

Tabela 1:	Tutelas do Arquivo Distrital de Évora	44
Tabela 2:	Exposições realizadas pelo ADE desde 2008	93
Tabela 3:	Formação dos diretores do Arquivo Distrital de Évora	149
Tabela 4:	Categoria e formação dos funcionários do Arquivo Distrital de Évora	163

## Sumário

Dedicatória	5
Agradecimentos	6
Lista de abreviaturas e siglas	7
Lista de figuras	8
Lista de tabelas	10
Introdução	12
Capítulo I – Criação, tutela e edifícios.	13
I.1 Antes da fundação.	13
I.2 A criação do Arquivo Distrital.	26
I.3 Quem tutelou o Arquivo Distrital de Évora?	43
I.4 Os edifícios.	46
Capítulo II – Funções, funcionamento e acervo.	65
II.1 As funções dos arquivos distritais.	66
II.2 O funcionamento do Arquivo Distrital de Évora.	73
II.3 O acervo.	100
Capítulo III – Os rostos.	145
III.1 Os recursos humanos.	145
III.1.1 Diretores.	147
III.1.2 Funcionários.	158
III.2 Os utilizadores.	166
Conclusão	172
Fontes arquivísticas	174
Bibliografia	175
Legislação	176

## **Introdução**

A presente publicação insere-se no âmbito das Comemorações do 1º Centenário do Arquivo Distrital de Évora e pretende reconstituir a evolução histórica da nossa instituição, dando-a a conhecer ao público. Sendo uma publicação em formato eletrónico, crê-se que chegará a leitores de todo o mundo interessados na nossa História.

A publicação, para uma compreensão mais fácil, foi estruturada em três temas: a) Criação, tutela e edifícios; b) Funções, funcionamento e acervo; c) Os rostos. O primeiro aborda o percurso ainda anterior à fundação bem como o contexto da criação, explicitando o processo que conduziu ao aparecimento e consolidação do Arquivo Distrital. Afloram-se, ainda, as entidades que o tutelaram e os edifícios em que foi instalado. No segundo tema aprofunda-se a explicação sobre as funções acometidas aos arquivos distritais e sobre as atividades desenvolvidas pelo Arquivo Distrital de Évora. Realiza-se, também, uma análise circunstanciada aos acervos que deram entrada no Arquivo Distrital. No último tema focam-se “os rostos” que marcaram o Arquivo Distrital, seja do lado de quem presta o serviço, seja de quem o recebe. Assim, realizou-se uma análise ao perfil dos diretores, de quem se traçou uma breve nota biográfica, e dos funcionários. Caracterizou-se, ainda, o universo dos utilizadores do Arquivo Distrital.

Todo o trabalho se baseou, primeiramente, na consulta da documentação do Arquivo Distrital, do Arquivo Histórico Municipal de Évora e do Arquivo Histórico da Assembleia da República, depois, na análise da legislação que enquadra esta área e de alguma bibliografia e, finalmente, nos testemunhos de funcionários do Arquivo Distrital. Não foi possível, no entanto, consultar o Fundo da Inspeção-Geral das Bibliotecas e dos Arquivos nem os periódicos. A esta situação se acrescentou a escassez de documentação do Fundo da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora entre 1951 e 1986.

As páginas seguintes são, assim, fruto da vontade de explorar o passado do Arquivo Distrital de Évora, cruzando várias fontes. Para além disso, teve-se a preocupação de enquadrar o percurso do Arquivo Distrital no contexto nacional de modo a permitir leituras mais alargadas.

## **Capítulo I – Criação, tutela e edifícios.**

Este capítulo está dedicado ao processo de criação do Arquivo Distrital, bem como à enumeração dos sucessivos organismos que o tutelaram e à indicação dos edifícios onde foi instalado.

Abaixo teremos oportunidade de aprofundar a explicação das razões que conduziram ao aparecimento dos arquivos distritais no quadro das políticas republicanas. Évora teve condições especiais que garantiram a instituição *de facto* do Arquivo Distrital, orientado para satisfazer a necessidade imediata de recolher, guardar, tratar e disponibilizar grandes volumes de documentação durante a Primeira República.

As sucessivas mudanças de tutela são também objeto de análise, permitindo-nos delimitar os períodos de existência dos vários organismos que superintenderam o Arquivo Distrital e a velocidade a que apareceram e desapareceram.

Os edifícios onde esteve instalado o Arquivo Distrital têm sido alvo de interesse da comunicação social e da elite política. Embora nunca tivesse ocupado um edifício projetado para servir de arquivo, foi possível instalar o Arquivo Distrital inicialmente no Convento dos Lóios, anexo à Biblioteca Pública<sup>1</sup>. Mais tarde, para que pudesse ser inaugurada a Pousada dos Lóios, o Arquivo Distrital seria transferido para o Colégio do Espírito Santo.

### **I.1 Antes da fundação.**

As origens do Arquivo Distrital de Évora podem ser associadas ao espírito colecionista de Frei Manuel do Cenáculo Villas-Boas (1724-1814), arcebispo de Évora entre 1802 e 1814, período atribulado das Invasões Francesas. Homem da Igreja, dedicou muitos esforços à recolha e organização de espécies documentais e de artefactos arqueológicos que suportassem o estudo das letras e da História da região e do país. A fundação da Biblioteca Pública de Évora, em 1805, foi um ato visionário de Frei Manuel do Cenáculo

---

<sup>1</sup> Júlio Dantas (1931) afirma que os Lóios não se destinariam ao ADE. A intenção era, a longo prazo, os Lóios virem a ser ocupados pela coleção da livraria da Biblioteca Pública que crescia permanentemente devido ao depósito legal, assegurando o seu crescimento durante 50 anos. Dantas revelava que o Arquivo Distrital e o fundo antigo da Biblioteca deveriam, assim, ser posteriormente instalados “numa grande sala única, cuja construção” se projetava “sobre o corpo do edifício ocupado pelo Museu Arqueológico”. Este projeto, contudo, não chegou a ser concretizado. Mas, apesar de Dantas afirmar que os Lóios não se destinariam à instalação do Arquivo Distrital, a verdade é que no Decreto 2859, de 29 de novembro de 1916, se indica o Convento dos Lóios como um dos espaços destinados a acolher o Arquivo Distrital, acabando por ser aí que, efetivamente, viria a ser instalado o grosso do seu acervo até 1962, fortalecendo-se, deste modo, a associação entre o Convento dos Lóios e o Arquivo Distrital.

que promoveu a proteção e a fruição do património cultural do Alentejo ao mesmo tempo que lançou as sementes de outras duas instituições que viriam a nascer oficialmente no início do século XX: o Museu de Évora, fundado em 1915, e o Arquivo Distrital de Évora, criado em 1916.

A Biblioteca Pública de Évora, embora tivesse sido obra da Igreja, foi integrada no património do Estado em 1834. O seu primeiro bibliotecário foi Joaquim Heliodoro da Cunha Rivara (1838-1855), reconhecido médico e proprietário, que empregou esforços significativos na incorporação de documentação, designadamente, dos conventos extintos. Os seus sucessores continuaram também o trabalho de recolha de artefactos para aumentar o espólio museológico e de documentação para engrandecer o acervo bibliográfico.

A Biblioteca Pública reuniu, rapidamente, um património cultural de grande relevo em duas vertentes (museológica e documental) que fazia antever a necessidade de, a prazo, se vir a criar um Museu Regional. Contudo, a documentação de arquivo não se diferencia muito da documentação de uma biblioteca erudita. Assim, enquanto relativamente ao acervo do que viria a ser o Museu de Évora havia a consciência, desde o início da fundação da Biblioteca Pública, de que se tratava de um espólio distinto da documentação, carecendo de um tratamento próprio, o mesmo não se poderia dizer do acervo que viria a pertencer ao Arquivo Distrital. Por um lado, porque no ato de criação da Biblioteca Pública não existiam, aparentemente, núcleos documentais de arquivo. Por outro lado, porque quando se começou a recolher documentação de arquivo não havia necessidade de a diferenciar muito devido ao facto de o seu tratamento ser muito semelhante ao das obras das bibliotecas eruditas, classificação em que a Biblioteca Pública de Évora foi enquadrada até à primeira metade do século XX.

Assim, o arquivo era uma realidade ausente nos primórdios da Biblioteca Pública, não sendo percecionado como acervo autónomo potencialmente gerador de uma identidade própria. A tomada de consciência de que no seio da Biblioteca Pública havia um núcleo de documentos de arquivo e, por conseguinte, de que aí nascia uma nova unidade técnica e, mais tarde, orgânica, vai surgindo aos poucos. A incorporação gradual dos espólios documentais provenientes dos extintos conventos parece ter dado origem

ao núcleo inicial do arquivo<sup>2</sup>. A extinção dos conventos em 1834 acarretou a necessidade de recolher a documentação produzida por aquelas instituições. O acervo dos conventos incluía, nomeadamente, documentação bibliográfica, documentação administrativa e livros de música litúrgica, também designados por livros de cantochão. Estes acervos, à guarda da Fazenda Nacional, mais concretamente da Inspeção de Finanças, foram sendo incorporados na BPE gradualmente, dando origem ao “arquivo” da Biblioteca Pública, como era referido pelo diretor Augusto Filipe Simões.

---

<sup>2</sup> Em 1868 Augusto Filipe Simões faz referência ao facto de Cunha Rivara (diretor da BPE entre 1838 e 1855) haver recolhido documentação dos extintos conventos. Tendo iniciado funções em 1838 Cunha Rivara desenvolveu uma intensa atividade de recolha de documentação dos conventos, de tal forma que em 1845 já havia um espólio considerável na Biblioteca Pública. A recolha da documentação continuou, recorrendo-se à separação de documentos instalados no “depósito dos conventos extintos” cuja localização não é conhecida com exatidão, pois podia ser na BPE ou, eventualmente, na Fazenda Nacional (estaria instalada no Colégio do Espírito Santo?). A documentação sem interesse foi objeto de venda através de leilão. Constituiu-se, deste modo, um núcleo documental distinto da documentação de biblioteca. Esta suspeita é ainda reforçada por se ter criado, no seio da BPE, um “arquivo” onde se guardavam os “códices” antigos e os livros dos conventos. O “arquivo” da BPE foi assim albergando documentação ao longo do tempo, afirmando-se como elemento autónomo dentro do quadro da BPE, como se pode depreender do ofício enviado em 1868 pelo diretor à tutela: “Julgo que (...) se podem computar em 40.000 volumes o que a Bibliotheca actualmente possui, não contando uns 8.000 volumes que restam do deposito dos extinctos conventos, e dos quaes estão 1.200 catalogados. Socorro-me n’este calculo do que em 1845 fez o Bibliothecario Rivara que supunha n’aquelle anno haver na Bibliotheca 25.000 volumes singelos e 5.000 duplicados. Com os volumes que desde então se tem separado do deposito dos conventos e com os que por outras vias se tem adquirido não parecerá fora de razão o meu calculo.

4.º São 1886 os codices que se conservam no archivo, convindo porém advertir que n’elles se contem mais de 20.000 papeis diferentes e só as cartas não serão menos de 10.000. § Os livros do século XV são 375 volumes, compreendendo n’este número 33 volumes que separei do deposito dos livros dos conventos. § Os livros do século XVI só se poderiam contar percorrendo todos os catálogos. Calculo que serão 5.000 volumes, não contando mais de 1.000 volumes que separei do deposito dos conventos e ainda não estão catalogados”. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 118, Livro 14, doc. 73/17 (Figura 1).



31

XVI do' a poderiam antes perceberem  
tudo os catalogos. Calculo ~~que~~ ~~serão~~ ~~5.000~~ ~~volumes~~, não contarei  
mais de 1.000 volumes que separei de Depo-  
sito do convento e ainda mais estas cata-  
logadas de outras geographicas mais impor-  
tantes são as que se referem ao ultra-  
mar e etc. catalogadas no 1.º volume  
tomo, impresso, de catalogos de ma-  
nuscriptos. Veem ali mencionadas  
15. Além d'estas ha algumas cartas  
geographicas & ordinarias e outros  
um pequeno numero relativas a di-  
versas regiões de continente de Bortu-  
gal ou d'outros paizes. Os dese-  
nhos não estão catalogados. Ha mi-  
lhares de ~~gravuras~~ ~~entre~~ ~~as~~ ~~quas~~  
~~examinadas~~ e estudadas, e poderiam  
encontrar muitas de grande valor.  
Mencionarei, por estarem separados  
e por isso se contarem com facilidade  
75 ~~XX~~ esboços originaes de Vieira Lu-  
sitano. Os quadros são 273. Contam  
de entre elles 98 retratos. Das ~~antiqui-~~  
~~dades~~ e mais objectos não ha catalogos  
de Bibliotheca Rivier ~~contam~~ ~~em~~  
~~o~~ ~~do~~ ~~segundo~~, calculo de Bibliothecario  
Rivier no ~~referido~~ ~~anno~~ de 1865, as  
Medalhas e medalhas são 5.000 ou 6.000.  
Das antiguidades e ~~outros~~ ~~objectos~~ ~~em~~  
esta catalogadas mais que 240 com  
uma que ha ~~alguma~~ ~~em~~ ~~o~~ ~~do~~ ~~do~~  
V brinde esta Bibliotheca.  
Se, em vista d'expensas, Vto. enten-  
der que ha necessidade de organizar  
um pouco tempo os catalogos que faltam,

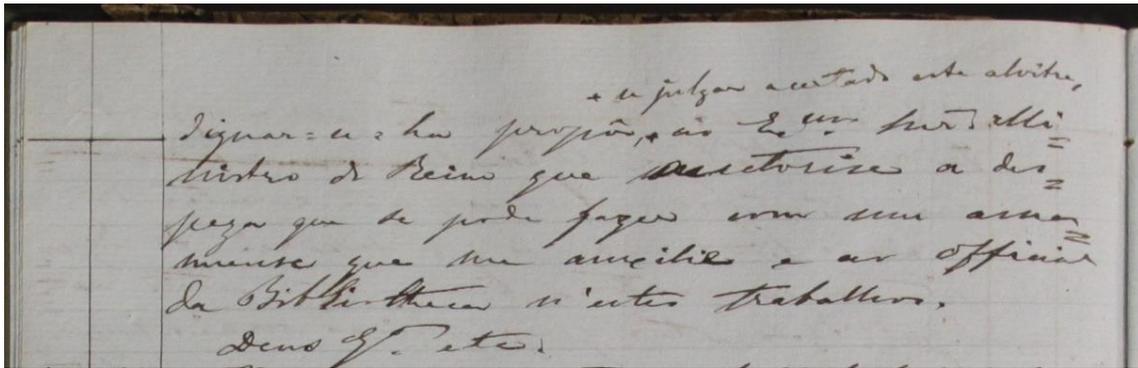


Fig. 1: Relatório do diretor, Augusto Filipe Simões, a dar conhecimento dos documentos existentes na Biblioteca Pública (1868).

A preservação de muita dessa documentação ter-se-á devido à ação diligente dos diretores da BPE, que procederam à sua recolha progressiva. O resultado mais visível da acumulação desses acervos documentais foi a sua diferenciação paulatina das coleções de biblioteca, embora a sua dimensão não justificasse a elevação do “arquivo” a instituição.

Os documentos eram provenientes dos conventos extintos pelo decreto de Joaquim António de Aguiar datado de 1834<sup>3</sup>. Presume-se que uma parte significativa da documentação existente antes da extinção das ordens religiosas terá desaparecido em função, sobretudo, da incúria das autoridades. Ao ficarem ao abandono os conventos foram objeto de roubos e de destruições, afetando, conseqüentemente, a preservação e a integridade dos cartórios e das livrarias. Mesmo os documentos recolhidos pelo Ministério da Fazenda não ficaram completamente a salvo. Alguns acabariam por se degradar devido a más condições de armazenamento e outros terão sido vendidos em leilão<sup>4</sup>. Houve, porém, uma parte que sobreviveu às delapidações. A Fazenda entregou à BPE remessas de documentos dos extintos conventos e os diretores da Biblioteca Pública recolheram os que acharam de maior interesse. Em alguns casos os diretores

---

<sup>3</sup> Ministro dos Negócios Eclesiásticos e da Justiça, Joaquim António de Aguiar redigiu o texto do Decreto de extinção das Ordens Religiosas que, assinado por Pedro IV de Portugal, embora apresente a data de 28 de maio, foi publicado em 30 de maio de 1834. Por esse diploma, eram declarados extintos todos os conventos, mosteiros, colégios, hospícios, e quaisquer outras casas das ordens religiosas regulares (art.º 1º), sendo os seus bens secularizados e incorporados na Fazenda Nacional (art.º 2º). Os conventos masculinos foram extintos em 1834 mas os conventos femininos iriam gradualmente sendo suprimidos à medida que a última freira falecesse em cada um deles.

<sup>4</sup> Em 20 de janeiro de 1868 foram vendidos 3668 quilos de livros (cerca de 4000 volumes). Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 118, Livro 14, 57/1.

tomaram a iniciativa de ir aos conventos que iam ficando suprimidos para garantirem que os documentos lhes fossem entregues<sup>5</sup>.

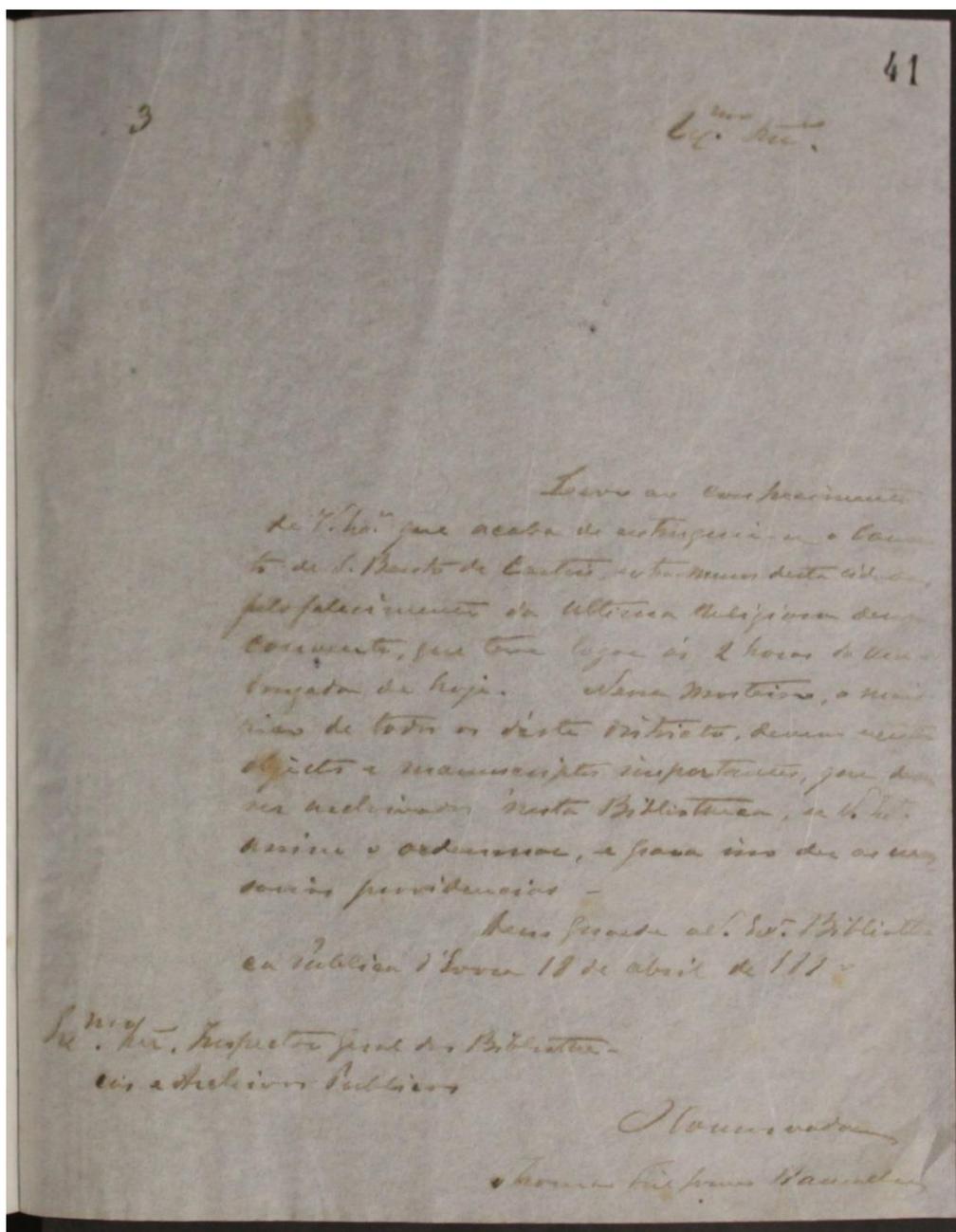


Fig. 2: Ofício do diretor da Biblioteca Pública a pedir autorização para recolher os documentos do Convento de São Bento de Cástris (1890).

<sup>5</sup> Aquando da morte da última freira do Convento de São Bento de Cástris, em 18 de abril de 1890, o diretor da Biblioteca Pública toma a iniciativa de ir recolher a documentação aí existente logo no dia seguinte. Através do ofício N.º 153, o diretor da BPE dirige-se ao inspetor-geral das Bibliotecas e Arquivos a informar do falecimento da freira e a propor a incorporação dos documentos na BPE. No Ofício N.º 154, dirigido pelo diretor da BPE ao governador civil, consta a ordem do inspetor-geral das Bibliotecas e Arquivos para aquele tomar posse dos documentos do Convento de São Bento de Cástris e do Calvário. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 118, Livro 16, docs. 153 e 154 (Figuras 2 e 3).

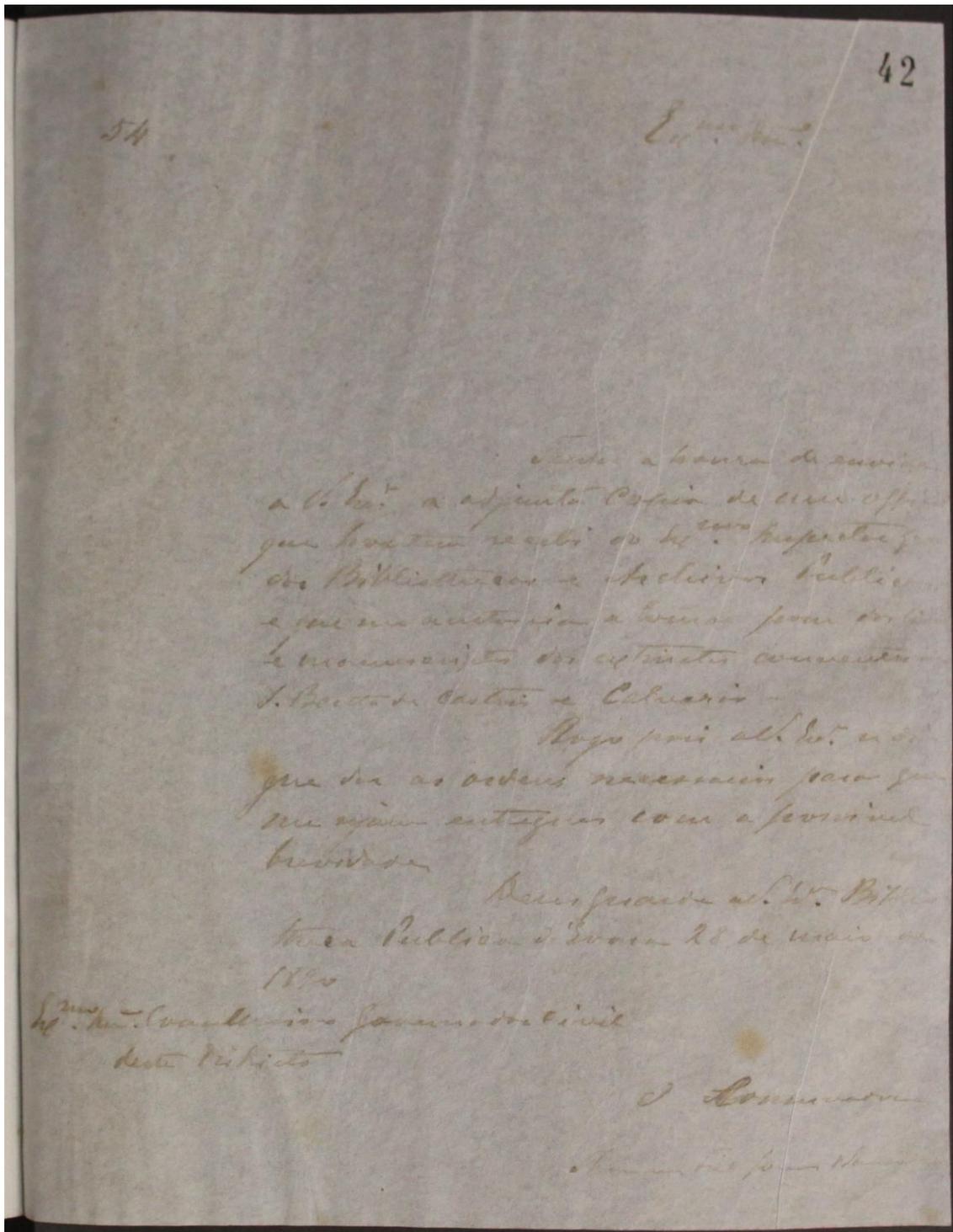


Fig. 3: Ofício do diretor da Biblioteca Pública a pedir ao governador civil para lhe serem entregues os documentos do Convento de São Bento de Cástris (1890).

Em 1864, a propósito da votação de uma proposta de lei para criar o lugar de oficial da Biblioteca Pública e aprovar uma verba de 800 mil réis para obras de melhoramentos, mencionou-se que “a biblioteca” tinha sido “também enriquecida com os livros dos

extinctos conventos de todo o districto”, denotando-se claramente, desta passagem, a importância dada aos livros dos conventos como corpo singular e valioso<sup>6</sup>.

Ao espólio dos conventos e da Provedoria haveria ainda de se juntar a documentação recolhida pela BPE entre a implantação da República e 1916, nomeadamente, livros paroquiais e documentos da Mitra, do Cabido e da Câmara Eclesiástica<sup>7</sup>.

---

<sup>6</sup> Proposta de lei 118-B (18 de maio de 1864): esta proposta de lei visou a criação de um lugar de oficial na Biblioteca Pública de Évora determinando-se que “fará as vezes de bibliotecário na sua falta ou impedimentos legais”. Propõe-se, ainda, a aplicação de uma verba de 800 mil réis para os melhoramentos interiores indispensáveis da biblioteca para “acudir ao lastimoso estado de abandono interior em que se encontra o edifício, sem janelas que o defendam das tentativas de roubo, sem grades de arame para os armários dos manuscritos. São igualmente indispensáveis outros melhoramentos na sala que fica situada na extremidade setentrional, e a par deles a compra de estantes e de armários novos para guardar as colecções e as curiosidades do museu”. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 102, fl. 1711. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/102/1864-05-25/1711?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=mc> [Consultado em 25 de janeiro de 2016].

<sup>7</sup> Cota: ADE, BPADEVOR, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc. 70 (Figura 4).



BIBLIOTECAS  
E  
ARQUIVOS NACIONAIS  
SECRETARIA GERAL

*1.º 4.º N.º 53*

*S. P.*

70

*E. Mo. Sr.*

Accuso a recepção do officio de V. Ex.<sup>a</sup> n.<sup>o</sup> 510. Vou promover as providencias indispensaveis para a incorporação n'essa Bibliotheca das livrarias e cartorios da Sé de Evora, Seminario, Camara ecclesiastica, confraria das Almas de Santa Martha, e bem assim dos manuscritos em poder da camara de Villa Vicosa e da inspecção de Finanças do Districto.

Sago que essas incorporações estijam resolvidas por accordo com a Commissão Central da execucao da lei de separação, commissão jurisdiccional dos bens das extinctas Congregações, Commissão Municipal administrativa de Villa Vicosa e Direcção Geral da Fazenda Publica, communico a V. Ex.<sup>a</sup> para que determine a sua execucao immediata pelo pessoal sob suas ordens. A inventariacao deve ser feita pela verba especial de incorporações de terminada no decreto de 24 de setembro p. p., devendo V. Ex.<sup>a</sup> apresentar opportunamente o orçamento de previsão das despesas de transportes e embalagens que serao custeadas pela verba de material

ARQUIVO DISTRIAL DE ÉVORA

consignada no orçamento geral do Estado. Os re-  
gistros paroquiais a que V. Ex.<sup>ta</sup> se refere e, cuja guarda  
da fortaleza, por lei, ao Conservador do Registro Ci-  
vil, só poderão ser removidos para esta Bibliotheca  
mediante resolução emanada do poder legislativo.

Saude e fraternidade.  
Secretaria Geral das Bibliothecas e Archivos Nacio-  
naes 21 de outubro de 1912.

Ex.<sup>ma</sup> Sr.<sup>a</sup> Director da Bibliotheca Publica de Lisboa.

O Inspector das Bibliothecas Esuditas e Archivos

Júlio Dantas.

Fig. 4: Ofício de Júlio Dantas a referir que iria promover a incorporação, na Biblioteca Pública, da documentação do Cabido, do Seminário, da Câmara Eclesiástica, da Confraria das Almas de Santa Marta e de manuscritos em poder do Município de Vila Viçosa e da Inspeção de Finanças (1912).

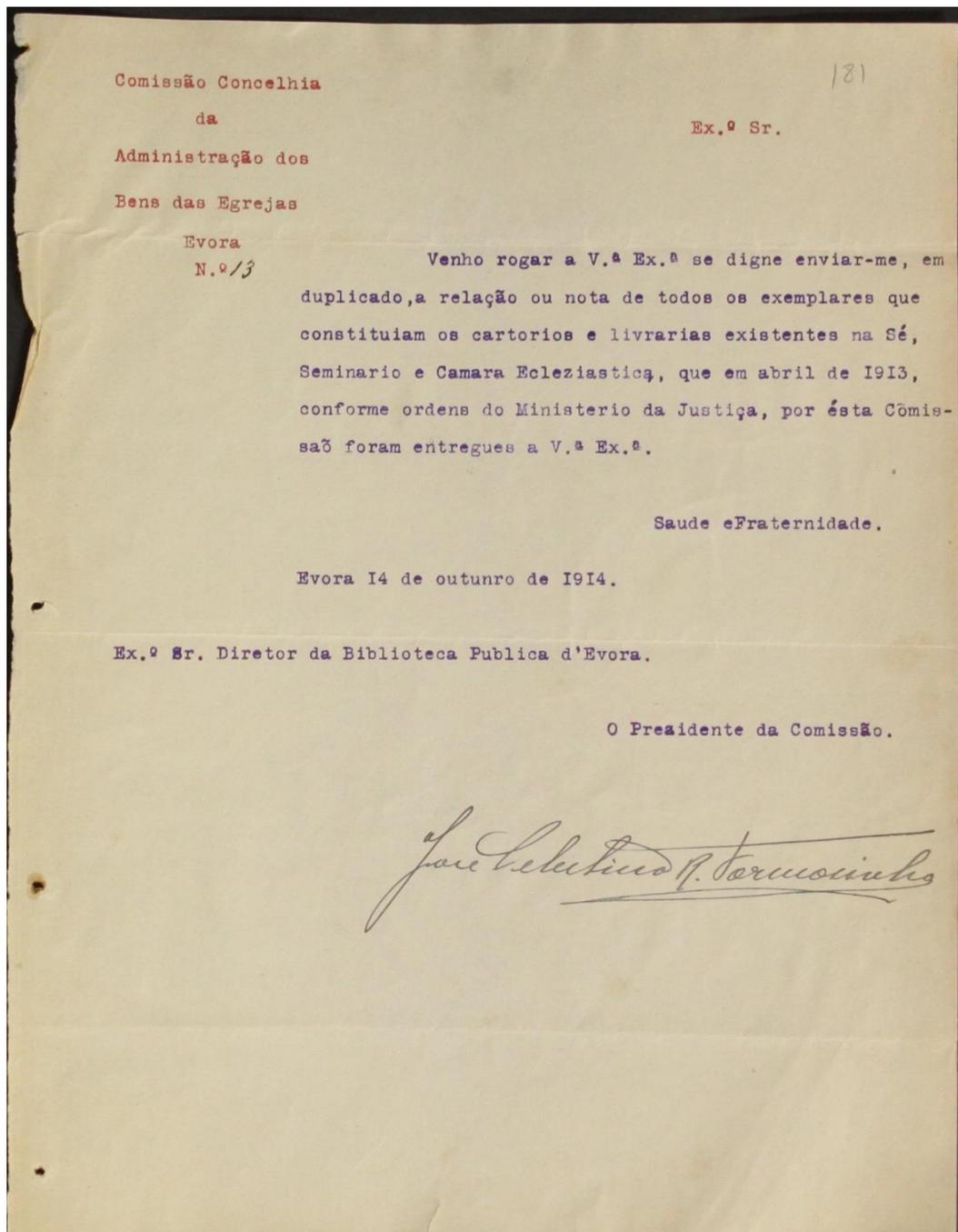


Fig. 5: Ofício do presidente da Comissão Concelhia da Administração dos Bens da Igreja solicitando a relação dos documentos do Cabido, do Seminário e da Câmara Eclesiástica incorporados, em 1913, na BPE (1914)<sup>8</sup>.

O papel de instituição guardiã dos testemunhos da memória, mormente, de documentos de arquivo que amiúde eram recolhidos na região<sup>9</sup>, contribuiu para que a

<sup>8</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc. 181 (Figura 5).

<sup>9</sup> Em 31 de janeiro de 1882 o governador civil acedeu ao pedido do diretor da BPE no sentido de recolher na Biblioteca Pública os "manuscriptos antigos existentes no archivo" do "governo civil". Esta documentação não deveria ter sido produzida pelo Governo Civil mas era claramente de arquivo uma vez

Biblioteca Pública se viesse a tornar a incubadora natural do Arquivo Distrital quando surgiu a necessidade de criar um arquivo dependente do Estado vocacionado para guardar e disponibilizar a documentação da região proveniente da Igreja e dos serviços públicos no início do século XX. Antes da fundação do Arquivo Distrital a Biblioteca Pública já desempenhava, *de facto*, essas funções.

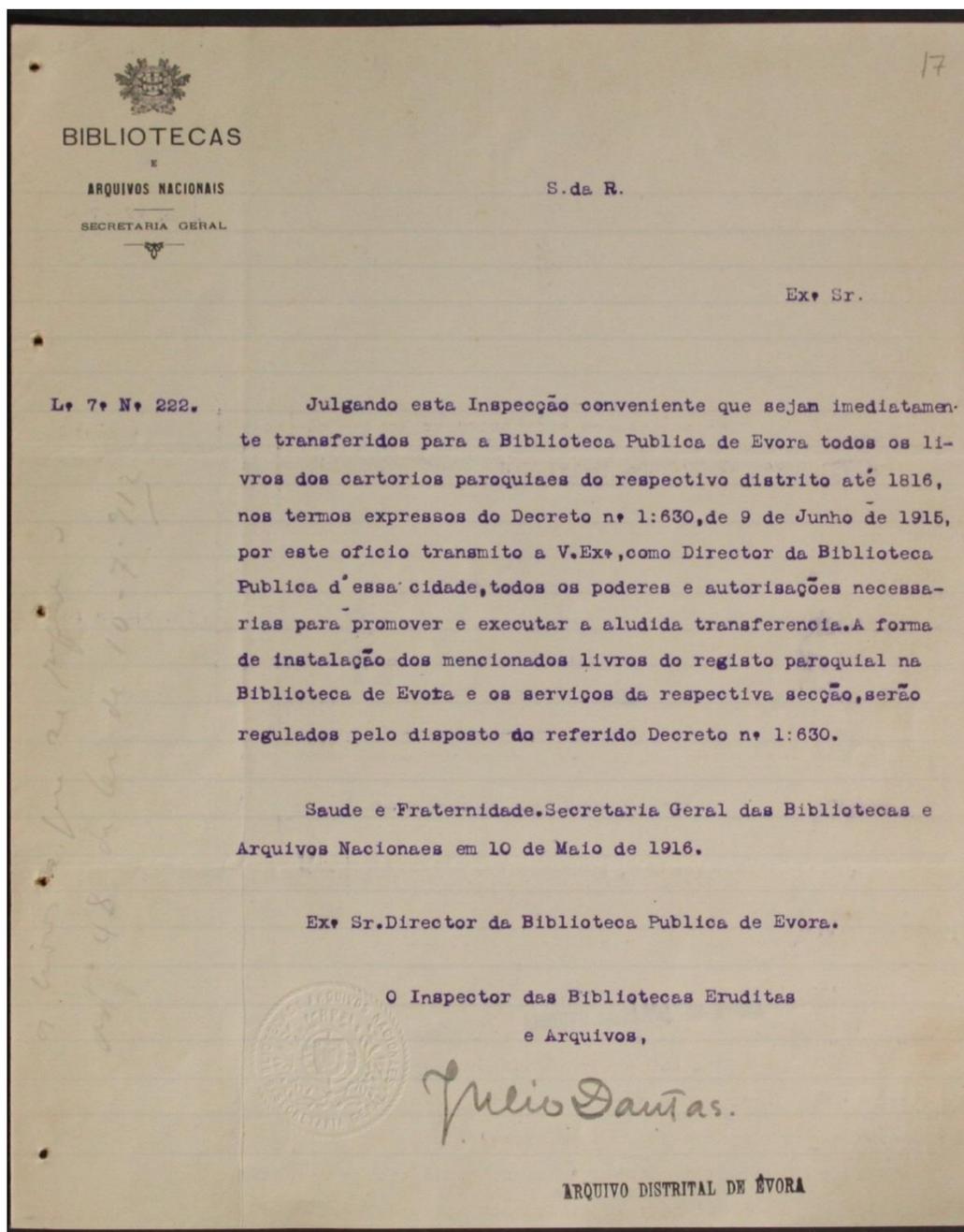


Fig. 6: Autorização para incorporação de livros paroquiais (anterior à criação do Arquivo Distrital)<sup>10</sup>.

que o governador civil solicita “uma relação” dos “documentos recebidos” pela BPE. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 88, doc. 187.

<sup>10</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, Pasta 7, doc. 17.

## I.2 A criação do Arquivo Distrital.

Conforme se salienta no preâmbulo do Decreto-Lei 46350, de 22 de maio de 1965<sup>11</sup>, a ambição de criar bibliotecas públicas em todas as capitais de distrito do país remonta ao Liberalismo. Dizia-se, com a aprovação daquele decreto, que se procurava "converter em realidade uma aspiração" com "mais de um século, pois já em 25 de Agosto de 1836 o Ministério do Reino determinava a todos os governadores civis do continente e das ilhas adjacentes que promovessem com a maior prontidão nas sedes dos seus distritos a fundação de uma biblioteca pública".

Essa política tinha como objetivo criar uma rede de bibliotecas públicas distritais que contribuísse para a descentralização da cultura e da educação, recolhendo e disponibilizando livros e, eventualmente, documentação de arquivo. As elites regionais, formadas nos liceus instalados nas capitais de distrito, poderiam, por esta via, dispor de fontes para a investigação da História e das tradições locais e regionais. Porém, esse objetivo padeceu da incapacidade do Estado em implantar no território essas bibliotecas devido aos custos que o projeto impunha, nomeadamente, com a construção de edifícios e a prestação do serviço de leitura pública.

Mas se a intenção de criar bibliotecas nas sedes de distrito vinha dos inícios do Liberalismo, a ideia de criar arquivos centralizados em Lisboa e arquivos distritais espalhados pelo país é mais tardia, começando a ganhar terreno nos últimos tempos da Monarquia. Um dos seus defensores foi Gabriel Pereira (1847-1911), diretor da Biblioteca Nacional (1888-1902) e Inspetor das Bibliotecas e Arquivos, que percebeu, desde logo, que o Arquivo Nacional da Torre do Tombo seria incapaz de guardar todos "os papéis do Estado não precisos nas repartições publicas". A solução que apresentou ao Congresso Nacional em 1910 passava pela instalação de um Arquivo Central, num edifício de grandes dimensões, e pela criação de arquivos distritais (PEREIRA, 1910:5). Estas ideias germinaram nos anos seguintes.

A República viria quebrar a apatia da Monarquia Constitucional nesta área. A instituição de uma sociedade republicana exigia a produção de um "homem novo", liberto dos preconceitos e da ignorância que a Monarquia e a Igreja Católica teriam feito grassar. Assim, é com naturalidade que se assiste, logo após à implantação da República, a uma reorganização das bibliotecas e dos arquivos, entidades cujo papel se pretendia central

---

<sup>11</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto-Lei n.º 46350, de 22 de Maio]. *Diário do Governo* n.º 114/1965, Série I de 1965-05-22. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/216540/> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

na política educadora a implementar junto da população, conforme se propala no Decreto de 18 de março de 1911<sup>12</sup>:

No interesse da Patria e da Republica, urge que as Bibliotecas e Archivos portugueses operem a cultura mental, funcionando como universidades livres, facultando ao povo, na lição do livro, o segredo da vida social moderna; destruindo a ignorancia, que foi o mais forte sustentaculo do antigo regime; investigando, no documento do passado, o papel de Portugal na civilização. (...) Para o antigo regime, o perigo era pensar; para a Republica, o perigo é a ignorancia, crime publico, attentado contra a patria, tão prejudicial no operario como no burguês, confinando aquella barbara depressão da miseria, inutilizando-lhe o esforço pela incapacidade profissional e annullando este na rotina e na incultura.

A ignorância, tida como principal suporte da Monarquia, é assumida pelo novo regime político como um inimigo a abater. A República tenta ganhar legitimidade ao se afirmar como um instrumento ao serviço do pensamento livre, proporcionando ao povo, seja “operário” ou “burguês”, acesso às bibliotecas e arquivos, através dos quais os antigos súbditos se converterão em cidadãos conscientes e, sobretudo, libertos das amarras da religião e dos preconceitos do regime monárquico. Os arquivos históricos "considerados como elemento util e precioso para o estudo da historia" deviam, portanto, estar "destinados à conservação e valorização dos manuscritos" de modo a que fosse possível aos investigadores reivindicarem "o verdadeiro legado, pertencente, na historia da civilização, ao glorioso povo português"<sup>13</sup>.

Em termos programáticos, as preocupações iniciais da República foram a transformação do Arquivo da Torre do Tombo em Arquivo Nacional e o esboço da centralização dos documentos dispersos pelas secretarias de Estado num edifício de grandes dimensões<sup>14</sup>. Contudo, não havendo um edifício em Lisboa onde fosse possível recolher toda a documentação foi necessário arranjar vários edifícios, o que conduziu à criação de novos arquivos:

em 1915, o Arquivo dos Feitos Findos, no antigo Convento da Estrela, onde se centralizaram as incorporações de arquivos judiciais; em 1916, o Arquivo dos Registos Paroquiais, no antigo Paço de São Vicente de Fora; e, em 1917,

---

<sup>12</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de Março de 1911]. *Diário do Governo*. Lisboa. 65 (de 21 de março de 1911) p. 1.213-1215. Reorganização dos serviços das bibliotecas e dos arquivos dependentes da Direção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.

<sup>13</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de Março de 1911]. (op. cit.) p. 1.214.

<sup>14</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de Março de 1911]. (op. cit.) p. 1.214.

o Arquivo das Congregações, "na antiga casa congreganista no Quelhas", destinado a recolher documentação de arquivos eclesiásticos "provenientes das congregações religiosas, existentes no país à data da proclamação da República (RIBEIRO, 1998:600)<sup>15</sup>.

A ideia inicial de que seria possível recolher todos os arquivos do país em Lisboa é bastante visível no caso dos registos paroquiais. O governo chefiado por Bernardino Machado, pelo Decreto 2.225, de 18 de fevereiro de 1916, criou o Arquivo dos Registos Paroquiais, em São Vicente de Fora, anexo ao Arquivo Nacional<sup>16</sup>. Este arquivo deveria, em princípio, recolher os livros paroquiais do país inteiro, tendo até recebido livros de vários distritos do país (Beja, Bragança, Castelo Branco, Faro, Guarda, Santarém<sup>17</sup>, Setúbal<sup>18</sup> e Vila Real). Porém, essa tarefa era impraticável para um quadro de pessoal tão reduzido e para um país tão extenso, uma vez que a recolha implicava o envio dos livros de cada conservatória para Lisboa. As dificuldades tornaram-se rapidamente evidentes.

Assim, tal como a ideia de centralizar os arquivos do país num arquivo único em Lisboa havia sido abandonada por questões práticas, a ideia de continuar a centralizar toda a documentação nos novos arquivos criados na capital enfrentaria também dificuldades. Estas, segundo Júlio Dantas (1932), poderiam ser ultrapassadas com a criação de arquivos distritais. Assim, nos distritos onde houvesse arquivos distritais estes substituiriam os arquivos de Lisboa, evitando que a documentação fosse remetida para a capital<sup>19</sup>. O que, de resto, vinha já acontecendo em Évora, onde a Biblioteca Pública,

---

<sup>15</sup> Todos estes arquivos centrais criados em Lisboa viriam a ser gradualmente anexados ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo. Há a assinalar o facto de que, enquanto estes iam desaparecendo, foram sendo criados arquivos distritais. O estabelecimento da rede de arquivos distritais foi o exemplo de uma política republicana continuada pelos regimes posteriores, tornando-se um dos vestígios mais visíveis da herança da Primeira República ao nível das políticas arquivísticas.

<sup>16</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto 2225, de 18 de fevereiro de 1916]. *Diário do Governo*. Lisboa. 30. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2405067/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>17</sup> Transferidos para o arquivo distrital, quase na totalidade, em 1974.

<sup>18</sup> Transferidos para o arquivo distrital em 1969.

<sup>19</sup> A contradição das políticas arquivísticas na República refletiria não apenas as questões práticas mas, também, as dinâmicas políticas do novo regime. A República sustentava-se, sobretudo, nas grandes cidades, especialmente em Lisboa, seu principal suporte e onde se encontrava uma população mais letrada e capaz de usar a documentação. Isto poderá ajudar a explicar a opção inicial de levar os arquivos do país para Lisboa. Mas o novo regime percebe rapidamente que tem de conquistar para o seu lado o país rural, aliciando as elites regionais e locais, para poder sobreviver. A descentralização dos arquivos pela República, num segundo momento, poderá ter também origem nesta explicação. Deste modo, centralização e descentralização conviveram nas políticas arquivísticas republicanas servindo para satisfazer vários públicos em simultâneo.

como se refere no decreto de criação do Arquivo Distrital “vinha já exercendo, de facto, a função do Arquivo Distrital”.

A fundação dos arquivos distritais<sup>20</sup> pode ser assim explicada por diversos fatores: a falta de espaço e de meios nos arquivos centrais em Lisboa; a existência de entidades com capacidade para receber a documentação, como era o caso da Biblioteca Pública de Évora e do arquivo da Universidade de Coimbra; a recusa de entidades em entregarem a documentação (como foi o caso da Arquidiocese de Braga) (RIBEIRO, 1998:96; DANTAS, 1932); a disponibilização de meios pelos municípios para a criação de arquivos onde pudessem também depositar a sua documentação, o que demonstra o interesse das elites políticas regionais e locais em corresponderem às iniciativas do governo central (como aconteceu em Évora)<sup>21</sup>; a oposição das populações a terem de recorrer a um arquivo distante da sua região; e, finalmente, a afirmação do sentimento regionalista em algumas regiões que via na conservação *in loco* do património cultural a melhor forma de garantir a identidade regional.

Quanto à atribuição da designação de "arquivo distrital" aos novos arquivos, esteve relacionada com o facto de, havendo a perspectiva de estabelecer a curto ou médio prazo uma rede nacional de arquivos distritais no momento em que se criou o primeiro arquivo distrital, se pretender afetar desde logo à nova entidade um âmbito geográfico de intervenção correspondente à divisão administrativa do território mais utilizada na época<sup>22</sup>. Aliás, essa separação foi respeitada no próprio Arquivo Nacional onde, durante décadas, coexistiram os arquivos distritais de Lisboa e de Santarém. A explicação pode

---

<sup>20</sup> Leiria, Bragança e Évora em 1916. Braga e de Coimbra (criado *de facto* mas não *de jure*, anexo ao arquivo da Universidade) em 1917. Lisboa e de Santarém em 1918.

<sup>21</sup> Júlio Dantas (1932) explica que foi sua a iniciativa de propor aos Municípios, às Juntas Gerais e à Universidade de Coimbra a criação dos arquivos distritais, o que é confirmado pelo ofício que remeteu à Comissão Executiva de Évora (Cota: AHMEVR, *Livro de atas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora*, Livro nº 809, f. 15). O modelo misto “estadual-municipal”, como lhe chamou, permitiu ir criando arquivos distritais sem que houvesse custos acrescidos para o Estado, competindo sobretudo àquelas “corporações administrativas” o custeio das despesas e a disponibilização de edifícios. Contudo, esta situação de recurso para estabelecer uma “rede de arquivos distritais” levou Dantas a lamentar-se, dizendo que “tratando-se de instituições cuja criação foi condicionada por acordos entre o Estado e as corporações administrativas” acabou por ser diferente a forma de nomeação dos funcionários, de designação dos dirigentes, a estrutura orgânica e a extensão dos encargos suportados pelas corporações, entre outros aspetos. Esta situação, em sua opinião, só poderia ser completamente resolvida quando o Estado suportasse todos os custos dos arquivos distritais existentes e a criar. A rede, dependente do comum acordo entre Estado e entidades locais, foi sendo gradualmente instituída ao longo de mais de 70 anos (1916-1988).

<sup>22</sup> Inicialmente, a criação da rede de arquivos distritais, segundo Dantas (1932), estava em bom andamento. No entanto, a partir de 1918, a instabilidade política da Primeira República terá dificultado a concretização deste projeto. Depois, e como nada obrigava as corporações administrativas a ter de suportar estas despesas, e mesmo quando a lei passou a obrigar, a criação dos arquivos distritais ia sendo adiada com a justificação, apresentada por aquelas entidades, de não poderem suportar essas despesas ou de não terem espaços para esse efeito.

também passar pela intenção de vir a entregar a responsabilidade de custear as despesas dos arquivos distritais sobretudo às Juntas Distritais, o que viria a acontecer em alguns arquivos, como o de Portalegre ou o de Beja. Situação que nunca ocorreu com o Arquivo Distrital de Évora porque esteve sempre sob a dependência direta da Inspeção-Geral de Arquivos e Bibliotecas, integrada na Administração Central do Estado. Ainda assim, cabia ao Município de Évora o pagamento do amanuense-arquivista.

A necessidade de criar arquivos distritais fez-se sentir, sobretudo, nos anos seguintes à aprovação do Código do Registo Civil, de 19 de fevereiro de 1911, que tornava obrigatório o registo civil<sup>23</sup>. Prescreveu-se, no art.º 10.º, a obrigatoriedade de os párocos, ao cessarem as suas funções na paróquia, entregarem os livros paroquiais à conservatória e, no art.º 13.º, determinou-se a transferência dos livros paroquiais existentes nas câmaras eclesiásticas para as conservatórias e governos civis, como a seguir se transcreve:

Os livros do registo paroquial anteriormente autorizado pelo Estado, existentes presentemente nas câmaras eclesiásticas, serão transferidos, no prazo máximo de três meses a contar da data da publicação do presente código, mediante inventário e auto de entrega, dos atuais arquivos para os dos competentes conservadores do registo civil, ou provisoriamente para os dos governos civis.

Rapidamente nas conservatórias e nos governos civis se acumularam grandes volumes de documentação. Boa parte dela com mais de 100 anos, pelo que a sua consulta era diminuta. Logo, havia que desocupar esses espaços remetendo os livros para instituições cuja vocação fosse a investigação, uma vez que o seu interesse administrativo era reduzido. O Decreto n.º 1.630, de 9 de junho de 1915<sup>24</sup>, e o Decreto n.º 2.607, de 2 de setembro de 1916<sup>25</sup>, vieram aliviar o peso sentido pelas conservatórias e pelos governos civis ao determinarem, respetivamente, o envio dos livros paroquiais, com mais de 100 anos, e dos livros notariais findos, com mais de 50 anos, para a Torre

---

<sup>23</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de Fevereiro de 1911]. *Diário do Governo* nº 41, de 20 de Fevereiro de 1911. Informação disponível em: <http://www.laicidade.org/documentacao/legislacao-portuguesa/portugal/republica-1910-1926/codigo-do-registo-civil/> [Consultado em 25 de janeiro de 2016]. Aprovação da obrigatoriedade do Registo Civil.

<sup>24</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto 1630, de 9 de Junho]. *Diário do Governo*. 1ª Série. Lisboa. 109 (9 Junho de 1915), p. 517. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2403622/> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>25</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 2607, de 2 de Setembro de 1916]. *Diário do Governo*. 1ª Série. Lisboa. 178 (2 de setembro de 1916). Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/?q=Decreto+n.%C2%BA+2607> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

do Tombo e para os arquivos dependentes (Arquivo dos Registos Paroquiais e arquivos distritais) criados e a criar.

A Primeira República, ao nacionalizar os bens da Igreja Católica<sup>26</sup> e ao instituir a obrigatoriedade do Registo Civil<sup>27</sup>, criou as condições para que fosse estabelecida uma rede de arquivos distritais no país a par de uma rede de arquivos centrais em Lisboa. A imposição do registo civil a todos os cidadãos pelo Estado e a passagem dos bens da Igreja para a esfera pública, num curto espaço de tempo, foram opções políticas que, para serem materializadas, implicaram a criação de estruturas capazes de gerir vastas quantidades de documentação. A intenção da República de enfraquecer a Igreja e de permitir o acesso aos documentos históricos como mecanismo de combate à ignorância desembocou no reforço do papel do Estado nas políticas culturais, criando as condições para o aparecimento dos arquivos distritais.

Em Évora coube à Biblioteca Pública de Évora servir de instrumento às políticas republicanas. Nos anos iniciais da República o diretor António Joaquim Lopes da Silva procedeu à recolha de quantidades significativas de documentação oriunda da Arquidiocese e do Registo Civil<sup>28</sup>.

Essa atuação fez com que a BPE desempenhasse, na prática, as funções inerentes aos arquivos distritais a criar, justificando o nascimento de uma nova instituição. Em 1916, quando a ideia de criar arquivos distritais ganhou forma de lei, Évora tornou-se um dos primeiros distritos do país a dispor de arquivo distrital, a par de Leiria e de Bragança. A BPE conseguiu não apenas manter-se como uma das mais importantes instituições culturais públicas a sul do Tejo mas, também, servir de incubadora a duas novas instituições nascidas na República: Museu de Évora (1915) e Arquivo Distrital de Évora (1916).

---

<sup>26</sup> Lei da Separação do Estado das igrejas. PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 20 de abril de 1911]. *Diário do Governo*, n.º 92, de 21 de abril de 1911. Informação disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1911/04/09200.pdf> [Consultado em 25 de janeiro de 2016].

<sup>27</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de Fevereiro de 1911]. *Diário do Governo* n.º 41, de 20 de Fevereiro de 1911. Informação disponível em: <http://www.laicidade.org/documentacao/legislacao-portuguesa/portugal/republica-1910-1926/codigo-do-registo-civil/> [Consultado em 25 de janeiro de 2016]. Aprovação da obrigatoriedade do Registo Civil.

<sup>28</sup> Em 1917 Lopes da Silva dá conta de que foram incorporados 1375 livros paroquiais de 108 freguesias dos 13 concelhos do distrito e outros 422 livros dos concelhos de Barrancos, Alcácer do Sal, Grândola, Avis, Sousel, Benavente e Coruche provenientes da Conservatória do Registo Civil de Évora e anteriormente depositados em “duas pequenas salas” do Seminário. Faltaria ainda incorporar os livros do extinto Bispado de Elvas e os dos concelhos de Ponte de Sor e de Fronteira (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Liv. 17, doc. 661). Em 1915 foi incorporada documentação da Provedoria e dos conventos extintos, remetida pela Inspeção de Finanças. Em 1913 incorporou-se documentação da Mitra, do Cabido e da Câmara Eclesiástica.

A instituição legal do museu e do arquivo vinha reconhecer a existência de espólios cuja dimensão e relevo impunham a sua autonomização funcional e simbólica da BPE, delimitando fronteiras menos nítidas até então. A esta política de valorização cultural não é estranha a crença que a República recém-instituída mantinha acerca do papel educador do Estado, o qual, no seu entender, deveria substituir o lugar que a Igreja ocupara ao longo do tempo no setor da educação, uma vez que a política prosseguida durante a Monarquia, na opinião dos republicanos, se destinava a perpetuar a ignorância e, por esta via, a preservar intacto o *status quo* político, económico, social e cultural.

Desta forma, a criação do Ministério da Instrução, em 1913, pode ser ideologicamente explicada como um instrumento de combate à ignorância do povo. O Ministério da Instrução, ao fundar uma rede de bibliotecas eruditas e arquivos distritais, pretendia disseminar o conhecimento pelo território ao mesmo tempo que salvaguardava documentação de grande relevância para a história regional e local, abrindo estes recursos ao usufruto de elites cuja fidelidade e satisfação pretendia manter num contexto de forte agitação política e social. Os arquivos distritais, ao disponibilizarem documentação histórica até aí pouco acessível aos estudiosos, favoreciam a produção de investigações e a democratização do conhecimento.

A prioridade dada aos arquivos na Primeira República não pode ser dissociada do contexto político e social que então se vivia, principalmente do conflito alimentado pela República contra a Igreja, vista como um inimigo do novo regime pela sua proximidade à Monarquia, surgindo os arquivos como campo de batalha na luta pela afirmação dos ideais republicanos. Deste modo, apesar dos recursos públicos se encontrarem pressionados e de haver uma forte instabilidade política e social, foi possível aumentar os encargos com os arquivos. As despesas dos arquivos centrais, criados em Lisboa, foram suportadas unicamente pelo Estado mas as despesas da criação dos arquivos distritais foram também repartidas com os Municípios, com as Juntas Distritais e com a Universidade de Coimbra.

Não devemos esquecer que em 1916 decorria a Primeira Grande Guerra que obrigou, nomeadamente, ao racionamento dos bens alimentares e da energia. Portugal combatia em África e preparava o Corpo Expedicionário Português (CEP) para enviar para a Flandres. As greves sucediam-se, os governos caíam, os monárquicos pairavam à espreita da melhor oportunidade para restaurarem a Monarquia e os militares conjuravam golpes de Estado. Porém, a jovem República, em resultado da laicização do Estado, acabara de se apropriar de vastas quantidades de documentos pertencentes à Igreja Católica, mantendo uma relação de forte antagonismo com esta logo desde o

início. Os arquivos distritais, ao guardarem os documentos retirados à Igreja tornaram-se peças centrais no confronto ideológico que o novo regime alimentava contra o catolicismo.

A sua criação era um investimento importante na estratégia de consolidação da República, até porque o principal arquivo existente no país, a Torre do Tombo, era "filha" da Monarquia. Os arquivos distritais vinham, assim, dar cobertura à "segunda fundação", materializando-a pelo país. A República, cuja expressão fora de Lisboa e do Porto era reduzida em 1910, tentava vencer a indiferença das elites e do povo da província com iniciativas que valorizavam precisamente a História regional e local, através da criação de serviços públicos de cultura acessíveis, em teoria, a todos.

Embora esta explicação possa dar a entender que a criação dos arquivos distritais era uma prioridade, a verdade é que a Primeira República só conseguiu fundar seis arquivos, tendo a sua instituição dependido principalmente do apoio dos municípios onde aqueles se sedeavam. Os municípios, consoante o caso, pagavam os vencimentos do pessoal e a instalação do arquivo, disponibilizavam espaço e forneciam espécies documentais: Leiria arcou com tudo o que era necessário; Évora pagava o amanuense-arquivista; e Bragança pagou a instalação e deu livros. O voluntarismo dos municípios, que se substituíram ao Estado, permitiu a salvaguarda de património arquivístico que de outro modo poderia ter desaparecido ou ter sido encaminhado para Lisboa. Longe, portanto, das populações.

O alargamento da rede de arquivos distritais a todos os distritos era um objetivo presente desde o início, conforme Júlio Dantas (1932) refere. Todavia, a instabilidade político-militar e a falta de dinheiro, de espaços e de técnicos especializados para acomodar, tratar e disponibilizar os documentos terão impedido a concretização do projeto. Mesmo para os que foram sendo criados, a indicação dos fundos documentais a incorporar e dos meios a afetar ao seu funcionamento, nos respetivos decretos de criação, não resolveu tudo. Os arquivos distritais dependeram muito da capacidade dos seus diretores em captar apoios de outras entidades para fornecerem pessoal, espaços e subsídios para procederem às incorporações e a obras de adaptação e manutenção dos edifícios. Os decretos, por si sós, não foram suficientes para assegurar o funcionamento dos novos serviços, tanto mais que houve casos, como o do Arquivo Distrital de Bragança, que não chegou a funcionar em pleno, sendo reaberto posteriormente, como referido no Decreto-Lei 46.350, de 22 de maio de 1965.

Neste contexto, a cooperação entre o Município de Évora e o Estado foi determinante para a criação do Arquivo Distrital. O pagamento do amanuense-arquivista surgiu como condição *sine qua non* para o governo aprovar a instituição deste novo serviço público em Évora. O Arquivo Distrital de Évora foi o produto de um “casamento” entre o Estado e o Município de Évora, que assim uniram esforços para, conjuntamente, darem resposta a problemas que ambos sentiam: a falta de espaço e a necessidade de salvaguardar a documentação e de disponibilizar ao público.

O Município de Évora reagiu positivamente ao repto de Júlio Dantas, inspetor-geral das Bibliotecas e Arquivos, que o questionou sobre o seu interesse em apoiar a criação de um arquivo distrital. Dantas fundamenta a escolha de Évora por esta ser a sede de um “dos distritos mais importantes”. Sem condições para conservar e para tornar acessível o seu próprio arquivo histórico, o Município viu nesta iniciativa uma fórmula para solucionar um problema que condicionava negativamente a sua imagem junto dos estudiosos e da população em geral bem como para evitar a “remoção de todos esses documentos para a Torre do Tombo” a qual, a concretizar-se, “iria desapossar” Évora “de mais algumas preciosidades mas também (...) implicar grandes dificuldades e dispêndio para quem necessite consultá-los e deles careça de alguma certidão”<sup>29</sup>.

---

<sup>29</sup> Cota: ADE, AHMEVR, Livro de atas da Câmara Municipal de Évora, *Liv. 816*, f. 24v (Figura 7).

1 Mais informo, que a Inspeção das  
Bibliotecas Eruditas e Arquivos, por ofício de  
11 de Outubro ultimo, fez viente a Comissão  
Executiva de que teuo promovido e esta pro-  
movendo a criação de Arquivos distinctos  
nas cidades dos distinctos sraes importantes,  
fim de sulles se recolherem todos os docu-  
mentos que interessam a historia da regi-  
ão, e que esta cidade não podia ser esque-  
cida por seccarem de que sejam centraliza-  
dos os cartorios parochiaes do distincto (decre-  
to de 7 de Junho de 1915) os cartorios notaria-  
es (decreto de 2 de Setembro de 1916, os proces-  
sos criminaes, civis e orfanologicos findos, os  
cartorios da attenta procelloria e mosteiros  
da archidicase e tantos outros docu-  
mentos que a Coroa interessam e que  
em Coroa devem ficar e que com esta  
providencia teriam de ser rematados para  
o archivo geral do paiz que é a Torre do  
Tombo. O cargo de Estado ficará o car-  
teio de supedente; e, desde que o arquivo

constitua um annexo da biblioteca, o pessoal das duas instituições pode ser o mesmo. Entretanto, como as novas funções de arquivo districtal sem cobrirem o pessoal da biblioteca de Évora, tem esse pessoal de ser augmentado, pelo menos, de um amanuense, e não podendo o Estado, em quanto durar a guerra, distrair novas verbas para as exigencias dos serviços de instrucção publica, foi a Commissão Executiva convidada pela Inspeccão das Bibliothecas, a recorrer para a creação do arquivo districtal eborense, inscrevendo no seu orçamento, a verba de 30040.000 annos, destinados ao pagamento do ordenado desse funcionario indispensavel, até que as condições do thesouro publico permitam ampliar os quadros e serviços da Bibliotheca e Arquivo districtal de Évora e augmentar, como se temia necessario, as suas dotações. No novo cargo, de promoveção do Governo, será provido individuo habilitado, escolhido por accordo entre o director da bibliotheca (que será tambem do arquivo) e a Commissão Executiva municipal.

Por todo o exposto, a Commissão attendendo ao alcance de semelhante medida, porque a remoção de todos os documentos para a Torre do Tombo, não só nos iria desapontar de mais algumas preciozidades, mas tambem por simplificar grandes difficuldades e dispendio para quem necessite consultal-os e de la trazer de alguma certidão, deliberou, com quan-

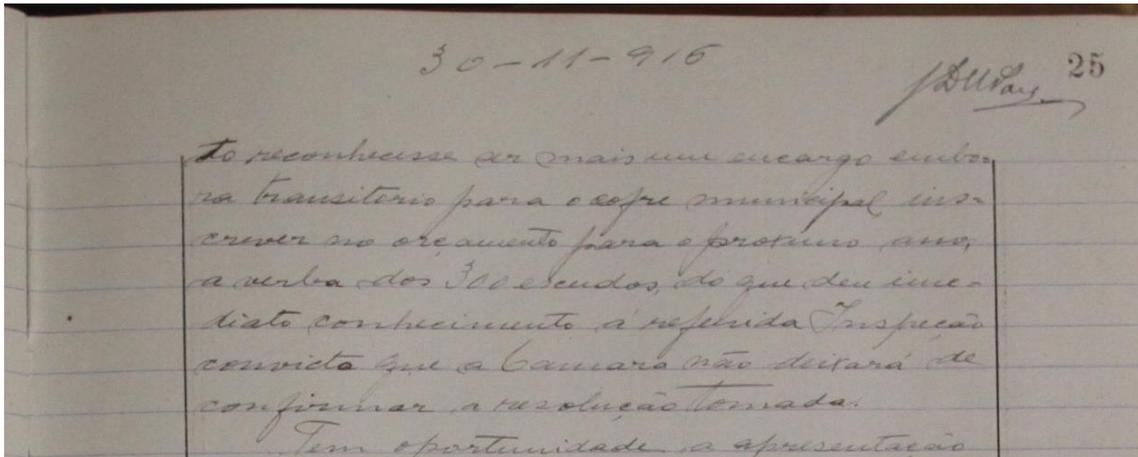


Fig. 7: Ata da Câmara Municipal fazendo referência ao ofício que lhe foi remetido por Júlio Dantas (1916).

O facto de o então diretor da BPE, Lopes da Silva<sup>30</sup>, demonstrar uma atitude enérgica no sentido de acomodar grandes quantidades de documentação na Biblioteca Pública, fazendo cumprir as leis da República, terá também incentivado a Câmara Municipal a entregar nas suas mãos o seu espólio e a investir no Arquivo Distrital, pagando o amanuense-arquivista enquanto o Estado não pudesse suportar essa despesa<sup>31</sup>, o que veio a acontecer entre 1916 e, pelo menos, a década de 40<sup>32</sup>.

<sup>30</sup> António Joaquim Lopes da Silva estaria entrosado na elite político-administrativa eborense, tendo chegado mesmo a exercer o cargo de Presidente da Câmara Municipal. O seu estatuto poderá, também, ter facilitado a mobilização do apoio do Município de Évora a este projeto.

<sup>31</sup> A justificação para o pedido de apoio ao Município de Évora baseava-se no facto de o Estado, “emquanto durar a guerra” não poder “distrair novas verbas para as exigências dos serviços de instrução pública”. Cota: ADE, AHMEVR, Livro de atas da Câmara Municipal de Évora, Liv. 816, f. 24v.

<sup>32</sup> Em 1946 o Município ainda subsidiava a BPADE. Contudo, não tivemos oportunidade de aprofundar a questão para aferir até quando se manteve esta situação.

§ 1.º O fundo erudito inicial da referida biblioteca é constituído:

- a) Pela livraria da mitra brigantina;
- b) Pela livraria da antiga Junta Geral do Distrito;
- c) Pela livraria do Seminário Diocesano de Bragança (cedida provisoriamente ao liceu da mesma cidade por decreto de 20 de Agosto de 1911);
- d) Pelas obras literárias que a Câmara possui, em harmonia com a decisão tomada pela mesma em sua sessão extraordinária de 25 de Fevereiro último;

§ 2.º O fundo inicial será progressivamente acrescido pela incorporação de núcleos de proveniência oficial e pela instalação de uma secção popular, constituída por obras fornecidas pela Inspeção das Bibliotecas Populares e Móveis.

Art. 2.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Bragança, mas constituindo uma secção autónoma, um Arquivo Distrital, igualmente subordinado ao Ministério de Instrução Pública, por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, e destinado a recolher mediante os processos legais necessários:

- a) O cartório do cabido;
- b) Os documentos provenientes dos extintos mosteiros

#### DECRETO N.º 2:859

Atendendo às incorporações ultimamente efectuadas, ou em via de realização, de todos os documentos relativos à diocese e distrito de Évora que interessam à história da religião e que têm sido recolhidos na Biblioteca Pública dessa cidade;

Atendendo a que, nestas condições, a aludida Biblioteca Pública está excedendo, de facto, a função do Arquivo Distrital;

Atendendo ainda a que as suas instalações, consideravelmente ampliadas pela coddúcia da casa capitular da Sé (portaria de 20 de Agosto de 1913), pelo arrendamento das dependências do Paço Arquiepiscopal (decreto de 1 de Março de 1913) e pela aquisição do edificio do extinto convento dos Lóios (sentença de 15 de Janeiro de 1916) permitem largamente o desempenho dessa nova função;

Atendendo finalmente a que o Município de Évora, em sessão da sua comissão executiva de 3 de Novembro de 1916, resolveu inscrever no orçamento municipal para a futura gerência de 1917 a verba anual de 300\$ destinada ao pagamento de um amanuense-arquivista para o Ar-

29 DE NOVEMBRO DE 1916

1097

quivo Distrital a criar na cidade de Évora e assim o comunicou ao inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Justiça e da Instrução Pública, o seguinte:

Artigo 1.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Évora, nos termos do n.º 8.º do artigo 27.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911, um arquivo distrital, subordinado ao Ministério da Instrução Pública por intermédio da Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, cujo fundo será constituído pelas seguintes collecções de proveniência distrital ou diocesana:

a) Cartório do cabido o qual continuará instalado na casa capitular da Sé, considerada dependência da Biblioteca Pública de Évora, nos termos da portaria de 20 de Outubro de 1913;

b) Cartórios da extinta provedoria e mosteiros da arquidiocese de Évora (já incorporados);

c) Papéis da câmara eclesiástica (já incorporados);

d) Papéis da mitra (já incorporados);

e) Cartórios paroquiais do distrito, nos termos do decreto n.º 1:630, de 9 de Junho de 1915 (já incorporados);

f) Cartórios notariais do distrito, nos termos do decreto n.º 2:607, de 2 de Setembro de 1916 (em via de incorporação);

g) Processos crimes, cíveis e orfanológicos dados por findos antes dos últimos cinquenta anos;

h) Todos os documentos e processos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes do distrito, que, nos termos da lei geral, devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Art. 2.º O pessoal do Arquivo Distrital de Évora é o seguinte:

a) Um director que será o director da Biblioteca Pública de Évora;

b) Um amanuense arquivista.

§ 1.º O amanuense arquivista será nomeado pelo Governo sob proposta feita à Inspeção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos pelo director da Biblioteca Pública de Évora de acordo com o presidente da Comissão Executiva do Município e terá o vencimento anual de 300\$.

§ 2.º O pagamento de ordenado do amanuense arquivista ficará a cargo da Câmara Municipal de Évora.

§ 3.º O pessoal menor do Arquivo Distrital será, provisoriamente, o da biblioteca a que fica anexo.

Art. 3.º As despesas do novo Arquivo Distrital serão custeadas pelas verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado para catalogação na Biblioteca Pública de Évora.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrário.

Os Ministros da Justiça e da Instrução assim o tomam entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Novembro de 1916. — BERNARDINO MACHADO — Luis de Mesquita Curvalho — Joaquim Pedro Martins.

Fig. 8: Decreto da criação do Arquivo Distrital de Évora.

## MINISTÉRIO DE INSTRUÇÃO PÚBLICA

## Repertição de Instrução Artística

Novamente se publica o seguinte decreto, por ter saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 243, de 29 de Novembro último:

## DECRETO N.º 2859

Atendendo às incorporações ultimamente efectuadas, ou em via de realiação, de todos os documentos relativos à diocese e distrito de Évora que interessam à história da região e que têm sido recolhidos na Biblioteca Pública dessa cidade;

Atendendo a que, nestas condições, a aludida Biblioteca Pública está exercendo, de facto, a função de Arquivo Distrital;

Atendendo ainda a que as suas instalações, consideravelmente ampliadas pela cedência da casa capitular da Sé (portaria de 20 de Agosto de 1913), pelo arrendamento das dependências do Paço Arquiepiscopal (decreto de 1 de Março de 1913) e pela aquisição do edificio do extinto convento dos Lóios (sentença de 15 de Janeiro de 1916) permitem largamente o desempenho dessa nova função;

Atendendo finalmente a que o Município de Évora, em sessão da sua comissão executiva de 3 de Novembro de 1916, resolveu inscrever no orçamento municipal para a futura gerência de 1917 a verba anual de 300\$, destinada ao pagamento de um amanuense arquivista para o Arquivo Distrital a criar na cidade de Évora, e assim o comunicou ao inspector das Bibliotecas Eruditas e Arquivos;

Usando da faculdade que me confere o n.º 3.º do artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa:

Hei por bem decretar, sob proposta dos Ministros da Justiça e de Instrução Pública, o seguinte:

Artigo 1.º É criado, anexo à Biblioteca Pública de Évora, nos termos do n.º 8.º do artigo 27.º do decreto com força de lei de 18 de Março de 1911, um Arquivo Distrital, subordinado ao Ministério de Instrução Pública por intermédio da Inspekção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos, cujo fundo será constituído pelas seguintes colleções de proveniência distrital ou diocesana:

a) Cartório do cabido, o qual continuará instalado na

ensa capitular da Sé, considerada dependência da Biblioteca Pública de Évora, nos termos da portaria de 20 de Outubro de 1913;

b) Cartórios da extinta provedoria e mosteiros da arquidiocese de Évora (já incorporados);

c) Papéis da câmara eclesiástica (já incorporados);

d) Papéis da mitra (já incorporados);

e) Cartórios paroquiais do distrito, nos termos do decreto n.º 1:630, de 9 de Junho de 1915 (já incorporados);

f) Cartórios notariais do distrito, nos termos do decreto n.º 2:607, de 2 de Setembro de 1916 (em via de incorporação);

g) Processos criminaes, civis e orfanológicos dados por fundos antes dos últimos cinquenta anos;

h) Todos os documentos e processos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes do distrito, que, nos termos da lei geral, devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo.

Art. 2.º O pessoal do Arquivo Distrital de Évora é o seguinte:

a) Um director que será o director da Biblioteca Pública de Évora;

b) Um amanuense arquivista.

§ 1.º O amanuense arquivista será nomeado pelo Governo sob proposta feita à Inspekção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos pelo director da Biblioteca Pública de Évora, de accordo com o presidente da Comissão Executiva do Município, e terá o vencimento anual de 300\$.

§ 2.º O pagamento do ordenado do amanuense arquivista ficará a cargo da Câmara Municipal de Évora.

§ 3.º O pessoal menor do Arquivo Distrital será, provisoriamente, o da biblioteca a que fica anexo.

Art. 3.º As despesas do novo Arquivo Distrital serão custeadas pelas verbas inscritas no Orçamento Geral do Estado para catalogação na Biblioteca Pública de Évora.

Art. 4.º Fica revogada a legislação em contrario.

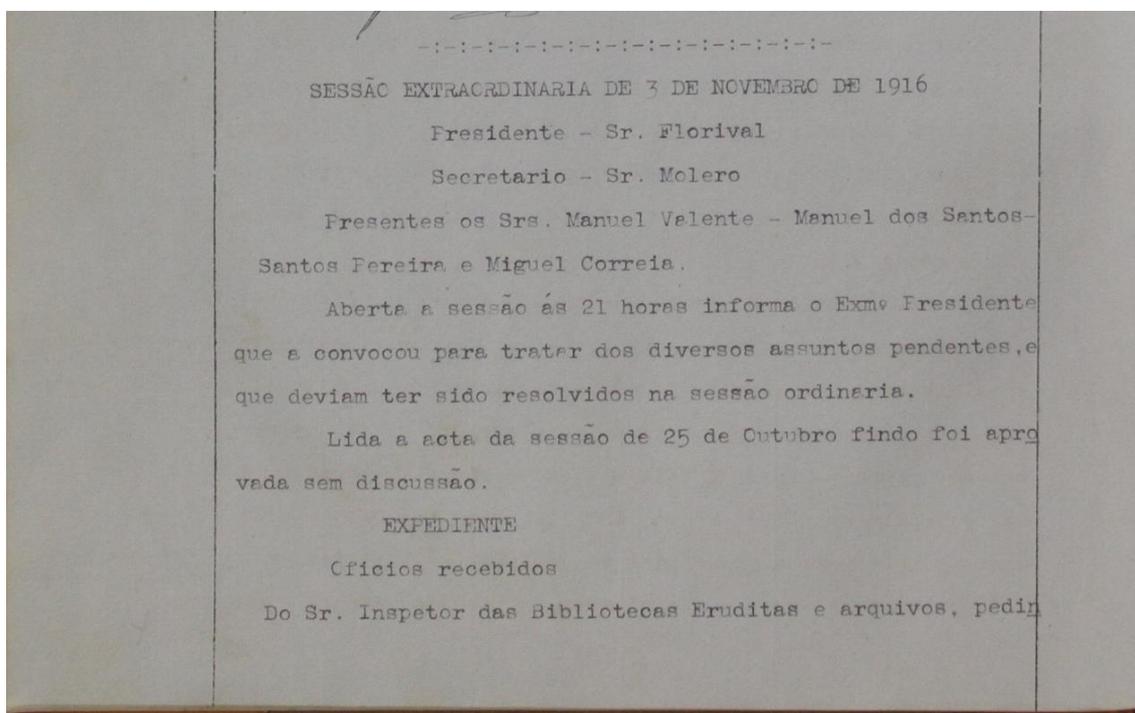
Os Ministros da Justiça e de Instrução Pública assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Governo da República, 29 de Novembro de 1916. — BERNARDO MACHADO — Luis de Mesquita Carvalho — Joaquim Pedro Martins.

Fig. 9: Republicação do decreto da criação do Arquivo Distrital de Évora.

O Arquivo Distrital de Évora foi criado, após concordância do Município de Évora, no dia 29 de novembro de 1916, através do Decreto 2859. Em agosto o governo havia criado o primeiro Arquivo Distrital do país em Leiria e, no dia 29 de novembro criava, simultaneamente, os arquivos distritais de Bragança e de Évora. O Alentejo esteve, deste modo, na vanguarda da política republicana. O decreto de criação avança alguns dados que explicam essa situação de privilégio. Em primeiro lugar, refere que já se tinham realizado, ou estavam “em via de realiação”, incorporações de “documentos relativos à diocese e distrito de Évora” que interessavam à “história da região”<sup>33</sup> sendo o acervo

<sup>33</sup> O Decreto n.º 2859 foi objeto de retificação devido a algumas imprecisões no preâmbulo, sendo a mais relevante a substituição da expressão “que interessem à história da religião” (o que terá causado desconforto imediato a uma República militantemente anticlerical) pela expressão “que interessam à história da região”. Foi republicado no dia 8 de dezembro (Figura 9). Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/4/2008/09/retificado-1.pdf> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

do Arquivo Distrital constituído, fundamentalmente, por “coleções de proveniência distrital ou diocesana”. Essa documentação havia sido recolhida na Biblioteca Pública, a qual estava “exercendo, de facto, a função do Arquivo Distrital”. Em segundo lugar, no mesmo decreto alude-se à circunstância do alargamento das instalações da BPE através da “cedência da casa capitular da Sé”, em 1913, do “arrendamento das dependências do Paço Arquiepiscopal”, também em 1913, e da “aquisição do edifício do extinto convento dos Lóios”<sup>34</sup>, em 1916, permitir “largamente o desempenho dessa nova função”. E, em terceiro lugar, a inscrição pelo Município da verba necessária para o pagamento do amanuense-arquivista foi, segundo o citado decreto, também outro fator decisivo para criar o Arquivo Distrital<sup>35</sup>.



<sup>34</sup> O Estado procedeu à expropriação, por utilidade pública, do antigo Convento dos Lóios ou de S. João Evangelista, com exclusão da Igreja de S. João Evangelista, a qual está na posse dos duques de Cadaval.

<sup>35</sup> Ata da reunião da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora do dia 3 de novembro de 1916. Cota: ADE, AHMEVR, Livro de atas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora, Liv. 809, f. 14v-15 (Figura 10).

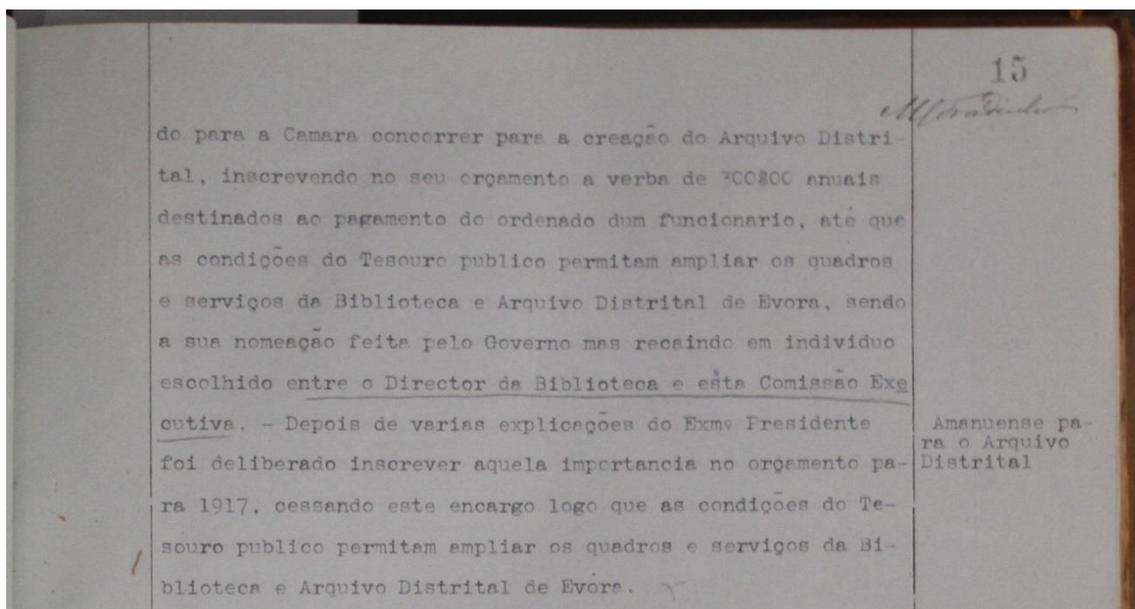


Fig. 10: Ata da Comissão Executiva aprovando o pagamento do amanuense-arquivista (1916).

A cooperação entre o Município de Évora e o Estado permitiu não apenas a aprovação legal da constituição do Arquivo Distrital mas, sobretudo, a sua concretização no terreno. Cada parte disponibilizou recursos para este projeto: a BPE dispunha de núcleos documentais de arquivo cujo volume e riqueza eram assinaláveis, aos quais se foram posteriormente juntando outros em função das incorporações e do depósito do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Évora; o Estado arrendou e expropriou vários espaços para neles instalar documentação; e, finalmente, em 1917, o Município de Évora subsidiou a contratação do amanuense-arquivista<sup>36</sup>.

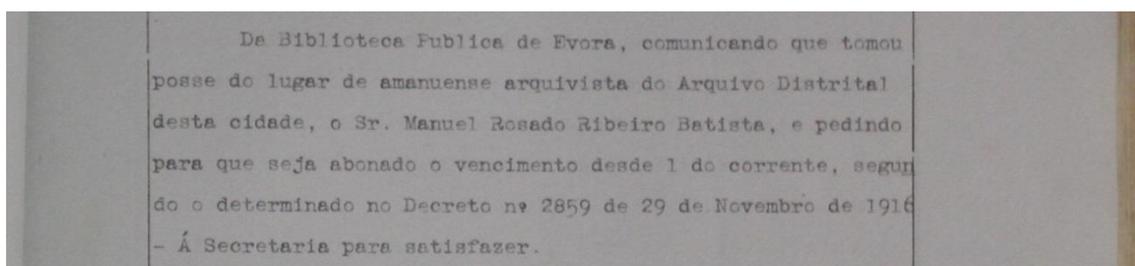


Fig. 11: Ata da Comissão Executiva referindo a contratação do amanuense-arquivista (1917).

A partir de 1916 o Arquivo Distrital de Évora tornou-se uma realidade, funcionando regular e ininterruptamente até hoje.

<sup>36</sup> Cota: AHMEVR, *Livro de atas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora*, Livro nº 809, f. 55 (Figura 11).

Analisando todo o percurso que levou à criação dos arquivos distritais presume-se que as suas origens mais remotas poderão ser encontradas, desde logo, na ideia defendida de implementar ao nível distrital, em 1835, após a instauração do Liberalismo, uma rede de bibliotecas públicas que acabariam naturalmente por recolher documentação de arquivo, nomeadamente, dos conventos extintos. Contudo, pouco acabaria por acontecer a esse nível até à implantação da República. Esta, ao decidir enfrentar a Igreja Católica como estratégia de enfraquecimento das bases de apoio ao regime monárquico, retirando-lhe grandes quantidades de documentos, acabaria por criar vários arquivos de âmbito nacional e uma rede de arquivos distritais, ainda que bastante incipiente e suportada inicialmente pelos municípios. O projeto de constituição da rede de arquivos distritais veio a ser retomado pelo Estado Novo mas só foi completado com a Terceira República.

Em Évora houve algumas circunstâncias especiais. A fundação da Biblioteca Pública em 1805, por Frei Manuel do Cenáculo, e a sua passagem para a órbita pública, após as guerras liberais, facilitou, num primeiro momento, a incorporação de documentação de arquivo, e, num segundo momento, a própria criação do Arquivo Distrital de Évora pela Primeira República.

Contudo, a existência da Biblioteca Pública não era, por si só, razão suficiente para justificar a instalação do arquivo distrital na cidade. O Arquivo Distrital de Évora nasceu da conjugação de dois interesses alinhados circunstancialmente que cooperaram para tornar possível a sua criação: o poder central disponibilizou o espaço para a Câmara Municipal guardar o seu Arquivo Histórico e esta, em troca, pagou o arquivista responsável pelo tratamento da restante documentação do Arquivo Distrital. Tanto o governo como o município demonstraram preocupação com a documentação e procuraram uma solução negociada para resolver os problemas das massas documentais acumuladas inacessíveis e mal preservadas. A República, pese embora a precariedade de meios, manifestou um voluntarismo que, não tendo conseguido resolver a fundo os problemas existentes, estabeleceu as diretrizes que viriam a proporcionar um trabalho de salvaguarda e de tratamento dos arquivos gradualmente consolidado nas décadas que se seguiram.

Com esta explicação não se pretende sobrevalorizar a generosidade ou a “ingenuidade irresponsável” das políticas republicanas, consoante a opinião que se tenha sobre elas. O que se pretende é assinalar a visão de uma política cultural descentralizadora na área dos arquivos que, construída com base na cooperação entre o governo central e os Municípios, as Juntas Distritais e a Universidade de Coimbra, garantiu a proteção das

identidades regionais e, em princípio, um acesso mais facilitado à informação de 1916 em diante.

Évora, atendendo às circunstâncias atrás enunciadas, estava em melhor posição do que a maioria das outras capitais de distrito do país para assumir esta política descentralizadora, acabando hoje por herdar duas instituições (Arquivo Distrital e Biblioteca Pública) nascidas de impulsos diferentes<sup>37</sup>, o que foi decisivo na sua perpetuação após a separação ocorrida em 1997<sup>38</sup>. A criação das bibliotecas municipais nas várias sedes de distrito nos finais do século XX, ao suprir as necessidades existentes ao nível da leitura pública, viria a contribuir para a extinção das bibliotecas públicas integradas nos arquivos distritais, o que não aconteceu em Évora, onde a Biblioteca Pública, apesar de bicentenária, soube adaptar-se às novas exigências, alcançando públicos muito diversos, sobretudo, através da instalação de polos de biblioteca em várias entidades do concelho de Évora<sup>39</sup>.

### **I.3 Quem tutelou o Arquivo Distrital de Évora?**

O Arquivo Distrital de Évora foi sempre tutelado diretamente pelo Estado, dependendo apenas a nomeação do amanuense-arquivista, até certa altura, da concordância da Câmara Municipal de Évora. A entidade com a responsabilidade de exercer os poderes de tutela e de superintendência sobre o Arquivo Distrital de Évora aquando da sua criação era a Inspeção-Geral das Bibliotecas Eruditas e dos Arquivos, integrada no Ministério da Instrução (designado de Ministério da Educação Nacional a partir de 1936). O Arquivo Distrital partilhava a tutela com a entidade à qual estava anexado, a Biblioteca Pública<sup>40</sup>. A Inspeção-Geral das Bibliotecas e dos Arquivos iria existir até 1967, altura em que as suas atribuições foram transferidas para a Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes (Ministério da Educação Nacional) e, em 1973, para a Direção-Geral dos Assuntos Culturais, pertencente inicialmente ao Ministério da Educação Nacional e, depois, ao Ministério da Comunicação Social. Posteriormente, o Arquivo Distrital foi integrado na Direção-Geral do Património Cultural (1975-1980), transformado em Instituto do Património Cultural (1980-1988), transitando mais tarde

---

<sup>37</sup> A BPE foi fundada em 1805 por Frei Manuel do Cenáculo e o Arquivo Distrital em 1916 pela República.

<sup>38</sup> A separação foi determinada pelo Decreto-lei 60/97, de 20 de Março. PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 60/97, de 20 de Março]. *Diário da República* n.º 67, Série I-A de 1997-03-20. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/80044/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT).

<sup>39</sup> Esta política de incentivo à leitura pública tem vindo a ser praticada com grande sucesso desde 2014 pela diretora Zélia Parreira.

<sup>40</sup> O Museu de Évora, por exemplo, embora fosse à mesma dirigido pelo diretor da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora até 1937, tinha outra tutela.

para o Instituto Português de Arquivos (1988-1992) e para os Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1993-1997), convertidos seguidamente em Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1997-2007), em Direção-Geral dos Arquivos (2007-2012) e em Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (2012).

Desde 1976 até 1986 o Arquivo Distrital de Évora foi tutelado pelos Ministérios da Cultura, da Educação, da Coordenação Científica, da Coordenação Cultural e da Presidência do Conselho de Ministros. Entre 1987 e 2016 assiste-se a uma certa estabilização da tutela, alternando entre a Secretaria de Estado da Cultura, integrada consecutivamente na Presidência do Conselho de Ministros, e o Ministério da Cultura.

**Tabela 1: Tutelas do Arquivo Distrital de Évora**

Regime Político	Ministério <sup>41</sup>	Entidade	Diretor(a)	Localização do Arquivo
Primeira República (1916-1926)	Ministério da Instrução Pública <sup>42</sup> (1916-1936)	Inspeção das Bibliotecas Eruditas e dos Arquivos (1916-1967)	António Joaquim Lopes da Silva (1916-1937)	Convento dos Lóios (1916-1962)
			Lúis Silveira (1937-1944)	
Segunda República (1926-1974)	Ministério da Educação Nacional (1936-1974)	Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes (1967-1973)	Armando Nobre de Gusmão (1944-1967)	
		Direção-Geral dos Assuntos Culturais (1973-1975) <sup>43</sup>	António Leandro Sequeira Alves (1967-1986)	
	Ministério da Comunicação Social (1975-1976)	Direção-Geral do Património Cultural (1975-1980) <sup>44</sup>		
		Presidência do Conselho de Ministros (1976-1978)		

<sup>41</sup> Desde os anos imediatos ao 25 de abril de 1974 que tem existido a Secretaria de Estado da Cultura, área mantida até aí sob a supervisão da Educação. Este departamento governamental foi alternando de tutela entre a Presidência do Conselho de Ministros, o Ministério da Educação e o Ministério da Cultura.

<sup>42</sup> Entre 15 de maio de 1918 e 16 de dezembro de 1918 deixou de haver ministros passando a designação utilizada a ser Secretário de Estado da Instrução Pública.

<sup>43</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 582/73, de 5 de Novembro]. Diário do Governo n.º 258/1973, Série I de 1973-11-05. Lisboa. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/73518/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional.

<sup>44</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 409/75, de 2 de Agosto]. Diário do Governo n.º 177/1975, Série I de 1975-08-02. Lisboa. Lisboa. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/216030/>

Terceira República (1974-2016)	Ministério da Educação e Cultura (1978)			Colégio do Espírito Santo (1962-2016)	
	Presidência do Conselho de Ministros (1978-1979)				
	Ministério da Coordenação Cultural, da Cultura e da Ciência (1979-1980)				
	Presidência do Conselho de Ministros (1980-1981)	Instituto Português de Património Cultural (1980-1988) <sup>45</sup>			
	Ministério da Cultura e Coordenação Científica (1981-1983)				
	Ministério da Cultura (1983-1985)	Instituto Português de Arquivos (1988-1992) <sup>46</sup>	Isabel Cid (1986-2010)		
	Ministério da Educação e Cultura (1985-1987)				
	Presidência do Conselho de Ministros (1987-1995)				
	Ministério da Cultura (1995-2011)				Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1993-1997) <sup>47</sup>
					Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (1997- 2007) <sup>48</sup>
		Direção-Geral dos Arquivos (2007- 2012) <sup>49</sup>			
			Paulina Araújo (2010)		
			Pedro Pereira (2010- 2014)		
Presidência do Conselho de Ministros					

[Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Comunicação Social, que tutelava a Secretaria de Estado da Cultura e a Direção-Geral do Património Cultural.

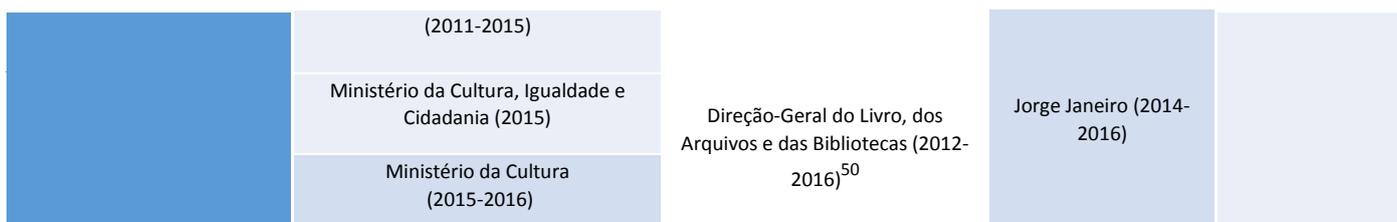
<sup>45</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto Regulamentar 34/80, de 2 de Agosto]. Diário da República n.º 177, Série I de 02-08-1980. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/14378/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Cultural.

<sup>46</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 152/88, de 29 de Abril]. Diário da República n.º 99, Série I de 29-04-1988. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/19902/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria o Instituto Português de Arquivos (IPA).

<sup>47</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 106-G/92, de 1 de Junho]. Diário da República n.º 126, 1º Suplemento, Série I-A de 01-06-1992. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/43491/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

<sup>48</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 60/97, de 20 de Março]. Diário da República n.º 67, Série I-A de 1997-03-20. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/80044/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT).

<sup>49</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 93/2007, de 29 de Março]. *Diário da República* n.º 63, Série I de 29-03-2007. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/209042/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a orgânica da Direção-Geral de Arquivos.



#### I.4 Os edifícios.

Apesar de, como vimos mais atrás, o Arquivo Distrital de Évora ter tido as condições necessárias para a sua aprovação legal e para a sua instituição em concreto, a verdade é que ainda seriam muitos os desafios a enfrentar ao longo do tempo. Os edifícios onde foi instalado o Arquivo Distrital foram sempre soluções de recurso, nunca tendo sido projetado um edifício com a finalidade e as condições adequadas para ser “arquivo”.

O primeiro edifício escolhido para albergar o Arquivo Distrital foi o antigo Convento dos Lóios<sup>51</sup>.

<sup>50</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 103/2012, de 16 de Maio]. *Diário da República* n.º 95, Série I de 16-05-2012. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/300507/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

<sup>51</sup> O edifício foi entregue ao diretor Lopes da Silva no dia 31 de outubro de 1916 conforme consta do auto de posse. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, doc. 47 (Figura 12).

Cópia

47

## Auto de posse

Em trinta e um dias do mez e l'ultimo do mil novecentos e dezassete no edificio do apto do Conselho dos Leigos, situada na freguesia da Sé desta cidade, compareceu o Excmo. Sr. Sr. primeiro official, auxiliado de Inspector de Finanças deste distrito, Francisco Abaia Correntel a quem a Direcção geral da Fazenda Publica em officio expedido pela quarta repartição data do dia vinte e sete do dito mez (Processo ante quarenta e seis Livro segundo) communicava o despacho de vinte do mesmo mez, mandando fazer entrega, com as formalidades legais, ao Director da Bibliotheca Publica d'Evora, da parte do referido edificio que se acha na posse do Estado desde vinte e nove de Julho ultimo, por elle ter sido adjudicada por sentença judicial da mesma data.

Estando igualmente comparecido ao referido edificio o Excmo. Sr. Senhor Antonio Joaquim Lopes da Silva, na qualidade de Director da referida Bibliotheca, e sobre dito primeiro official e creasteu na posse da parte do edificio de que se trata, por que foi tomada com inteira conformidade

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

e sem prejuizo da continuacao das diligencias para apuramento de responsabilidades e responsabilidade com relação a incorporação do referido edificio nos bens do Estado.

Foram testemunhas deste acto os senhores Manoel Rosado Ribeiro Batista, coronel, proprietário e Alfredo Pinheiro, coronel, fiscal dos Impostos, ambos residentes nesta cidade. - Por ordem se lavrou o presente termo que vai por todos assinado. Em cartorio Alberto Correia, segundo official de finanças, servindo de secretário, o autógrafo e tambem assinou: (1.º) Francisco Chaves Simões, 2.º) António Joaquim Lopes da Silva, 3.º) Manoel Rosado Ribeiro Batista, 4.º) Alfredo Pinheiro, 5.º) Antonio Alberto Correia.

Esta Conferencia  
da Direcção de Finanças do Distrito  
d'Evora, 20 de Dezembro de 1916  
O Director  
Antonio Alberto Correia

Fig. 12: Auto de posse do edificio do extinto Convento dos Lóios (1916).

Este edifício, contíguo à Biblioteca Pública, vinha reforçar o carácter do Arquivo Distrital como “anexo” daquela. O controlo da documentação incorporada era relativamente fácil de assegurar atendendo à proximidade física. Ainda assim, os anos iniciais viriam até a ser bastante atribulados. Durante o período deembrista, houve que aquartelar tropas na cidade, sendo o edifício dos Lóios um dos espaços escolhidos para o efeito. Como resultado, a documentação acabou por ser parcialmente molestada pelos soldados<sup>52</sup>. E chegou-se também a planear a instalação de um depósito de água por cima do edifício, o que felizmente não veio a acontecer<sup>53</sup>.



Fig. 13: Pórtico do edifício do extinto Convento dos Lóios.

Mas, apesar da expropriação dos Lóios permitir, aparentemente, resolver o problema da falta de espaço, houve iniciativas de políticos da região para tentar encontrar outras soluções tendo em vista a concentração no mesmo edifício da Biblioteca, do Arquivo Distrital e do Museu. Na altura, esgrimiam-se argumentos a favor da aquisição de edifícios apalaçados por serem, à partida, os que mais garantias davam para acomodar aquelas instituições. As más condições do edifício da Biblioteca Pública, relatadas pelo

<sup>52</sup> As tropas entraram em outubro de 1918 e saíram em julho de 1919, num período de forte instabilidade política e militar. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, docs. 117 e 150.

<sup>53</sup> Trata-se do depósito atualmente instalado na Rua Francisco Soares Lusitano, próxima do Jardim Diana (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 9, docs. 149 e 169). O edifício seria, anos mais tarde, também cobijado para nele se instalar uma escola, o que foi evitado. Os diretores insurgiram-se, ainda, contra a instalação de uma fábrica de chumbo no Largo dos Colegiais em 1946. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 630.

deputado Alberto Jordão em 1920<sup>54</sup>, e o alargamento a esta, poucos anos depois, do depósito legal de publicações periódicas e não periódicas<sup>55</sup>, tornou a necessidade de se

---

<sup>54</sup> A 18 de maio de 1920 o deputado Alberto Jordão afirma que a BPE não tem condições para receber o Fundo da Manizola doado pelo Visconde da Esperança nem para gerir o resto dos artefactos do museu e da documentação: “Além disso, Sr. Presidente, há que atender também à impossibilidade de se receber o importante arquivo distrital. Não temos instalações que o comportem. Envidaram-se já esforços para o recolher, tendo-se conseguido uns compartimentos para esse fim. E durante o período dezebrista, em que a cidade de Évora se viu transformada numa perfeita caserna, os soldados que ali estiveram arrombaram as portas das casas em que estava uma pequena parte do muito que é esse arquivo, que ainda se encontra disperso, e inutilizaram vários manuscritos. Ao certo que desse facto hão-de resultar consideráveis prejuízos, de que mais tarde se terá conhecimento, sem que se lhes possa dar remédio. É preciso providenciar para que futuro não tenhamos a registar casos semelhantes, que apenas são a demonstração cabal do nosso desleixo e da nossa incúria” (...) “Ultimamente, Sr. Presidente, como já disse o Sr. Ladislau Batalha, organizou-se em Évora um grupo intitulado ProÉvora, que se destina a defender o património intelectual daquela cidade. Esse grupo tem empregado os melhores esforços para reunir todas as preciosidades que se encontram espalhadas. Assim, esse grupo lançou os seus olhos para um dos palácios daquela cidade, o palácio Amaral, e conseguiu que fosse a Évora um grupo de indivíduos, de entre os quais faziam parte os Srs. Dr. José de Figueiredo e Júlio Dantas, criaturas com autoridade na matéria e que foram de opinião que aquele edifício reunia todas as condições para serem ali instaladas as biblioteca de Évora, o museu e o arquivo distrital. Com a módica quantia de 50 contos, que é quanto custa esse palácio, conseguia-se não só fazer uma remodelação completa em tudo quanto respeita à biblioteca, arquivo e museu, mas ainda em tudo o que se refere a instalação das diversas repartições públicas em Évora. Sr. Presidente: quero ainda frisar o facto de ter havido já alguém em Évora que, receando que o proprietário vendesse o palácio a qualquer indivíduo que o aplicasse a outro fim, comprou o edifício, estando à espera que o Estado se lembre de que, com 50 contos, poderá instalar as preciosidades de Évora e resolver o problema da instalação das repartições públicas. Foi esse benemérito o Sr. Florival Sanches de Miranda. Sr. Presidente: as minhas opiniões não vêm apenas do conhecimento que eu possa ter do assunto, mas são baseadas, muito principalmente, na autoridade do director geral da Instrução Artística, Sr. Dr. Augusto Gil, que tem empregado todos os esforços para ver se consegue remover todas as dificuldades, no sentido de organizar o património artístico de Évora, além das autorizadas opiniões a que já me reporte e ainda à do Conselho de Arte e Arqueologia. É ocasião, Sr. Presidente, de se prestar um bom serviço à cidade de Évora, e ela bem o merece, não só porque o espírito republicano tem ali pairado desde longa data, mas ainda porque os homens que lá se encontram vêm demonstrando que se interessam com ardor pelo património artístico da nossa terra. Por todas estas razões e convencido de que a proposta do Sr. Ministro da Instrução Pública não encontrará no Parlamento qualquer obstáculo, atendendo a que ela visa à realização duma obra sobremaneira importante para o País, eu, de acordo com o Sr. Alves dos Santos, que apresentou uma emenda ao artigo 2.º da proposta que se discute, envio para a Mesa um aditamento, em que solicito da Câmara dos Deputados a aprovação da doutrina, segundo a qual serão destinados 50 contos à aquisição do palácio dos antigos condes de Soure, a fim de nele serem instalados a biblioteca de Évora, o museu e o arquivo distrital”. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 81, Sessão de 18 de maio de 1920. fl. 19 a 21. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/04/01/081/1920-05-18/19?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pOffset=10&pPeriodo=r1> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

<sup>55</sup> Os artigos n.º 8 e n.º 9 do Decreto de 28 de outubro de 1910 (Lei de imprensa) determinavam o envio de publicações periódicas e não periódicas para dois ministérios do Interior e Justiça e para as bibliotecas do Porto, Lisboa e Universidade de Coimbra. Pela Lei n.º 1:525, de 21 de dezembro de 1923, estendeu-se à BPE o depósito das publicações periódicas. Em 1 de julho de 1924 o Senado aprova a extensão à BPE do depósito das publicações não periódicas. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 77, Sessão de 1 de julho de 1924. fl. 31. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/06/02/077/1924-07-01/31?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=r1>. [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

procurar espaço, para acondicionar as crescentes massas documentais, ainda mais premente<sup>56</sup>. Enquanto não se alcançou uma solução de fundo o Arquivo Distrital manteve-se nos Lóios<sup>57</sup>, até 1962<sup>58</sup>, procedendo-se a várias obras de adaptação ao longo dos anos<sup>59</sup>, uma vez que o acervo do arquivo se tornara bastante volumoso em resultado das incorporações de documentos que ia recebendo das repartições da Administração Central (ex.: Conservatórias do Registo Civil, Repartição Distrital de Finanças), da Santa Casa da Misericórdia de Évora, do Município de Évora e dos cartórios notariais.

---

<sup>56</sup> A transferência da Biblioteca, do Arquivo Distrital e do Museu Regional esteve quase a concretizar-se, como se depreende da autorização dada por Júlio Dantas a Lopes da Silva para encerrar a BPADE pelo tempo necessário para proceder a esses trabalhos, mas acabou por não se efetivar. Um dos opositores foi o Visconde da Esperança, que ameaçou não realizar a doação do Fundo da Manizola. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, doc. 169.

<sup>57</sup> O Arquivo Distrital, de acordo com o relatório da comissão permanente de avaliação de prédios urbanos, era constituído por: um pátio com 13 divisões, 9 delas destinadas a residência de contínuos; rés-do-chão com um claustro e 11 divisões, 8 delas para residência de contínuos; primeiro andar com 2 claustros, um terraço e 25 divisões para arquivos; tinha ainda no rés-do-chão 8 divisões e 5 salas no primeiro andar ocupadas pela Repartição dos Edifícios do Sul e Monumentos Nacionais. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 92, pasta 12, doc. 267. As divisões ocupadas pelos contínuos era também objeto de descrição, percebendo-se que nem sempre teriam as melhores condições de habitabilidade. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 92, pasta 12, doc. 128 (Figura 16).

<sup>58</sup> O edifício dos Lóios era parcialmente ocupado pelo Arquivo Distrital, vivendo nele trabalhadores da BPADE. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, docs. 294 e 639.

<sup>59</sup> Já na sessão de 25 de maio de 1920 o deputado Alves dos Santos refere a importância das bibliotecas propondo a realização de obras com um investimento estimado para a ampliação da BPE de 50 contos. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 90, Sessão de 18 de maio de 1920. fl. 7. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/04/01/090/1920-05-28/7?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pOffset=10&pPeriodo=r1> [Consultada em 25 de janeiro de 2016]. Contudo as obras só viriam a realizar-se mais tarde. Júlio Dantas (1931) refere a realização de obras “de restauração e adaptação” com vista à instalação “de parte do fundo de livraria da Biblioteca, dos manuscritos do fundo antigo e das novas colecções que constituem o Arquivo Distrital”. As obras de reparação do claustro dos Lóios foram pagas pela Junta Geral do Distrito (concedeu um subsídio de 1.500\$00 em 1927) e pela Comissão de Iniciativa e Turismo. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 8, doc. 243. Assim, os Lóios albergavam nesta altura todos os fundos do Arquivo Distrital com exceção da Provedoria e dos conventos extintos. Para além daquelas entidades, segundo Dantas (1931), a Direção dos Edifícios do Sul, que ocupava 10 compartimentos do edifício, levou também a efeito várias obras de reparação, com as quais se comprometeu quando lhe foi cedido o espaço para se instalar, espaço que ocupava a título precário e que deveria voltar à posse da BPADE quando fosse necessário expandir as colecções. Cotas: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 92, pasta 12, docs. 257 e 268 (Figura 14) e ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 267 (Figura 15).

268

D. G. C. I. - Modelo n.º 3-C

MINISTÉRIO  
DAS  
FINANÇAS  
DIRECÇÃO DE FINANÇAS  
DO  
DISTRITO  
DE  
EVORA

### Serviço da República

Em 3 de Agosto de 1938

Ao Ex.<sup>mo</sup> Sr. Director da Biblioteca Publica e  
Arquivo Distrital de EVORA

2.ª Secção  
Proc. n.º 13  
(a) Livro n.º  
N.º 3.133

(A .ª Repartição — Processo n.º — Livro n.º  
E. G. n.º Fl. n.º)

Da Direcção de Finanças do distrito d' EVORA

(a) Roga-se que à margem da resposta se indiquem a secção e astos números e no texto o número e data deste officio.

Em resposta ao officio de V.Ex.<sup>a</sup>, nº 16, L.<sup>a</sup> 9, de 2 do corrente, cumpre-me informar que os termos e condições em que serão cedidos os 14 compartimentos do antigo Convento dos Lóios á Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, Direcção do Sul, são os seguintes :

- 1º - A Direcção Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais compromete-se a promover o necessario para se executarem obras na actual instalação da Biblioteca e Arquivo Distrital , de EVORA.
- 2º - As dependencias destinam-se á instalação dos serviços da Direcção dos Edifícios do Sul e voltarão á posse da Direcção da Biblioteca Publica e Arquivo , logo que delas necessitem para a expansão natural das coleções.
- 3º - O patio é cedido com a obrigação de o beneficiar, não lhe introduzindo modificações que dificultem, prejudiquem ou embarquem a serventia e o movimento interno do Arquivo e Biblioteca.

Esta cessão é feita a titulo precario e previsorio.

A bem da Nação

Servindo de Director de Finanças

O 1º Oficial

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

*João Luqueiro Lopes e Silva*

Fig. 14: Condições da cedência de compartimentos dos Lóios à Direcção-Geral dos edifícios e Monumentos Nacionais (1938).

Inscrito no  
2.º 26 set.º 31

1.º  
Dr. V. V. V.  
Ribeiro  
Sampaio

Concelho de Évora

Freguesia da Sé

267

Prédios Urbanos

Proprietário: - Ministério da Educação Nacional

### Relatório

A Comissão Permanente de Avaliação dos prédios urbanos foi encarregada de proceder à avaliação dos edifícios aonde se encontram instalados a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital, desta cidade. Sendo concluído seu trabalho, a Comissão verificou:-

1.º) Tratar-se de um único corpo de edifícios, subdividido, pela função das diferentes aplicações que tem, em 3 prédios.

2.º) Serem os edifícios de construção antiga, de alvenaria, com um mixto de arquitectura rica e histórica, mas que em nada influe para a fixação de seu valor venal.

3.º) Garrem de percentagens diferentes para despesas de conservação. nestes termos, a Comissão descreve resumidamente os prédios da seguinte forma:

1.º) Biblioteca: - Compõe-se de 2 pavimentos, tendo 9 divisões e retratos no rez-do-chão e 5 divisões no 1.º andar.

Este prédio tem o valor seguinte:-

Reubi.º bruto	Porcentagem	Reubi.º líquido	Valor
12.000.000	15%	10.200.000	204.000.000

2.º) Arquivo Distrital: - Compõe-se de: Pátio com 13 divisões, sendo 9 destinadas a residência de contínuos.

Rez-do-chão com 1 claustro e 11 divisões, sendo 8 residência de contínuos. 1.º andar com 2 claustros, 1 terço e 25 divisões para arquivos.

Tem mais este prédio uma frente, que constitue as Secretarias da Repartição dos Delictos do Sul e documentos municipais, que é o 3.º prédio e tem no rez-do-chão 8 divisões e 5 salas no 1.º andar. A estes prédios atribue a Comissão o seguinte valor:

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

	Rendim. to bruto	Per. gen	Rend. liq	Valor
Arquivo	6.750,00	18%	5.535,00	110.700,00
Residências de contínuos	4.800,00	18%	3.936,00	78.720,00
			Soma	118.572,00

Arquivo - Parte cedida aos Edifícios do Sul e documentos da  
civulais

	Rend. to bruto	Perctg.	Rend. to liquido	Valor
	2.400,00	12%	2.112,00	42.240,00
Total dos valores por prédios				204.000,00

Biblioteca

Arquivo Sustitua				
parte ocupada por ele			118.572,00	
" " pelos Edifícios do Sul			42.240,00	160.812,00
Total				354.812,00

Estes prédios foram hoje avaliados

Goiá, 20 de Agosto de 1938

A Comissão  
(a a) Manuel de Ventura  
Eduardo Vidal Ribeiro  
Serafim de Jesus Silveira

BRAGE  
ex: 92

Fig. 15: Relatório da comissão permanente de avaliação de prédios urbanos (1938).

Em 1956, o governo decidiu converter o antigo convento em estabelecimento turístico, dando lugar à Pousada dos Lóios, inaugurada em 1963 com a presença do governador civil, Félix de Mira, e do presidente do Conselho de Ministros, António de Oliveira Salazar.

128 *Triplificado*

Ministério da Educação Nacional

Município *Évora* Concelho *Évora* Freguesia *Sé*

a) *José Francisco Anes* b) *Continuo de 1.ª classe* c) *Convento dos Lóios*

d) *Inspeção das Edif. e Acquid.* e) *Edif. Publ. e Acqu. Dist. de Évora* f) *5.500,00*

1.º — Número de divisões	2.º — Esgôtos	3.º — Água
Cozinha <i>não tem</i>	De que natureza são? <i>Do para dejectos</i>	É encanada? <i>Sim</i>
Casa de banho <i>—</i>	Estão ligados à rede pública? <i>Sim</i>	É da rede pública, poço ou de qualquer outro manancial? <i>Rede pública</i>
Retrete <i>Uma sem condições</i>	Funcionam bem? <i>não</i>	Faz-se despesa com a elevação e distribuição da água? <i>não</i>
Dispensa <i>não tem</i>	Tem fossa? <i>não</i>	Qual a natureza da canalização? <i>Chumbo</i>
Armazém <i>Sim</i>	De que espécie? <i>—</i>	Estado de conservação? <i>Bom</i>
<i>não tem</i>	ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA	Tem contador? <i>Sim</i>
Quartos <i>Três</i>		
Salas <i>cinco compartimentos em mau estado</i>		

4.º — Energia eléctrica	5.º — Edifício	6.º e 7.º — Anexos
Há distribuição? <i>Não</i>	Em que estado se encontra? g) <i>Não há telhados nem estuques a considerar. Pavimentos, paredes interiores e exteriores em mau estado.</i>	Tem quintal ou qualquer outro logradouro? <i>Sim quintal com poço</i>
A instalação está em bom estado? <i>Não</i>		Qual a superfície de utilização? <i>200 m<sup>2</sup></i>
Tem contador? <i>Não</i>		Há outras edificações? <i>Não</i>
8.º — Habita todo o prédio? <i>Não</i>	Desde quando? <i>1934</i>	Há parte devoluta? <i>Não</i>
funcionário a que é destinado? <i>Não está especificado.</i>		Anteriormente habitava casa do Estado? <i>Sim</i>
Em que período? <i>1925 a 1934</i>	Onde? <i>Neste edifício</i>	Quanto pagava de renda? <i>Nada</i>
9.º — A que título tem residência no prédio? <i>Por conveniência do funcionário</i>	É obrigatória? <i>Não</i>	
É por sua conveniência, do Estado ou de ambos simultaneamente? <i>Conveniência do funcionário</i>	Informe e justifique o carácter da cedência e proponha claramente o que julga, conveniente <i>A habitação carente de condições higiénicas e de segurança, para um estabelecimento desta natureza. Audiência feita a seu tempo com Autorização superior. É útil a vigilância nocturna do edifício, mas parecendo-pensável que se estipulem claramente as responsabilidades que lhe cabem.</i>	
a) Nome do funcionário que habita o prédio. — b) Categoria — c) Rua ou lugar. — d) Serviço central. — e) Serviço dependente. — f) Vencimento ilíquido mensal. — g) Indique discriminadamente o estado de conservação dos telhados, estuques, pavimentos, pinturas interiores e revestimento exterior. — h) Data, assinatura e categoria do responsável pela declaração.		h) <i>15 de Maio de 1941</i> <i>O Director</i> <i>António de Sá</i>

4047-40 — PAP. FERNANDES — LISBOA

2192

Fig. 16: Ficha descritiva das condições de habitabilidade dos espaços ocupados nos Lóios pelo funcionário José Francisco Anes (1941).

A solução encontrada para depositar os documentos do Arquivo Distrital foi o Colégio do Espírito Santo<sup>60</sup>, no espaço que havia sido ocupado pela Casa Pia de Évora até 1957.

<sup>60</sup> A ocupação do espaço foi, por vezes, variando ao longo do tempo nas duas alas. Na Ala Nascente depositou-se a Hemeroteca, pertencente à Biblioteca Pública, e o Fundo do Governo Civil; e, na Ala Poente, ocupou-se praticamente todo o primeiro andar por documentação, com exceção dos gabinetes

O governo procurou sustentar a decisão da transferência colhendo o parecer do diretor Armando Nobre de Gusmão. Colocado perante esta situação o diretor terá reconhecido que o espaço destinado a receber o Arquivo Distrital não reuniria as condições adequadas para a documentação devido à humidade, principalmente, mas não conseguiu impedir a transferência<sup>61</sup>.



Fig. 17: Entrada do Arquivo Distrital pela Avenida da Universidade de Évora

---

destinados ao pessoal e da Sala de Leitura. Alguns dos gabinetes foram esvaziados em 1997 aquando da separação de modo a acomodar mais funcionários. Neste andar encontram-se os fundos paroquiais e notariais, o Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia de Évora, o Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Évora e a Coleção de Livros de Música Litúrgica. Tem, ainda, do lado esquerdo, a Recepção, o Gabinete do(a) Diretor(a) e a Sala de Leitura e, do lado direito, os sanitários, três Gabinetes Técnicos, a Secretaria e o Gabinete de Transferência de Suportes. O corredor é o espaço de exposições e conferências. No piso do rés-do-chão está o depósito onde se encontram todos os outros fundos, nomeadamente, os fundos judiciais, a Câmara Eclesiástica, o Arquivo Histórico Municipal de Borba, a Provedoria de Comarca, as conservatórias, a Casa Pia, o "Sindicato dos Mármore", a Sociedade Harmonia Eborense, o Seminário de Évora, a Assembleia Distrital, a Família Cordovil, os conventos extintos e a Associação Dinheiro dos Pobres. Nesta Ala há ainda uma sala que serve de copa e mais duas divisões de arrumos no quintal. Para guardar este acervo, o edifício, a partir da década de 80, ficou permanentemente protegido contra incêndios e intrusões.

<sup>61</sup> Segundo a trabalhadora Inácia Paias o parecer terá originado um aceso debate entre Armando Gusmão e o seu sucessor Leandro Sequeira Alves. A decisão do governo não permitia, no entanto, grande margem para encontrar outras alternativas ao Colégio do Espírito Santo, como se pode deduzir pelo facto de o deputado Cutileiro Pereira ter efetuado um requerimento sobre esta questão. Requerimento que acabou por não ter qualquer reposta, dando-se por encerrado o assunto. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, n.º 73, Sessão de 23 de janeiro de 1963. fl. 1892. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/02/073/1963-01-22/1892?q=Arquivo%2BDistrital%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=r2&pPublicacao=dan> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Dando cumprimento ao despacho do Ministro da Educação Nacional, de 6 de junho de 1962, comunicado por ofício da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos<sup>62</sup>, procedeu-se à desocupação da parte do Edifício dos Lóios onde, desde 1916, haviam sido depositadas as espécies que constituíam o Arquivo Distrital de Évora. A documentação foi então transferida para parte do antigo Colégio do Espírito Santo, tendo a transferência decorrido nos anos de 1962 e 1963.



Fig. 18: Entrada do Arquivo Distrital pelo Largo dos Colegiais e placa identificativa do local.



Fig. 19: Porta de entrada do Arquivo Distrital

---

<sup>62</sup> A referência ao despacho consta do Relatório de Atividades de 1962. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, doc. 1(a) (Figura 20).

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

III - EDIFÍCIOS:

1 - Novas instalações do Arquivo:

Por virtude do despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional de 6/VI/962, comunicado a estes Serviços pelo officio da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos - P. 509-692, de 22/VI/962, procedeu-se à desocupação da parte do Edifício dos Loios, onde desde 1916 eram depositadas as espécies que constituem o Arquivo Distrital de Évora. Foi o Arquivo transferido para parte do antigo Colégio do Espírito Santo; dessa parte tomando posse, pois, os Serviços, sem que se haja procedido a qualquer formalidade.

2 - Oficina de Encadernação:

Porque as dependências da Biblioteca, com o tempo, se haviam tornado exíguas e insuficientes, estavam também alguns serviços desta instalados no edificio dos Loios, como a oficina de encadernação e outros, que mais adiante referiremos. Mas porque se tratava de desocupar o antigo Convento e não apenas de transferir-se o Arquivo, por despacho de Sua Excelência o Ministro da Educação Nacional de 15/XI/962, segundo o officio P 509 - 1240, do referido mês e ano,<sup>(1)</sup> foi ordenado que aquela oficina, bem como os Núcleos da Hemeroteca, que se encontravam em dependências do dito Convento, fossem transferidos para as novas instalações do Arquivo Distrital.

Quando, porém, se dava cumprimento ao citado despacho, iniciando-se a remoção das espécies da Hemeroteca II, mandou Sua Excelência o Ministro das Obras Públicas executar ~~as~~ pequenas obras de aproveitamento no edificio da Biblioteca, dando-se assim satisfação ao que eu havia sugerido nas alíneas a) e b) do meu officio A-3/62, n.º 9 de 2/VI/62. Deste modo foi possível instalar a oficina de encadernação no edificio da Biblioteca e criarem-se duas arrecadações, uma no r/c e destinada ao arquivo orgânico dos Serviços, e outra, no 1.º andar e para nela se guardarem os materiais da limpeza e outros.

(1) da Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos

BIBLIOTECA PÚBLICA E ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

*Aguiar*

XI - TRANSFERÊNCIA DO ARQUIVO DISTRITAL  
E DE SECÇÕES DA HEMEROTECA PARA NO-  
VAS INSTALAÇÕES:

Porque não foi possível concluir-se, no ano de 1962, a transferência do Arquivo Distrital e das Secções II e III da Hemeroteca, do antigo Convento dos Loios para a parte, que lhes foi destinada, do edifício do antigo Colégio do Espírito Santo, pelos despachos ministeriais de 6/VI/962 e 15/XI/962, não consta a mesma transferência, em particular, deste Relatório; dela se fará Relatório, próprio, logo que concluída.

NOTAS:

- 1 - Posteriormente à execução deste Inventário, Vendas Novas foi elevada à categoria de Concelho, pelo que virá a ter notariado próprio.
- 2 - Este Índice ou Inventário foi enviado à Inspeção Superior das Bibliotecas e Arquivos com o officio destes Serviços A-3/62, N.º 8, de 20/IV/962.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, em trinta e um de Janeiro de mil novecentos e sessenta e tres.

A bem da Nação,  
O Director,

*Bruno de Sousa*

Fig. 20: Relatório de atividades referindo a transferência de instalações (1963).

O Arquivo Distrital ocupou o que terão sido os pavilhões da primitiva Enfermaria da Universidade de Évora<sup>63</sup>. Estes pavilhões, durante o período em que a Casa Pia de Évora<sup>64</sup> ali funcionou, estavam repartidos em duas secções. No depósito da parte inferior da Ala Poente estavam instaladas as oficinas, entre as quais a alfaiataria, serralharia, entre outras. Na parte superior da mesma ala estava instalada uma das muitas valências da Casa Pia: o Asilo dos Velhos. A Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora tomou posse destes espaços, sem que se tivesse procedido à assinatura de qualquer protocolo ou de outro título de posse.

Para além da documentação de arquivo o Ministro da Educação Nacional ordenou, por despacho<sup>65</sup>, a transferência de alguns documentos pertencentes à Hemeroteca, (revistas, jornais, anuários, entre outros) que se encontravam no edifício dos Lóios<sup>66</sup>.

A separação física ocorrida em 1962 entre a biblioteca e o arquivo produziu efeitos no que respeita à integridade dos fundos do Arquivo Distrital ou por ele custodiados, uma vez que a Biblioteca Pública, por deter Casa Forte, continuou a guardar alguma documentação dos conventos, da Provedoria, do Arquivo Histórico da Câmara Municipal de Évora, como é o caso do Foral, bem como os pergaminhos avulsos retirados dos livros notariais. Esta documentação acabaria por ficar na posse da Biblioteca Pública após a separação das duas instituições em 1997, não se tendo efetuado a reunificação dos fundos acima referidos numa única entidade, talvez porque as duas continuaram a ser tuteladas pelo IAN/TT até 2006<sup>67</sup>. Em sentido oposto, mas sem que a propriedade tenha sido posta em causa, refira-se a Hemeroteca, ainda hoje depositada no Arquivo Distrital mas na posse plena da Biblioteca Pública, que a dá à leitura.

Não obstante os problemas de integridade dos fundos originados pela separação e as (eventuais) piores condições de conservação dos documentos, a transferência garantiu

---

<sup>63</sup> Esta enfermaria, segundo o testemunho de Eduarda Fanha, funcionária do Arquivo Distrital, possuiria uma capela situada na sala que atualmente serve de depósito dos livros de música, fazendo parte da mesma. O espaço entre a janela de sacada em frente da dita sala é constituído por duas janelinhas que ficariam detrás do altar-mor.

<sup>64</sup> Quando foi inaugurada, em 11 de Agosto de 1836, instalou-se no edifício do Colégio do Espírito Santo, em Évora, onde funcionou até 1957. Segundo Constantino Caramelo, antigo funcionário do Arquivo Distrital, a entrada para a Casa Pia fazia-se por umas escadas duplas que davam acesso à janela atualmente localizada no meio do corredor do Arquivo Distrital.

<sup>65</sup> A referência ao despacho consta do Relatório de Atividades de 1962. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, doc. 1(a).

<sup>66</sup> Segundo o testemunho do senhor Constantino Caramelo, antigo funcionário do Arquivo Distrital, antes da transferência foram efetuadas as seguintes obras de adaptação às alas do Colégio do Espírito Santo: criação de um túnel de acesso entre as alas; instalação de casas de banho no primeiro piso (eliminando-se desse modo o acesso superior que existia através do segundo arco); construção do muro do quintal; criação de duas salas no quintal destinadas à desinfestação da documentação.

<sup>67</sup> Apesar da diretora Isabel Cid ter manifestado “extrema preocupação” com este problema e do IPA ter concordado com a necessidade de o resolver, nada veio a ser feito nesse sentido. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 122, doc. 45.

a abundância de espaço para assegurar a incorporação de documentação. No entanto, a deslocalização do Arquivo Distrital de um edifício contíguo à Biblioteca Pública para outro distante obrigaria mais tarde ao reforço de pessoal. Nos anos 80 viria a contratar-se mais uma técnica.

A década de 90 traria grandes alterações ao Arquivo Distrital. A criação do Instituto Português de Arquivos, em 1988, fazia prever mudanças no modelo existente que reunia na mesma instituição os arquivos distritais e as bibliotecas públicas. A separação entre a BPE e o ADE foi assumida desde essa altura pela diretora da BPADE na correspondência que trocava com a respetiva tutela. Mas os moldes da separação não estavam, ainda, totalmente definidos. Em 1990 chegou-se a ponderar transferir o ADE para as instalações do Distrito de Recrutamento Militar, do Hotel Planície ou do Palácio da Inquisição e a entrega das alas ocupadas à Universidade<sup>68</sup>. Depois houve propostas de integração da Biblioteca Pública na Universidade de Évora<sup>69</sup>, chegando a ser celebrado um protocolo entre esta entidade e a Secretaria de Estado da Cultura que previa essa transferência quando a Universidade conseguisse assegurar o espaço necessário para retirar o Arquivo Distrital das alas que ocupava no Colégio do Espírito Santo, levando-o para outro local, onde funcionaria como instituição autónoma<sup>70</sup>. O protocolo nunca se efetivaria.

---

<sup>68</sup> Na sequência das notícias entretanto veiculadas o deputado José Manuel Mendes, do Partido Comunista Português, visitou a BPADE, em 1990, para aferir as condições em que esta funcionava. Cotas: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 123, doc. 30, 53 e 56; ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 103, doc. 140.

<sup>69</sup> Isabel Cid terá sido apanhada de surpresa, como se depreende do ofício que remete à tutela a solicitar informações. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 132-A, doc. 268.

<sup>70</sup> O protocolo celebrado previa a permanência da BPE no atual edifício e o alargamento do seu espaço recorrendo à transferência do ADE para outro local, o que nunca veio a acontecer. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 123, doc. 223 (Figura 21). Contudo, a separação, em 1991, parecia muito próxima, como se constata na documentação da altura. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 122, doc. 29.

Presidência do Conselho de Ministros  
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

PROTOCOLO

*M. Lourenço*

Atendendo à solicitação formalmente apresentada pela Universidade de Évora, ouvidos a Delegação Regional do Alentejo da Secretaria de Estado da Cultura, a Direcção da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, o Instituto Português de Arquivos, o Instituto Português do Livro e da Leitura e a Vice Presidente do Conselho Superior de Bibliotecas, a Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade de Évora celebram entre si um protocolo de intenções que tem o seguinte objecto:

BASE I

A Secretaria de Estado da Cultura aceita o princípio de transferir para o âmbito da Universidade de Évora, em regime a estabelecer, a Biblioteca Pública de Évora, incluindo o depósito legal.

O pessoal a transferir será objecto de negociações entre as duas entidades e os interessados.

BASE II

O fundo antigo da Biblioteca Pública de Évora constituirá o núcleo de uma Biblioteca erudita universitária que se designará por "Frei Manuel Cenáculo".

BASE III

O acervo arquivístico da Biblioteca Pública de Évora não será objecto de transferência, devendo ser incorporado no Arquivo Distrital de Évora.

BASE IV

A transferência referida efectuar-se-á:

a) quando a Universidade de Évora conseguir espaços adequados em alternativa ao espaço actualmente ocupado pelo Arquivo Distrital de Évora, de modo a que esse espaço, conjuntamente com o edifício actualmente ocupado pela Biblioteca Pública de Évora, permita uma instalação condigna desta;

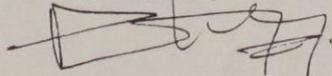
b) na medida em que seja encontrada cobertura orçamental para os encargos dela decorrentes.

BASE V

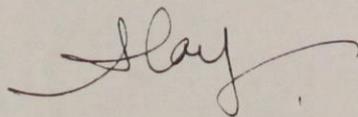
A Universidade de Évora compromete-se a observar os requisitos técnicos exigidos e a assegurar as condições de acesso e consulta nos termos idênticos aos das Bibliotecas Públicas integrados na rede nacional de leitura pública.

ÉVORA, 11 de Março de 1992

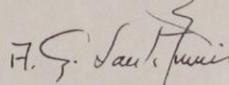
O SECRETÁRIO DE ESTADO  
DA CULTURA,



Pedro Santana Lopes



O REITOR DA UNIVERSIDADE  
DE ÉvORA,



António Gonçalves  
dos Santos Júnior

Fig. 21: Protocolo entre a Secretaria de Estado da Cultura e a Universidade de Évora (1992).

Enquanto, em 1997, no resto do país os arquivos distritais absorvem as bibliotecas públicas<sup>71</sup> por estas se terem tornado redundantes devido à criação de bibliotecas municipais, a solução encontrada em Évora foi separar a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora. O Arquivo Distrital, nascido no seio da Biblioteca Pública, tornou-se uma instituição autónoma, coexistindo com esta na dependência do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. Essa coexistência gerou ao longo do tempo alguns episódios, como foi o caso das "estatuetas de bronze"<sup>72</sup>, que alimentaram a agenda mediática.

A separação implicou a transferência de bens, equipamentos<sup>73</sup> e de pessoal para o Arquivo Distrital que herdaria a maior parte dos funcionários e a diretora da Biblioteca Pública<sup>74</sup>. Foi necessário proceder a obras de melhoramento das instalações para a adaptar a esta nova realidade, nomeadamente, ao nível da instalação elétrica e da rede de comunicações. No seguimento deste processo, foram as instalações transformadas, convertendo-se antigas salas de depósitos em gabinetes de trabalho, uma vez que o número de funcionários passou de dois para dez, incluindo a diretora. Apetrechou-se também o Arquivo Distrital com mais mobiliário.

A falta de espaço para proceder a novas incorporações começou então a ser sentida<sup>75</sup> obrigando, até aos dias de hoje, a permanentes reorganizações com vista à sua rentabilização. Esta situação tem sido alvo de iniciativas de representantes políticos<sup>76</sup>. A questão da construção de um novo edifício para o arquivo distrital, com repercussões

---

<sup>71</sup> Em alguns distritos, como Bragança ou Leiria, haviam sido criadas Bibliotecas e Arquivos Distritais. Todavia, em 1997 a designação oficial é reduzida a Arquivo Distrital, eliminando-se a designação "biblioteca pública".

<sup>72</sup> A família Cordovil, representada por António Cordovil, doou em 2 de Março de 1971 uma parte do Arquivo da Família Cordovil ao Arquivo Distrital de Évora. António Cordovil deixaria também à Biblioteca Pública, em testamento, duas estatuetas de bronze. Aquando da separação entre a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora as estatuetas chegaram a ser enviadas para o Arquivo Distrital mas acabaram por ser restituídas à Biblioteca Pública, num episódio que teve cobertura nos meios de comunicação social. Esta situação ajuda a compreender o ambiente vivido no momento da separação, demonstrando-se, por esta via, que mesmo quando se trata de instituições públicas a emotividade é um elemento marcante na vida das instituições. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta A-9, doc. 160.

<sup>73</sup> Em 1991 havia vários equipamentos destinados aos microfilmes. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 122, doc. 36.

<sup>74</sup> O Município de Évora ajudou nestas operações, como consta do agradecimento da diretora Isabel Cid ao vereador Manuel Branco. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 117, doc. 3.

<sup>75</sup> Em 1992 fazia-se já referência à falta de espaço. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 128, doc. 153.

<sup>76</sup> Durante os anos de 2010 e de 2011 o deputado João Oliveira, do Partido Comunista Português, apresentou várias propostas que visavam a construção do Arquivo Distrital de Évora. Todavia, e embora se chegasse a prever orçamento para esse efeito, a situação não se alterou. Cota: Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Assembleia da República*, n.º 8, II Série-A, fl. 3852. Conta Geral do Estado. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/12/01/008S1/2011-07-07/3852?q=arquivo%2Bdistrital%2Bde%2B%25C3%25A9vora&pPeriodo=r3&pPublicacao=dar> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

na agenda política, foi também um assunto presente nos jornais regionais durante certos períodos. Aliás, chegou a ser colocada a “primeira pedra” num terreno onde se previa a construção do edifício mas a obra não chegou a avançar<sup>77</sup>. Na primeira década do século XXI chegou mesmo a prever-se financiamento para a construção do novo edifício do Arquivo Distrital mas a obra também não arrancou, limitando-se a intervenção a obras de conservação, realizadas em 2010, no atual edifício no Colégio do Espírito Santo com vista à melhoria da rede elétrica e à inserção de cablagens para a Internet. Chegou-se, ainda, no âmbito do processo de extinção do Governo Civil de Évora, a equacionar a transferência do Arquivo Distrital para o Palácio Amaral mas a ideia não teve sequência. As condições do país, no entanto, degradaram-se significativamente no plano financeiro, não se prevendo, no presente, qualquer solução para um problema que se avoluma de cada vez que se incorporam mais documentos. A única certeza que existe é a de que, no longo prazo, terá de se encontrar ou construir um novo edifício capaz de acomodar o Arquivo Distrital.

## Capítulo II – Funções, funcionamento e acervo.

Neste capítulo será descrita a evolução das funções dos arquivos distritais desde a sua criação até 2012. Realiza-se, ainda, uma incursão pelo funcionamento do Arquivo Distrital de Évora com discriminação das atividades que tem vindo sucessivamente a desenvolver. Finalmente dá-se a conhecer genericamente os principais fundos documentais incorporados, com explicitação da base legal que suportou a sua incorporação.

---

<sup>77</sup> No *Correio da Manhã* publicou-se a seguinte notícia acerca do assunto: “Para se conseguir a sabedoria nada há mais útil e de maior necessidade que uma Biblioteca”, palavras do fundador desta e de tantas bibliotecas, Frei Manuel do Cenáculo, em nome de quem temos simpósio e concerto de homenagem, respetivamente, a abrir e a fechar este primeiro dia das comemorações. Teatro e cinema, música e artes plásticas, literatura e debates, em suma, toda a cultura será contemplada mas o ponto alto do programa consiste no anúncio de uma casa nova para a instituição. Trata-se do Fórum do Conhecimento Frei Manuel do Cenáculo, vai erguer-se na periferia e destina-se a receber, além desta biblioteca, o arquivo distrital e a futura Biblioteca Municipal de Évora. A primeira pedra será lançada ainda este ano e as previsões apontam para dois anos de obras e cinco milhões de euros de investimento. Na origem desta decisão está o facto de tanto a Biblioteca Pública de Évora como o arquivo distrital se encontrarem sediados em edifícios localizados em pleno centro histórico da cidade, o que se tem traduzido por uma insuficiência de condições que tem vindo a condicionar o seu normal funcionamento. Estamos perante uma das mais antigas e ricas bibliotecas do País, com 612 mil títulos, muitos dos quais raros. Cota: *Correio da Manhã*, edição de 1 de março de 2005”. Informação disponível em: <http://www.cmjornal.pt/cultura/imprimir/biblioteca-de-evora-esta-de-parabens> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

## II.1 As funções dos arquivos distritais.

Os arquivos distritais, tal como a restante Administração Pública da qual fazem parte, têm sido objeto de mudanças, as chamadas reformas administrativas, ao longo dos anos. A sua missão, genericamente descrita como “garantir a salvaguarda, o acesso e a fruição do património arquivístico”, tem-se mantido estável ao longo do tempo, bem como a maioria das suas atribuições e competências, mas tem havido alterações resultantes de novas orientações da política arquivística nacional.

A concretização do projeto de dotar cada distrito de um arquivo distrital foi uma tarefa repartida entre três regimes políticos diferentes com abordagens diversas no enquadramento legal desses estabelecimentos, embora sem alterações de fundo nas suas funções.

A Primeira República fundou os arquivos distritais de Leiria, Bragança, Évora, Braga, Coimbra, Lisboa e Santarém (estes últimos dois anexos ao Arquivo Nacional da Torre do Tombo). Cada arquivo distrital regia a sua atuação com base no decreto de criação, nos decretos gerais que previam as incorporações e as certificações de documentos, no regulamento interno e nas normas técnicas. Aquando da criação do Arquivo Distrital de Évora, pelo Decreto n.º 2859, de 29 de Novembro de 1916<sup>78</sup>, a preocupação principal era indicar com clareza os fundos que constituiriam o seu acervo documental, bem como os espaços, o quadro de pessoal e os recursos financeiros que lhe estavam afetos. Neste primeiro momento olhou-se fundamentalmente para as questões relativas à sobrevivência do arquivo distrital. Em termos funcionais deduz-se do decreto que o arquivo teria como funções a incorporação de documentos (do distrito e da diocese), a catalogação dos fundos, a disponibilização da documentação na Sala de Leitura e a certificação de documentos. De algum modo, os arquivos distritais estavam enquadrados na tradição arquivística da Torre do Tombo, não sendo necessário explicitar as suas atribuições e competências numa lei comum a todos. Um dado importante foi a definição, desde logo, do âmbito de intervenção geográfica do arquivo distrital, posicionando-o em relação às restantes entidades nacionais e às da região do Alentejo. A partir daí o arquivo gozaria de uma certa centralidade regional e de um estatuto legal que lhe permitiria vir a recusar a entrega, a Lisboa, de documentação proveniente de paróquias da arquidiocese localizadas fora do distrito de Évora.

---

<sup>78</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto nº 2859, de 29 de novembro]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 242. p. 1096-1097. Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/4/2014/10/2859.pdf> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria o Arquivo Distrital de Évora.

Durante a Ditadura Militar, no contexto que conduziu à instituição do Estado Novo, observa-se novamente um certo dinamismo na política arquivística. Em 1927<sup>79</sup>, no rescaldo do Golpe de 28 de maio de 1926, opera-se uma reforma que, embora enunciasse estar orientada para a redução da despesa, visou a criação “em cada sede de distrito do continente e ilhas adjacentes, com excepção de Lisboa e Coimbra” de um arquivo distrital destinado “a recolher, instalar, inventariar e facultar à consulta dos estudiosos os núcleos de documentos dispersos no distrito respectivo”. Este diploma uniformizou o regime dos arquivos distritais ao enunciar as suas funções, ao indicar a documentação a incorporar e ao imputar às juntas gerais dos distritos e aos municípios a responsabilidade de disponibilizar edifícios para a instalação dos arquivos distritais, bem como de suportar a “respectiva adaptação e as despesas a fazer com a aquisição do mobiliário e a acomodação das colecções incorporadas” e, ainda, com “o material e expediente”. Com este diploma introduziu-se também a figura do delegado distrital da Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e oficializa-se a criação do Arquivo Distrital de Coimbra.

No que respeita às incorporações alargou-se o seu espectro. Os cartórios paroquiais, os cartórios notariais, os cartórios das Sés, colegiadas e cabidos, os processos judiciais, a documentação dos mosteiros, das repartições extintas e serviços cessantes e das congregações religiosas deveriam dar entrada nos arquivos distritais, constituindo as incorporações obrigatórias. Para além destas incorporações ficou estabelecido que “as câmaras municipais, confrarias, misericórdias e hospitais” podiam “depositar, no todo ou em parte, os documentos dos seus cartórios nos arquivos distritais”.

Em 1931, através do Decreto n.º 19:952, de 27 de junho de 1931, retificado a 30 de julho de 1931, faz-se uma nova reorganização da Inspeção das Bibliotecas e Arquivos que viria a conduzir, a prazo, à criação de mais cinco arquivos distritais<sup>80</sup>. Em relação ao decreto de 1927 surgem as seguintes inovações: a determinação da obrigatoriedade de ser elaborado um relatório anual de atividades pelos diretores dos arquivos distritais, no qual deveriam informar a Inspeção Geral sobre “o estado de arrumação e conservação das espécies, os trabalhos de inventários e catalogação destas e o movimento de leitura”; a possibilidade de, por razões relacionadas com a necessidade de conservar a documentação em perigo, de os “arquivos das juntas gerais do distrito, dos municípios

---

<sup>79</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 13:724, de 3 de junho]. *Diário do Governo* n.º 114. Série I de 1927-06-03. Informação disponível em: <https://dre.pt/application/file/689685> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>80</sup> Porto, Funchal e Ponta Delgada em 1931. Viseu em 1932, Portalegre em 1933 e Angra do Heroísmo em 1948. Coimbra já exercia as funções de arquivo distrital, *de facto*, desde 1917, tendo sido reconhecido legalmente como arquivo distrital em 1927.

e das juntas de freguesia (...) com mais de 50 anos e que não” estivessem “convenientemente conservados e inventariados”, poderem também ser recolhidos “aos arquivos do Estado”, nos quais se incluíam os arquivos distritais; colaborar com a Inspeção das Bibliotecas e Arquivos na emissão de parecer e no controlo das condições da “alienação ou destruição de manuscritos, opúsculos, livros, gravuras, publicações periódicas e peças de numismática e de esfragística de estabelecimentos do Estado ou administrativos”; e a abertura das incorporações “a outras entidades” para além das já enunciadas.

Com estes dois diplomas os arquivos distritais passaram a ser reconhecidos como uma espécie de “Torre do Tombo” de cada distrito. Ao abrigo destas leis o Arquivo Distrital de Évora viria a receber documentos dos arquivos históricos da Misericórdias de Évora e de Sousel<sup>81</sup>, dos arquivos históricos dos municípios de Borba e de Estremoz e do Arquivo da Família Cordovil, contribuindo para a sua proteção, inventariação e disponibilização aos leitores.

Em 1965, o Estado Novo, através do Decreto-Lei 46350, de 22 de maio, pretendeu completar a Rede dos Arquivos Distritais, criando legalmente os arquivos de Aveiro, Beja, Castelo Branco, Faro, Guarda, Horta, Santarém, Setúbal, Viana do Castelo e Vila Real e promovendo a reabertura do de Bragança. De acordo com este diploma os diretores dos arquivos distritais eram considerados delegados da direção-geral no respetivo distrito competindo-lhes “vigiar pela guarda, segurança e conservação dos arquivos e bibliotecas dos serviços do Estado, corpos administrativos, organismos paraestatais e entidades subsidiadas pelo Estado”, controlar a eliminação de documentos, informar sobre a existência de espécies que merecessem ser inventariadas ou que estivessem em perigo e “chamar à atenção” da tutela para a necessidade de se impedir a exportação de espécies documentais, de se suspenderem trabalhos de conservação ou tratamento de documentação não autorizados, de se interporem providências cautelares ou medidas de conservação de espécies e de se anularem as alienações não autorizadas. Para além de um reforço das competências dos diretores, os arquivos distritais viram as incorporações obrigatórias serem alargadas à documentação das câmaras municipais, salvo das que tivessem arquivos com boas condições. O estatuto dos arquivos distritais foi consolidado com este diploma, não apenas no domínio das incorporações mas sobretudo ao conferir uma série de poderes de autorização, supervisão, controlo e responsabilização aos diretores na respetiva área geográfica de intervenção relativamente à documentação de outras entidades.

---

<sup>81</sup> O Compromisso da Misericórdia de Sousel chegou a estar depositado na BPADE na década de 1940 mas foi devolvido anos depois. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 112, doc. 207.

A necessidade de pôr a funcionar alguns arquivos distritais como Beja, Castelo Branco, Guarda e Viana do Castelo levou o Estado, na Terceira República, a assumir as despesas da criação destes arquivos e de funcionamento dos restantes (exceto os das ilhas, de Braga e de Coimbra)<sup>82</sup>. Simultaneamente, julgou-se conveniente aprovar o Regime Jurídico dos Arquivos Distritais e das Bibliotecas através do Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de Abril. Este regime conferia ao arquivo distrital “as funções de centro coordenador de todos os arquivos da zona: os estatais, os concelhios, os de demais instituições e até, se possível, os particulares”. Teria de recolher a documentação relativa à administração central e local, promover diligências para que as entidades públicas ou privadas da região conservassem e tratassem os fundos ou que os incorporassem no arquivo distrital, tratar dos fundos documentais de acordo com regras uniformes, prestar apoio técnico<sup>83</sup>, certificar e reproduzir documentos, inventariar fontes documentais com interesse regional e monografias histórico-arquivísticas, promover o conhecimento do património arquivístico, organizar atividades culturais e pronunciar-se sobre a transferência de documentos entre os arquivos da região. Relativamente às incorporações obrigatórias os arquivos distritais deixavam de receber a documentação dos municípios mantendo-se a incorporação dos registos paroquiais, das conservatórias do registo civil e do notariado, dos tribunais e dos serviços cessantes. Os diretores eram considerados delegados do Instituto Português do Património Cultural competindo-lhes “zelar pela guarda, segurança e conservação dos arquivos e bibliotecas do distrito”, dar parecer à eliminação de documentos, informar sobre a existência de espécies que merecessem ser inventariadas ou que estivessem em perigo, e “chamar à atenção para a necessidade” de impedir a exportação de espécies documentais, de se suspenderem trabalhos de conservação ou tratamento de documentação não autorizados, de se interporem providências cautelares ou medidas de conservação de espécies e de se anularem as alienações não autorizadas.

Este diploma veio alargar a intervenção dos arquivos distritais, designadamente, ao nível da prestação de apoio técnico. Consagrou-os, ainda, como arquivos onde devia ser recolhida “a documentação relativa à administração central e local” bem como a “das câmaras municipais e de outras entidades regionais ou privadas”. Contudo, restringiu a

---

<sup>82</sup> Os arquivos de Braga e de Coimbra foram entregues às respetivas universidades e as regiões autónomas da Madeira e dos Açores assumiram também as despesas de funcionamento dos arquivos e bibliotecas regionais.

<sup>83</sup> Damos como exemplo o pedido de apoio técnico do Município de Redondo, datado de 1990, para organizar o seu Arquivo Histórico. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 121, doc. 116 (Figura 22). Definiram-se, também, regras para prestação do apoio técnico pelo IPA e pelos arquivos distritais. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 122, doc. 96.



Na sequência da fusão do Arquivo Nacional da Torre do Tombo com o Instituto Português de Arquivos<sup>84</sup> foi prevista a criação, pelo Decreto-lei 106-G/92, de 1 de junho, de um serviço designado de “Direcção dos Arquivos Distritais” responsável por “assegurar a coordenação da gestão técnica, financeira e patrimonial e do pessoal dos arquivos dependentes, bem como a gestão técnica, a execução e a administração de obras nos imóveis onde funcionam os arquivos distritais”. Neste diploma determinou-se que aos arquivos dependentes cabia “assegurar as incorporações”, “proceder ao tratamento arquivístico da documentação”, “elaborar os respectivos instrumentos de descrição documental”, “promover todas as diligências junto das câmaras municipais, e de outras entidades regionais, públicas ou privadas, na posse de fundos documentais de valor cultural, para que estes” fossem “convenientemente conservados e tratados arquivisticamente”, “fornecer apoio técnico”, “lançar averbamentos e passar certidões”. Cabia ao subdiretor em quem fosse delegada a área da coordenação da política arquivística nacional tutelar a Direcção dos Arquivos Distritais. Pelo Decreto-lei 60/97, de 20 de Março, que cria o Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT), as funções dos arquivos distritais permanecem sensivelmente as mesmas, com a diferença de não ser referida a prestação de apoio técnico. Denota-se uma desvalorização do papel dos arquivos distritais no contexto da política arquivística nacional e uma clara centralização das suas funções bem como das competências dos diretores, que deixam de ser mencionados como delegados e perdem praticamente todos os poderes de intervenção junto dos arquivos da região.

A implementação do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), ao atribuir às secretarias-gerais a obrigação de prestar apoio técnico e de incorporar a documentação de uso não corrente dos organismos dos seus ministérios, retirou aos arquivos distritais estes ónus (embora o possam efetuar através da celebração de protocolos). E a criação da Direcção-Geral de Arquivos teria também impacto nas funções dos arquivos distritais, reguladas pelo Despacho nº 18834/2007, de 22 de agosto. De acordo com este despacho cabia aos arquivos de âmbito regional dependentes da Direcção-Geral de Arquivos “proceder ao levantamento e diagnóstico do estado físico da documentação” de que eram “depositários e assegurar a implementação das políticas de preservação e conservação definidas pela DGARQ”, “proceder ao tratamento arquivístico da documentação à sua guarda e elaborar os respectivos instrumentos de descrição e pesquisa, de acordo com as orientações da DGARQ”, “promover o acesso aos fundos documentais (...) implementando sistemas de

---

<sup>84</sup> O Instituto Português de Arquivos delineou a “Rede Nacional de Arquivos” composta por um órgão gestor, por órgãos coordenadores (nos quais se enquadravam os arquivos distritais) e por órgãos locais (municípios, misericórdias, hospitais, escolas, tribunais e empresas). Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 79.

descrição, pesquisa e acesso aos documentos de acordo com as orientações da DGARQ”, “assegurar a prestação de serviços de consulta, de reprodução, de certificação e de pesquisa sobre a documentação”, “efectuar averbamentos sobre documentação incorporada”, “garantir o cumprimento da legislação sobre comunicabilidade e sobre protecção de dados no acesso à documentação”, “promover o conhecimento e a fruição do património arquivístico” de que eram “depositários, bem como do existente na respectiva área geográfica de intervenção, autonomamente ou em colaboração com outras entidades” e “prestar serviços de consultoria e apoio técnico e apoiar os serviços centrais da DGARQ na gestão de programas e na promoção de iniciativas e projectos, na respectiva área geográfica de intervenção”.

Apesar do Decreto-Lei nº 84/2009, de 2 de abril, ter vindo a atribuir autonomia administrativa aos Arquivos Dependentes da DGARQ este quadro de competências não sofreu alterações. O regime de autonomia acabaria, no entanto, por ser extinto pelo Decreto-Lei nº 103/2012, de 16 de maio, que aprovou a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB). As funções dos arquivos distritais, reguladas pelo Despacho n.º 9339/2012, de 11 de julho, viriam a sofrer uma ligeira alteração no sentido de integrar a questão das incorporações, devendo estes “assegurar as incorporações previstas, nos termos da lei, e promover outras aquisições de património arquivístico de interesse”. Esta alteração possibilitava legalmente a realização de incorporações não obrigatórias, dando liberdade aos diretores para efetuarem as diligências no sentido de serem incorporados fundos de interesse local e regional provenientes de particulares.

Da análise à evolução das funções legalmente conferidas aos arquivos distritais denota-se um alargamento progressivo das suas responsabilidades desde a sua fundação até aos anos 80 do século passado e uma redução no período que se segue até aos dias de hoje, em linha com a política de responsabilização dos organismos produtores promovida pelo órgão coordenador do sistema nacional de arquivos. Hoje, os arquivos distritais estão sobretudo concentrados em tratar e disponibilizar a documentação de que são depositários, através da colocação de registos descritivos e de imagens *on-line*, e em dar a conhecer o património arquivístico. Alguns têm vindo a promover a criação de redes de cooperação entre arquivos na sua região de modo a difundirem as boas práticas de gestão de documentos.

## II.2 O funcionamento do Arquivo Distrital de Évora.

Em 100 anos de vida o Arquivo Distrital de Évora atravessou três regimes políticos e esteve sob a tutela de dez organismos da Administração Central. As suas competências foram alargadas e restringidas ao longo do tempo mas, no essencial, continuou a desenvolver as mesmas atividades desde o seu início até ao presente momento. Houve, naturalmente, diferenças procedentes dos recursos disponíveis, das orientações emanadas da tutela e dos diferentes estilos de liderança de cada um dos seus diretores bem como as resultantes de inovações tecnológicas.

*Grosso modo*, o Arquivo Distrital de Évora tem desenvolvido as seguintes atividades:

- Conservação, restauro<sup>85</sup>, tratamento e descrição da documentação à sua guarda;
- Disponibilização de documentação na Sala de Leitura;
- Prestação de serviços de reprodução, certificação, pesquisa e averbamento da documentação incorporada;
- Realização de visitas técnicas;
- Realização de iniciativas de promoção da fruição e do conhecimento do património arquivístico (ex.: visitas de estudo; exposições; oficinas educativas; divulgação de documentação);
- Publicação de instrumentos de descrição e de estudos sobre a arquivística, sobre o património arquivístico e sobre a história local e regional, nomeadamente, através do Boletim Informativo;
- Incorporação de documentação de conservação definitiva;
- Prestação de apoio técnico a arquivos públicos e privados;
- Microfilmagem e digitalização de documentos do acervo;
- Controlo da eliminação de documentos das Autarquias Locais;
- Produção de alertas para situações de bens em perigo de perda ou deterioração.

O Arquivo Distrital de Évora, à semelhança dos restantes arquivos distritais, assume um carácter generalista, tanto mais que prossegue, numa única unidade orgânica, atividades que em arquivos de maiores dimensões estão distribuídas por várias unidades especializadas. Para além do mais, a estas funções de cariz eminentemente técnico há que juntar a gestão administrativa do pessoal, da contabilidade, da manutenção e do economato. Desde 2012 que as funções administrativas foram substancialmente reduzidas devido a um processo de centralização nos Serviços Centrais da DGLAB. Ainda assim, cada um dos funcionários do Arquivo Distrital

---

<sup>85</sup> Na BPADE fazia-se restauro de documentação de arquivo.

desenvolve várias atividades em simultâneo, conhecendo uma boa parte do funcionamento da organização.

As áreas funcionais do Arquivo Distrital mantiveram-se sensivelmente as mesmas ao longo dos anos: Direção; Recepção; Gabinetes Técnicos; Sala de Leitura; Gabinete de Transferência de Suportes; Secretaria; Depósitos; e, Espaços de Exposições e de Conferências.

Em cada uma dessas áreas os funcionários podem realizar tarefas específicas, sendo que um funcionário pode acumular funções em várias áreas funcionais em simultâneo. Aliás, a distribuição de tarefas pelos vários funcionários, com definição dos momentos do dia em que se deviam realizar, bem como o estabelecimento de comportamentos a adotar ou não pelos funcionários, foram preocupações dos vários diretores, como comprovam os regulamentos de funcionamento aprovados.

ORDEM DE SERVIÇO Nº - 49

.....

Tendo-se verificado que alguns funcionários parece desconhecerem os seus deveres e obrigações no que respeita à disciplina e boa ordem e execução dos Serviços, chama-se a atenção de todos para a leitura do Regulamento de 16 de Outubro de 1944, para que não haja a necessidade de se applicarem desagradáveis penalidades. Além disso a presente Ordem de Serviço tem por fim estabelecer e definir quais os trabalhos que a cada um competem até final do ano corrente.

- 1)- O segundo bibliotecário terá a seu cargo, como até aqui, a elaboração do Catálogo dos Livros do Século XVI, com destino à impressão.
- 2)- O aspirante terá a seu cargo a parte administrativa desta Biblioteca e Arquivo, devendo ter sempre em dia os Livros de Contabilização. Terá também a seu cargo todo o Serviço de Secretaria. Nos dias e horas disponíveis procederá à factura dos Catálogos Sistemático e Ideográfico.
- 3)- O contínuo de 1ª classe continua com o Serviço da Portaria, como até aqui. Chama-se-lhe a atenção, em especial, para o referido Regulamento, na parte que lhe diz respeito.
- 4)- O contínuo de 2ª classe, mais antigo no quadro, trabalhará no Gabinete anexo ao do Director, e o seu Serviço será o de sumariar a Correspondência dirigida a Fr. Manuel do Cenáculo Vilas Boas, para o respectivo Catálogo, que passará a ser publicado colaborado por ele e pelo Director. Continua a seu cargo a ordenação e arrumação da Casa Forte, e só ele poderá retirar livros de lá, para a consulta, bem como o arrumá-los, pelo que lhe serão entregues as respectivas requisições.
- 5)- O contínuo de 2ª classe, mais moderno no quadro, terá a seu cargo o Serviço da Hemeroteca. Na parte da manhã, anterior à abertura destes Serviços ao público, fará a arrumação dos jornais e revistas, a distribuição das que lhe forem entregues, provenientes do Depósito Legal, a catalogação das novas espécies da referida Secção e ainda a recatalogação e Registo das antigas, segundo normas que o Director lhe fornecerá.

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

6)- O encadernador não poderá ausentar-se do Edifício, seja a que pretexto fôr. Quando necessitar de qualquer material, que comunique superiormente, e este ser-lhe-á mandado alcançar. Deverá ter consigo os necessários instrumentos de trabalho; não poderá alegar que os deixou em casa. A falta de qualquer deles é considerada falta do funcionário. O transporte de livros para corte será feito por qualquer outro funcionário e não por ele. Só se ausentará do edifício depois de superiormente serem considerados terminados os seus trabalhos do dia.

- 7)- O assalariado Fernando Rodrigues Canais terá a seu cargo a Organização do Arquivo Judicial.
- 8)- O assalariado António José Furtado terá a seu cargo a organização do Arquivo Paroquial.
- 9)- O assalariado Eduardo Joaquim Nunes terá a seu cargo os Serviços de Leitura Geral.
- 10)- O assalariado João Luís Claudino Junça terá a seu cargo o registo e catalogação do Depósito Legal.
- 11)- O assalariado Romualdo Pereira Cova Teles terá a seu cargo a revisão catalográfica dos Depósitos da Biblioteca.
- 12)- A encarregada da limpeza, terá além deste serviço e como de costume o da abertura dos livros provenientes do Depósito Legal.

O fim desta Ordem de Serviço é o de evitar atropelos nos Serviços; de modo que o não cumprimento da mesma será devidamente punido. Continuam em vigor os princípios especiais, não relativos a distribuição de trabalhos, das anteriores Ordens de Serviço, bem como os princípios de disciplina e mais obrigações dos funcionários referidas no Regulamento acima citado. Entra imediatamente em vigor.

A Bem da Nação

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, 15 de Outubro de 1947.

O Director,

Tomei conhecimento:

*Demando Nbu de guerra*

*M. B.*  
*Furtado*  
*Nunes*  
*Teles*  
*Junça*  
*Canais*  
*Nunes*  
*Teles*

*D. Amador*

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 23: Ordem de serviço (1947).

Cada funcionário tinha alocado um conjunto de tarefas diárias, com tempos definidos ao longo do dia, que deviam ser realizadas de modo a garantir o bom funcionamento da entidade<sup>86</sup>. Ao nível do arquivo cabia ao amanuense-arquivista proceder: à verificação da documentação aquando das incorporações; à arrumação das espécies nos depósitos; à inventariação dos documentos; à pesquisa de documentos para responder a pedidos; à elaboração de certidões; e à disponibilização de documentação aos leitores na Sala de Leitura. A acumulação de tantas tarefas em tão poucos funcionários durante dezenas de anos levou necessariamente a algum atraso na inventariação, algo que é alvo de questionamento por parte da Inspeção-Geral e de justificação dos diretores da BPADE<sup>87</sup>.

Mas, se os funcionários se guiavam pelo regulamento<sup>88</sup> para desenvolverem as suas atividades, gerando resultados, a partir de 1931 a Inspeção Geral das Bibliotecas e dos Arquivos passa a exigir aos próprios serviços dependentes o envio de um relatório anual de atividades que tinha de incluir alguns indicadores, nomeadamente, o número de leitores, o número de peças catalogadas e o número de peças inventariadas<sup>89</sup>. Assim, a partir deste momento institui-se um controlo sistemático da produtividade do próprio serviço, permitindo comparações entre serviços diferentes e análises da evolução ao longo dos anos. O que se nota na BPADE, efetivamente, é o avolumar de trabalho para um quadro de pessoal relativamente reduzido: diretor, 2º bibliotecário<sup>90</sup>, amanuense arquivista e dois serventes. Este corpo de servidores tinha de assegurar o atendimento aos leitores (que chegaram a ultrapassar os vinte mil por ano<sup>91</sup>), a arrumação, a inventariação e a catalogação da documentação incorporada que crescia de dia para dia.

---

<sup>86</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: A, SSC: C, SR: 2, cx. 1, doc. 27 (Figura 23).

<sup>87</sup> Já em 1868 o governo se preocupa com os trabalhos de inventariação da documentação de arquivo existente na BPE, constituída, também, por cerca de 8 mil volumes dos extintos conventos. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 118, Livro 14, doc. 73/17.

<sup>88</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: A, SSC: C, SR: 2, cx. 1, doc. 25 (Figura 24).

<sup>89</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 18, doc. 255.

<sup>90</sup> Uma das pessoas que ocupou o lugar de segundo bibliotecário foi Manuel Coelho Baptista de Lima, nos anos 40, promotor da fundação do Museu Regional de Angra do Heroísmo e da Biblioteca Pública e Arquivo Regional de Angra do Heroísmo, que dirigiu durante largos anos. Informação disponível em: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel\\_Coelho\\_Baptista\\_de\\_Lima](https://pt.wikipedia.org/wiki/Manuel_Coelho_Baptista_de_Lima) [Consultada em 08-11-2016]. Outra pessoa a ocupar o lugar de segundo bibliotecário na década de 30 foi Raúl Cordeiro Ramos, que veio a ser diretor do Arquivo Distrital do Porto.

<sup>91</sup> Este volume de leitores era, naturalmente, referente à Biblioteca Pública, sendo o número de leitores do Arquivo Distrital muito reduzido. Cota: ADE, BPADEV, SC: F, SR: 003, cx. 146.

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 50

REGULAMENTO DO ARQUIVO

Verificando-se:

- 1) que tem havido grande falta de zelo por parte de quem vai buscar, à Secção do Arquivo Distrital, espécies para consulta, pois essas espécies, uma vez consultadas, não são devidamente arrumadas nos seus lugares e algumas vezes ficam tempo a fio no cubículo da Portaria, não chegando a apurar-se a quem tocam essas faltas;
- 2) que é necessário responsabilizar alguém pelo que de anormal venha a verificar-se naqueles Serviços;
- 3) que acima de tudo é necessário respeitar-se e conservar-se o trabalho e o esforço ali dispendidos, nos trabalhos de organização em curso;

Estabelece-se:

que essa responsabilidade de arrumação e orgânica fica a cargo de Rodrigo Fernandes Canais e António José Furtado, e que por isso:

- 1) ninguém poderá levar espécie do Arquivo Distrital sem as pedir previamente a qualquer daqueles;
- 2) o encarregado do Arquivo que der as espécies tomará delas nota num livro de saídas e de entradas, e no acto da entrega rubricará essa nota bem como o funcionário que levar as espécies;
- 3) as espécies, finda a sua consulta, serão levadas à referida Secção pelo mesmo funcionário que as tiver requisitado;
- 4) a entrega será feita a qualquer dos encarregados do Arquivo, e na nota de saída far-se-á a descarga da entrada, a qual

deverá ser rubricada pelos dois funcionários que tomam parte no acto;

- 5) O Arquivo Distrital só estará aberto para efeitos de consulta das suas espécies durante o horário regulamentar e diurno desta Biblioteca e Arquivo.
- 6) Os encarregados dos Serviços do Arquivo Distrital, logo que lhe sejam restituídas as espécies que tenham saído para consulta, deverão arrumá-las nos seus devidos lugares, sem perda de tempo.

Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora,

19 de Novembro de 1947

O Director,

*Manoel Nóbrega de Gusmão*

Tomei conhecimento:

*Néves*  
*E. Bastos*  
*J. Mendes*  
*A. H. Ramos*  
*A. F. Lado*  
*P. J. Silva*  
*M. J. Silva*

*J. Cardoso*  
*J. Mendes*

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 24: Regulamento do arquivo (1947).

Entre 1911 e 1940 a entrada de documentação de arquivo é muito significativa. Em paralelo, a BPADE passa a receber, ao abrigo do depósito legal, como acima já foi referido, publicações não periódicas e publicações periódicas, o que neste caso conduziu à criação de uma extensa Hemeroteca com jornais da Metrópole e do Ultramar. A “avalanche” de documentação que a BPADE recebe neste período teve como efeitos o alargamento das suas instalações através da expropriação do Convento dos Lóios e o reforço do quadro de pessoal com a criação de um lugar de amanuense arquivista em 1916 e do segundo bibliotecário em 1931<sup>92</sup>. A melhoria das condições da BPADE repercutiu-se na inventariação de documentos de arquivo. Assim, durante a direção de Lopes da Silva (1916-1936), aquando da incorporação era produzida uma lista dos documentos incorporados e, num momento posterior, era por vezes produzido um inventário ou um catálogo manuscritos ou mesmo verbetes com indicação das unidades de instalação ou dos processos<sup>93</sup>.

---

<sup>92</sup> Artigo 108.º do Decreto n.º 19:952, de 30 de julho de 1931.

<sup>93</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx.92, pasta 11, doc. 405 (Figura 25).

Número de Ordem	« conteúdo »	« Anos »		405
		- Início -	- Fim -	
<u>« Estante I - Caixa 1 »</u>				
1	Buro de entradas que ha de servir para registos e indicar a correspondência dirigida a Biblioteca Pública Eborense	1863	1876	
2	Registo de correspondência oficial recebida	1876	1888	
3	Pasta de officios recebidos e documentos de despesa	1863	1895	
4	Pasta de correspondência recebida	1895	1902	
5	" " " "	1903	1909	
6	" " " "	1909	1915	
7	" " " "	1916	1922	
8	" " " "	1923	1927	
9	" " " "	1928	1932	
10	" " " "	1932	1935	
11	" " " " (varia)	1935	1944	
12	" " " " (varia)	1945	1948	
ARQUIVO DISTRICTAL DE EVORA				

Fig. 25: Inventário da documentação do Fundo da extinta Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora.

Dantas (1931), reconhecendo as limitações impostas pela escassez de recursos humanos, uma vez que o diretor era o “único funcionário técnico”, refere que a “organização dos catálogos novos (arquivo) (...) tem-se feito com relativa morosidade, mas com rigoroso método e superior critério”<sup>94</sup>. Ainda assim, segundo Dantas (1931),

<sup>94</sup> Lopes da Silva deveria, efetivamente, trabalhar com rigor para os padrões da época. Aquando da incorporação da documentação da Provedoria e dos conventos extintos ele próprio refere que vindo

havam já sido produzidos “alguns milhares de verbetes do cartório da Câmara Eclesiástica”, tendo-se dado início à “catalogação do cartório judicial (índice de escrituras, por anos)” e à organização do “inventário dos códices e pergaminhos avulsos do cartório do cabido”.

As direções de Luís Silveira (1937-1944) e de Armando Nobre de Gusmão (1944-1967) procuraram manter as dinâmicas que vinham de trás. Ao nível do Arquivo Distrital as incorporações e a produção de inventários continuaram a ocupar muito do esforço desenvolvido. A organização pela BPADE de iniciativas culturais abertas à sociedade, como conferências, assumiu também maior preponderância. Esta intervenção social pode ser explicada pelo facto de Luís Silveira, que ocupou o cargo de diretor aos 25 anos, querer imprimir o seu cunho pessoal, e de o diretor Armando Nobre de Gusmão ser um intelectual com forte presença na vida cultural de Évora: foi encenador, escreveu parte do inventário artístico do distrito de Évora e participou em revistas culturais.

Nas décadas de 60, 70 e 80 o Arquivo Distrital continuou a incorporar e a descrever documentação<sup>95</sup> e a dá-la à leitura sem que o seu quadro de pessoal fosse além de dois técnicos, orientados por uma arquivista a partir dos inícios dos anos 80 que viria a ocupar o lugar de diretora em 1986. Ainda assim, surgem novos desafios: por um lado, a recolha de documentos do Governo Civil completamente misturados, nos finais dos anos 70, obrigou a largos anos de trabalho dos técnicos na reconstituição da ordem original da documentação ou, pelo menos, na criação de uma nova organização; e, por outro lado, inicia-se nos anos 80 a microfilmagem de livros paroquiais pela Sociedade Genealógica do Utah<sup>96</sup>, permitindo aos utilizadores a consulta através de microfilme. Aliás, o Arquivo Distrital de Évora ainda mantém os equipamentos de microfilmagem, sendo um dos três centros de microfilmagem instalados então no país, a par da Torre do Tombo e do Arquivo Distrital do Porto<sup>97</sup>.

Nos finais dos anos 90 o Arquivo Distrital, já separado da Biblioteca Pública, passou a dispor de um quadro de oito funcionários e de uma diretora, tendo-se assistido a uma intensificação da descrição dos fundos, nomeadamente, com a elaboração da primeira versão do guia de fundos em 2006. A informatização da descrição arquivística que

---

“tudo de tal forma baralhado e confundido” (...) “só mais tarde, quando paciente e metodicamente separados se poderá formar juízo seguro da sua importância”. Interessante é o facto de só em 2016 se ter conseguido iniciar o tratamento da documentação dos conventos extintos. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 17, doc. 619.

<sup>95</sup> Em 1995, por exemplo, previa-se a descrição do Fundo do Seminário Diocesano, do Fundo da Família Cordovil e do Fundo da Casa Pia. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 130, doc. 124.

<sup>96</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta A-9, doc. 167.

<sup>97</sup> Évora integrava a Rede Nacional de Microfilmagem, criada em 1989. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 133, doc. 99.

ocorreu desde essa altura, com a disponibilização de registos descritivos e, mais tarde, de imagens na Internet, veio produzir uma autêntica revolução no acesso aos documentos, permitindo que haja hoje leitores em qualquer canto do mundo a aceder à documentação digitalizada a qualquer hora. Em 2010, o arquivo foi apetrechado com uma máquina digitalizadora utilizada para responder a pedidos de reproduções e para digitalizar imagens para disponibilizar na Internet.

A inventariação não se limitou aos fundos documentais do Arquivo Distrital. Nos anos 90 a BPADE participou ativamente no projeto de “Recenseamento dos Arquivos Locais”<sup>98</sup>, coordenado centralmente pelo Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo. Este projeto conduziu à elaboração de inventários, por distrito, com a descrição da documentação histórica existente nos Municípios e nas misericórdias, numa iniciativa que permitiu inventariar uma boa parte do património documental do país.

Nos finais do século XX e nos inícios do século XXI o Arquivo Distrital de Évora deu passos largos no sentido da informatização da descrição documental. O primeiro programa utilizado foi o ARQBASE nos anos 90<sup>99</sup>, substituído pelo CALM em 2004. Em 2010, foi instalado o sistema DigitArq. Esse último possibilita a disponibilização de registos descritivos, ou seja, dos inventários e catálogos *on-line*, e até de imagens digitais<sup>100</sup>. Em finais de 2016 o Arquivo Distrital de Évora tinha quase um milhão de imagens digitais e mais de 100 mil registos *on-line*<sup>101</sup>.

---

<sup>98</sup> Este recenseamento foi objeto de uma proposta de calendarização pela diretora Isabel Cid. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 128, doc. 119.

<sup>99</sup> Em 1990 realizou-se uma ação de formação em ARQBASE frequentada por funcionários da BPADE. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 137 (Figura 26).

<sup>100</sup> Até ser possível disponibilizar a documentação na Internet os utilizadores tinham de se deslocar ao ADE ou, em alternativa, solicitar cópias em papel ou em microfilme (estas a partir dos anos 80). Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta A-9, doc. 12.

<sup>101</sup> Em finais de 2016 estavam sobretudo disponíveis imagens digitais de fundos paroquiais, dos cartórios notariais extintos, de testamentos e de processos de casamento. No que respeita à descrição de fundos, em finais de 2016, havia já disponíveis *on-line* registos descritivos de 208 fundos. Falta iniciar ainda a descrição *on-line* de todos os fundos judiciais (com exceção do da Comarca de Évora), dos conventos extintos, do Tribunal Administrativo de Évora, da Junta Geral do Distrito, do Conselho Geral do Distrito, da Comissão Interministerial de Financiamento a Retornados de Évora, da Comissão Distrital de Évora, da Comissão Distrital de Assistência, da Comissão de Apoio aos Pobres no Inverno e da Assembleia Distrital de Évora. A Misericórdia de Évora procedeu em 2016 à produção de um novo catálogo. O Arquivo Histórico da Câmara de Évora dispõe ainda do catálogo produzido por Túlio Espanca. A Coleção de Livros de Música Litúrgica tem pouco mais de uma dezena de livros cuja descrição está disponível *on-line*, em resultado do Projeto ORPHEUS, dirigido em 2014 pela Professora Antónia Fialho Conde, da Universidade de Évora, assegurando-se o acesso aos restantes através do catálogo do Padre Alegria. O Arquivo do Cabido dispõe, também, de um catálogo produzido por Fátima Farrica, por iniciativa da Arquidiocese, com recurso a financiamento da Fundação Calouste Gulbenkian.



143

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA  
INSTITUTO PORTUGUÊS DE ARQUIVOS



Exma Senhora  
Dra Ma Isabel Cid e Silva  
Biblioteca Pública e Arquivo  
Distrital de Evora  
Largo Conde Vila Flor  
3034 EVORA CODEX

Sua referência

Sua comunicação de

DI914006

Log. 91/02/21

22 FEV. 91- 0398

ASSUNTO: ARQBASE/ARQUIVOS DISTRITAIS

Exmo Sr. Director, está esse Arquivo convocado para uma acção de reciclagem para dois técnicos que trabalham com o computador.

Esta acção insere-se no âmbito dos programas de formação da DI, irá incidir nos seguintes pontos:

- Administração da base de dados
  - ficheiro inverso e segurança de dados;
- A pesquisa na ARQBASE - expressões básicas;
- Impressão de instrumentos de Descrição
  - prática;
- Correção de listagens;
- Programação de novas listagens.

Esta acção de formação terá lugar no IPA, nos dias 25 a 27 de Março.

Os técnicos que a frequentarão são designados pelo Arquivo no máximo de dois, devendo fazer-se acompanhar por uma cópia de segurança da base e por todas as disquetes fornecidas, juntamente com os computadores (para revisão das mesmas).

.../

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

CAMPO GRANDE, N.º 83, 1.º — 1700 LISBOA  
(Edifício da Biblioteca Nacional)  
Telef. 793 28 21 — Fax: 793 15 46

Pede-se o favor de indicar na resposta, as referências acima mencionadas e de versar em único assunto em cada ofício

Número de Ident. de Pessoa Colectiva 502 060 719

MOD. IPA-1

Fig. 26: Ofício sobre a formação em ARQBASE (1991).

Efetivamente, as atividades socialmente mais associadas ao arquivista e com maior impacto junto do público foram o tratamento e a descrição documental. Aliás, a produção de instrumentos de descrição documental (ex.: índices, catálogos, inventários

ou guias) continua a ser uma preocupação central da tutela, constando dos atuais objetivos estratégicos. A grande diferença em relação ao passado é o facto de, nas últimas décadas, os resultados do trabalho do arquivista se orientarem para públicos cada vez mais vastos. Inicialmente estes instrumentos procuravam garantir a satisfação de um público eminentemente erudito e, conseqüentemente, restrito. O Arquivo Distrital achava-se, assim, reservado a uma casta de entendidos, permanecendo desconhecido para a maioria da população, situação que aos poucos se tem vindo a alterar, em função do aumento da escolaridade da generalidade dos cidadãos e dos esforços entretanto envidados para disponibilizar os catálogos e inventários na Internet<sup>102</sup>.



Fig. 27: Máquina de escrever do Arquivo Distrital de Évora.

---

<sup>102</sup> Ainda assim, há que atender ao facto de os meios continuarem a ser escassos. Como exemplo das carências sentidas ao longo do tempo apresenta-se a situação relatada em 1990 por Isabel Cid. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 10 (Figura 28).

Exm<sup>o</sup> Senhor  
Presidente do Instituto Português  
de Arquivos  
R. Ocidental do Campo Grande, 83  
1700 L I S B O A

A-3/90, nº137

90/12/28

MATERIAL

Como é do conhecimento de V. Ex<sup>a</sup>, o ~~estado~~ do nosso orçamento no presente ano foi insuficiente. Por absoluta falta de verba para reparações e vistorias encontram-se avariadas ou a necessitar de revisão os seguintes aparelhos e elementos destes Serviços:

- uma máquina de escrever (avariada);
- uma máquina de microfilm de 35 mm (a necessitar de revisão);
- um tanque de revelação de uma máquina de microfilm de 16 mm (avariada);
- todos os extintores da Biblioteca e do Arquivo (a necessitar de revisão, que deveria ter sido em Dezembro);
- uma máquina de fotocopiar (avariada);
- vários caloríferos (avariados);
- vários casquilhos, tomadas de corrente e interruptores (avariados);
- os dois sistemas de alarme do Arquivo Distrital (avariados);
- o sistema de aquecimento das salas de leitura geral, Cimélicos e Hemeroteca (avariados);
- um algeroz da Biblioteca (partido e em risco de queda total);
- todas as paredes exteriores do edificio da Biblioteca (a necessitar de urgente caiação);
- muitas janelas do Arquivo e da Biblioteca (a necessitar de pintura).

Como se constata, o panorama é mau e peço a V. Ex<sup>a</sup> que o tenha  
.../...

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 28: Lista de equipamentos a necessitar de manutenção (1990).

O Arquivo Distrital de Évora tem vindo a empregar a maioria dos seus recursos na descrição e na transferência de suportes mas o seu dia-a-dia é também preenchido com a satisfação dos pedidos de consulta presencial de documentação na Sala de Leitura e com a resposta aos pedidos de certificação, de pesquisa e de averbamento de documentos. Por vezes emitem-se alertas para situações de perigo de destruição de

documentação<sup>103</sup>. Já a difusão de boas práticas de gestão de documentos tem vindo a ocupar um peso crescente nas atividades do Arquivo Distrital nas últimas décadas. A aprovação de Portarias de gestão de documentos a partir da década de 70 viria a reforçar o papel da BPADE no contexto distrital. Os municípios deviam enviar os então chamados “autos de destruição” para o Arquivo Distrital efetuar o respetivo controlo<sup>104</sup>.

139

S.  R.

**CÂMARA MUNICIPAL DE REGUENGOS DE MONSARAZ**  
7200 REGUENGOS DE MONSARAZ — TELEFONE 52 229

Exm<sup>ã</sup> Senhora  
Directora do Arquivo Distrital de Évora  
Edifício da Biblioteca Pública  
Largo Conde Vila Flor  
7000 ÉVORA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	ECDT	DATA
		Ofício 2837		
		Proc.º 5.5.1		

ASSUNTO: DESTRUIÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO ARQUIVO MUNICIPAL  
Envio de relação e de auto de inutilização, em duplicado

Para os devidos efeitos junto envio relação de documentação do Arquivo Municipal desta Vila a ser destruída e respectivo auto de inutilização ambos em duplicado e devidamente assinados pelo responsável pelo Arquivo Municipal.

Solicito a V<sup>ã</sup> Ex<sup>ã</sup> o obsêquo de devolver os duplicados, devidamente assinados.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Câmara Municipal,



VICTOR MANUEL BARÃO MARTELO

**ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA**

AAM/AAM

Formato A 4

Fig. 29: Envio de relação e de auto de inutilização pelo Município de Reguengos de Monsaraz (1990).

<sup>103</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 126, doc. 4.

<sup>104</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 139 (Figura 29).

Quando houvesse dificuldades no preenchimento o município poderia solicitar apoio técnico ao Arquivo Distrital. O que viria a ocorrer em várias situações, não apenas no que respeita ao preenchimento dos autos mas, também, à organização de arquivos, como foi o caso da Direção Regional de Educação, e da elaboração do relatório de avaliação de documentação acumulada (RADA) do INATEL e de todas as Comissões de Coordenação do Desenvolvimento Regional do país, já no século XXI. A difusão de boas práticas tem-se operacionalizado, também, por intermédio da realização de visitas técnicas a sistemas de arquivos (ex.: Município de Mourão em 2014) e da promoção de uma Rede de Cooperação entre Arquivos. Em 2016 criou-se a Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora (RAA-DE) destinada a difundir as boas práticas e a divulgar os arquivos junto da comunidade.

Até há uns anos procedia-se ao restauro de documentos mas hoje a ação do ADE limita-se à conservação da documentação através da sua higienização e acondicionamento. Outra das tarefas que continua bem presente, embora a tendência a médio e longo prazo seja a de um certo abrandamento, é a das incorporações. Restritas às obrigatórias (Conservatórias do Registo Civil e tribunais) e eventualmente a alguns espólios privados, as incorporações enfrentam um obstáculo intransponível se não se encontrar um novo edifício: a escassez de espaço. As incorporações exigem, ainda, bastante articulação com as entidades incorporantes e um substancial dispêndio de recursos humanos na verificação das guias de remessa.

O Arquivo Distrital de Évora tem dado o seu contributo para a formação de inúmeros estagiários e voluntários oriundos de estabelecimentos de ensino superior de Portugal e do Brasil (GOMES, 2015) e do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP). Apesar de representarem um acréscimo de trabalho para os seus orientadores acabam, geralmente, por proporcionar um aumento da produção, seja no tratamento, seja na descrição arquivística.

A promoção da fruição e do conhecimento do património arquivístico é a vertente que maior visibilidade alcança na sociedade, motivando por vezes o interesse de certos públicos e da comunicação social. A abertura do Arquivo Distrital ao exterior foi uma constante desde a sua criação em 1916 pelo facto de haver o hábito de organizar atividades abertas à população na entidade onde nasceu: a Biblioteca Pública. Mas, se esse hábito estava já instituído, o Arquivo Distrital só obteve alguma notoriedade após a separação.

Desde então tem havido uma multiplicidade de iniciativas, umas vindas do passado e outras criadas *ex novo*. As visitas de estudo<sup>105</sup>, as conferências<sup>106</sup> e as exposições eram atividades desenvolvidas regularmente, continuando a realizar-se no atual Arquivo Distrital. Das visitas merecem maior destaque: a visita dos presidentes de Câmara Municipal, organizada pela Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central em 2014; a visita da Comissão Luso-Brasileira para a Salvaguarda e Divulgação do Património Documental (COLUSO), também em 2014; e a visita da Equipa Reitoral, dos diretores de escolas e dos centros de investigação da Universidade de Évora, em 2015. Muitas destas iniciativas têm vindo a ser organizadas em parceria com outras entidades, das quais se destacam: o Município de Évora; o Município de Redondo; o Município de Sines; a Embaixada da Áustria; a Universidade de Évora; a Biblioteca Pública de Évora; a Associação Portuguesa de Bibliotecários e Arquivistas (BAD); o Exército; e, a “Rota dos Conventos”.

---

<sup>105</sup> As visitas de estudo são destinadas a públicos de todas as idades mas normalmente são os alunos/formandos das escolas do ensino pré-escolar, do primeiro ciclo do ensino básico, do secundário e das escolas profissionais, bem como do IEEP e das universidades séniores os que mais visitam o Arquivo Distrital. Assiste-se, paulatinamente, ao incremento de visitas de turistas estrangeiros. Como exemplo apresenta-se um pedido de visita de estudo da Escola Secundária de Vendas Novas apresentado pela professora Maria Isabel Gameiro: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 107, doc. 29 (Figura 30).

<sup>106</sup> Nos últimos anos têm-se realizado algumas conferências no próprio Arquivo Distrital de Évora: “Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX” (2015), “Arquivos das Misericórdias do Distrito de Évora” (2016) e “Refugiados no Alentejo durante o século XX” (2016).

Escola Secundária de Vendas Novas  
Avenida 25 de Abril  
7080 Vendas Novas

Exmo Senhora  
Mestre Dr<sup>a</sup> Isabel Cid  
Directora da Biblioteca e Arquivo  
Distrital de Évora  
Largo Conde Vila Flor  
7000 ÉVORA

ASSUNTO: Solicitação de autorização de visita ao Arquivo Distrital de Évora

Exmo Senhora  
Directora da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora  
Mestre Dr<sup>a</sup> Isabel Cid

Na sequência do projecto iniciado no ano transacto, e enquadrado no projecto aprovado pelo Instituto de Inovação Educacional " CONSTRUIR A HISTÓRIA", vimos por este meio solicitar autorização para os alunos do 12º ano de escolaridade, área de humanidades, visitarem o Arquivo Distrital de Évora e aí continuarem o trabalho iniciado no ano de 1994/95.

A visita de estudo realizar-se-ia no dia 7 de Março e nela participariam 25 alunos acompanhados de 2 professores.

Vimos por este meio solicitar a V. Ex<sup>a</sup> autorização para realizar a visita supra citada pelo que ficamos aguardando a V. resposta.

Com os meus melhores cumprimentos *personais*

A professora responsável

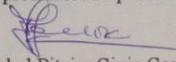
  
( Maria Isabel Piteira Ginja Gameiro)

Fig. 30: Pedido de visita de estudo (1996).

A publicação de um boletim informativo foi também retomada: em 1926 a Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, no âmbito do novo fôlego da política arquivística nacional que levou à criação de mais alguns arquivos distritais pelo país, editou um boletim trimestral que procurou dar visibilidade à instituição na região e fora dela, evidenciando, com esta publicação, o seu papel na sociedade<sup>107</sup>. Todavia, esta publicação viria a extinguir-se em 1930. Em 2014 o Arquivo Distrital recuperou esta iniciativa, embora com periodicidade semestral e apenas em formato eletrónico<sup>108</sup>. A BPADE desenvolvia também atividades infantis no Jardim Público orientadas para a leitura pública. Hoje em dia o Arquivo Distrital organiza pontualmente “Oficinas Infantis” direcionadas para a evolução das técnicas de escrita, de iniciação à genealogia e para o conhecimento das profissões antigas.

O Arquivo Distrital de Évora dispõe de uma página institucional na *Web*<sup>109</sup> e de uma página no *Facebook*<sup>110</sup> nas quais divulga informações sobre a sua missão, sobre as suas atividades e sobre o património arquivístico do distrito. Regularmente é realizada a divulgação de documentação (ex.: documento do mês, documento em destaque, curiosidades, profissões antigas) e de iniciativas de interesse para o nosso público. Desde 2014 que tem vindo a participar na Feira do Livro de Évora. Organizam-se também de forma pontual Oficinas de Paleografia e de Genealogia e, de modo a fomentar a literacia digital, realizam-se Oficinas de Pesquisa de Documentos orientadas para a formação de técnicos de arquivo e de biblioteca para que possam auxiliar os seus utilizadores a pesquisar nos arquivos *on-line* criando-se, deste modo, uma Rede de Pontos de Pesquisa de Arquivos. Em 2014, foi instituída a “Rota dos Arquivos do Alentejo”<sup>111</sup> com o objetivo de divulgar o património arquivístico e de qualificar os sistemas de arquivo, uma vez que para as entidades aderirem têm de cumprir critérios mínimos: disponibilizar documentação numa sala de leitura, dispor de instrumentos de descrição documental e efetuar visitas guiadas.

O Arquivo Distrital de Évora tem merecido a atenção dos meios de comunicação social, em especial nas últimas décadas, que assim têm dado a conhecer as suas atividades e os seus protagonistas. O jornal regional “Diário do Sul” é o órgão que maior destaque tem dado ao Arquivo Distrital, num esforço muito meritório e totalmente abnegado em

---

<sup>107</sup> Dantas (1931) refere que foi a Junta Distrital quem subsidiou a edição do boletim.

<sup>108</sup> Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/noticias/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>109</sup> Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>110</sup> Informação disponível em: [https://www.facebook.com/arquivodistritalevora?ref=br\\_tf](https://www.facebook.com/arquivodistritalevora?ref=br_tf). [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>111</sup> Informação disponível em: <http://rotaarquivosalentejo.wixsite.com/rotaarquivosalentejo>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

favor da cultura regional. O diretor Pedro Pereira concedeu uma grande entrevista a este jornal que tem vindo a publicitar várias das iniciativas do Arquivo Distrital. A exposição sobre os antifonários realizada em conjunto com a Direção Regional de Cultura em 2015 foi também noticiada no “Jornal de Letras”. O programa noticioso “Portugal em Direto” destacou por duas vezes o Arquivo Distrital de Évora: em 2014 por ocasião do Dia Internacional dos Arquivos<sup>112</sup> e, em 2016, no âmbito da exposição sobre os refugiados no Alentejo<sup>113</sup>.

Desde o início que o Arquivo Distrital de Évora tem procurado desenvolver atividades enquadradas por todo o espectro das funções que lhe foram acometidas ao longo do tempo. Naturalmente que até 1997 houve uma certa dificuldade em isolar as atividades do Arquivo Distrital, uma vez que estavam subsumidas nas da Biblioteca Pública. As tarefas de cariz técnico, como as incorporações, a descrição arquivística e a certificação de documentos bem como a prestação de apoio técnico e o controlo da eliminação de documentos não se confundiram com as atividades da Biblioteca Pública. Mas nunca foram suficientes para granjearem visibilidade pública ao Arquivo Distrital, encarado desde sempre como um apêndice da Biblioteca. Depois de 1997 a realidade veio paulatinamente a sofrer alterações com a afirmação da identidade do arquivo e com um incremento progressivo da visibilidade das suas atividades e iniciativas na sociedade.

---

<sup>112</sup> Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/2014/09/02/ade-no-programa-portugal-em-direto/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>113</sup> Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/2016/06/15/conferencia-e-exposicao-refugiados-no-alentejo-durante-o-seculo-xx/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

**Tabela 2: Exposições realizadas pelo ADE desde 2008**

N.º	Título	Ano(s)
1	Uma retrospectiva das escolas portuguesas	2008
2	1808: Memórias das Invasões Francesas em Évora	2008
3	O ensino em Évora no século XIX	2009
4	Sindicato dos Trabalhadores das Indústrias de Construção Civil, Mármore e Madeiras do Alentejo	2009
5	Técnicas tradicionais de encadernação antiga	2010
6	O Convento do Calvário e os 300 anos da fundação do Convento do Lourçal	2010
7	Évora e a implantação da República	2010
8	Casa Pia de Évora	2011
9	As memórias da Sociedade Harmonia Eboreense	2012
10	As instituições policiais no Distrito de Évora no séc. XIX	2012-2013
11	Câmara Eclesiástica de Évora	2013
12	Passaportes	2013-2014
13	A minha, a vossa, a nossa família	2014
14	Ecos da Grande Guerra	2014-2015
15	Documentos para a História da Talha Dourada e Azulejos em Évora	2014-2015
16	Mostra documental realizada no âmbito da visita da Comissão Luso-Brasileira para a Salvaguarda e Divulgação do Património Documental (COLUSO) e do Fórum de Arquivos de Língua Portuguesa ao Arquivo Distrital de Évora	2014
17	Memórias das atividades culturais e desportivas em Évora (1840-1980)	2015
18	Contributos para a História da Assistência Social em Évora: Séculos XIX e XX	2015-2016
19	Antifonários da Cartuxa de Santa Maria Scala Coeli	2015
20	Sociedade Harmonia Eboreense: Cá dentro lá fora	2016
21	100 Anos a Guardar Memórias	2016
22	Refugiados no Alentejo durante o século XX	2016
23	A minha escola (1910-1974)	2016
24	O Centenário do Arquivo Distrital de Évora	2016



“Évora tinha uns Armazéns do Chiado! Verdadeiro Centro Comercial da Cidade de Évora e do Alentejo!

Ao contrário do que pensamos, não eram apenas os da Baixa Lisboaeta, “cópia” do conceito parisiense de grandes armazéns onde se podia encontrar de tudo, que foram destruídos pelo trágico incêndio de 1988 e posteriormente reconstruídos.

Évora tinha uma filial e como reza o documento que agora divulgamos “Os Grandes Armazéns do Chiado em Évora, instalados em edifício próprio são os MAIORES no género no Sul de Portugal, visitá-los uma vez é preferi-los SEMPRE”. Estavam estrategicamente localizados na Praça do Giraldo e o edifício ainda hoje lá está, mas as suas funções são outras!”

In <http://adevr.dglab.gov.pt/2013/07/02/afinal-de-contas-existiu-um-chiado-em-evora/>

Fig. 31: Notícia sobre a existência do Chiado em Évora (2013).



Fig. 32: Entrevista do jornal Diário do Sul ao diretor Pedro Pereira

ARQUIVOS DISTRITAIS

Arquivo Distrital de Évora:

Passado, Presente e Futuro

O ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA - ADEVA integra a Rede de Arquivos dependentes da Direção-Geral de Arquivos - DGARQ, coordenando e apoiando tecnicamente os arquivos do Distrito.

Évora, que assinala a 25 de novembro o 24.º aniversário da sua criação pelo UNESCO, como Cidade Património da Humanidade, exerce uma forte atração sobre os concelhos circundantes e detém a única estrutura universitária do Distrito o que reforça o seu papel de agente aglutinador.

A nível de instalações, o ADEVA está longe de deslambur ou seduzir quem o visita - as instalações são muito antigas e não têm as condições ideais, nem para quem nele trabalha, nem para quem a ele se desloca no exercício do seu direito de cidadão para obter informações, nem ainda para investigar e conservar condignamente a documentação do Distrito, que há muito deveria ter sido incorporada.

Desde a década de 60, que o ADEVA encontra instalado num edifício antigo, com um longo histórico: no s. XVI era parte do Colégio do Espírito Santo, dos Jesuítas, no s. XVII, após a expulsão destes, passou a albergar sucessivamente serviços da Casa Pia, da Escola Comercial, até receber o Arquivo.

Esta impossibilidade da sua expansão, pela ocupação dos edifícios contíguos pela Universidade, tem crescido a necessidade e consequentemente a vontade de mudar de instalações, ideia já antiga, mas de concretização calma. Contudo, é legítimo este anseio, dada a exiguidade das mesmas, a inviabilidade

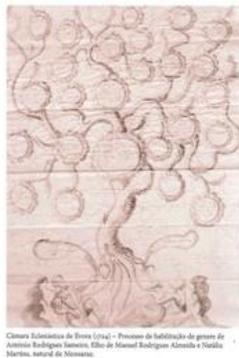
do seu crescimento, e os difíceis acessos, nomeadamente para pessoas diminuídas fisicamente. Apesar de todas estas limitações, atualmente, as instalações estão a ser alvo de intervenção ao nível de uma nova instalação elétrica e que permitirá ultrapassar algumas das limitações com que o Arquivo se depara.

Paralelamente, decorrem «negociações» com a Biblioteca Pública de Évora no sentido de que esta instituição libere gradualmente o espaço ocupado pelos Periódicos o que permitirá retomar as incorporações que se encontram suspensas, há mais de 5 anos.

Em termos de acervo, o ADEVA tem sob custódia mais de 170 fundos documentais, num total superior a 3 000 metros lineares, com datas compreendidas entre o séc. XVI e o séc. XXI, produzidos por diversas entidades públicas e privadas do distrito de Évora.

Os fundos públicos, com especial destaque para os da Administração Central descentralizada: Provedoria da Comarca de Évora e Governo Civil, com cerca de 1 000 metros lineares, continuam a maior parcela do acervo, mas os mais consultados são inequivocamente os Fundos Paroquiais/Registo Civil, apesar da dimensão ser inferior a 300 metros e não haver documentação posterior a 1911.

Previsivelmente, o espaço disponível para as incorporações vai crescer ao longo de 2011, o que trará uma revitalização do ADEVA, e uma nova receptividade, nomeadamente por



Cartão Matrículas da Évora (1742) - Processo de habilitação de Pedro de António Rodrigues Soares, filio de Manuel Rodrigues Gomes e D. Paula Martins, natural de Mourão.

parte das entidades que aguardam a incorporação dos seus documentos no Arquivo.

A componente tecnológica também não pode ser esquecida nem subvalorizada: dar-se-á início ao processo de digitalização de documentos, o que permitirá o acesso remoto pelos Cidadãos, via DigiArch, assegurando uma maior preservação dos originais e proporcionará aos utentes a possibilidade de obterem cópias digitais, o que até agora era impossível.

Com esta apresentação, procuramos sintetizar a situação conjuntural do ADEVA. Apesar dos pontos fracos e das ameaças com que o ADEVA se depara, estes deverão ser encarados como um desafio e uma oportunidade. Estamos em fase de mudança, de inovação, de criatividade, que deverão resultar num processo de melhoria, sem que para isso sejam necessários gastos muito elevados.

Pedro Pereira  
DIRETOR  
1. <http://diariodasul.adeva.gov.pt>

Fig. 33: Artigo publicado pelo diretor Pedro Pereira



Fig. 34: Entrevista do jornal Diário do Sul ao diretor Jorge Janeiro



Fig. 35: Reportagem do Diário do Sul na inauguração da exposição sobre talha dourada e azulejos em igrejas de Évora

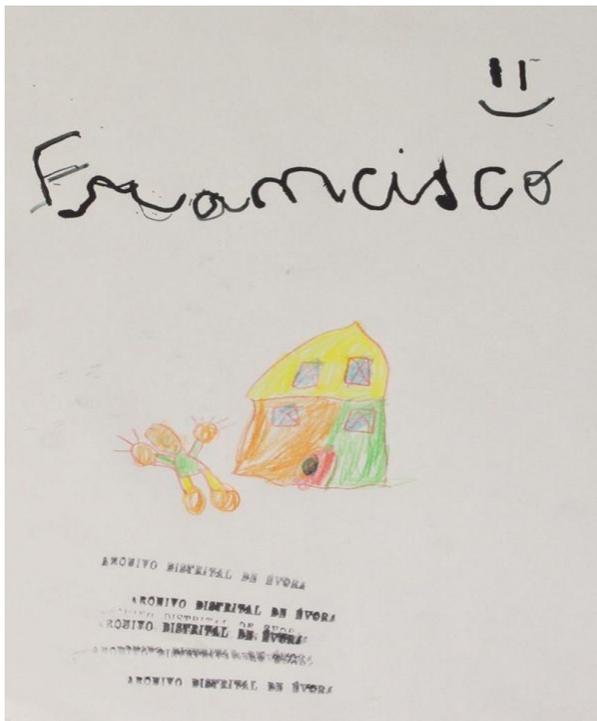


Fig. 36: Desenho feito com pena de pavão e tinta-da-china por uma criança do Centro Infantil Irene Lisboa



Fig. 37: Visita de estudo dos alunos da EPRAL ao ADE



Fig. 38: Visita da COLUSO



Fig. 39: Visita dos presidentes das câmaras municipais do distrito





Fig. 41: Participação na Feira do Livro de Évora, em 2014.



Fig. 42: Oficina de Paleografia na Feira do Livro de Évora, em 2014.



Fig. 43: "Oficinas infantis" do ADE na Feira do Livro de Évora, em 2014.

### II.3 Acervo.

A riqueza patrimonial de uma instituição arquivística depende, essencialmente, da dimensão, da raridade, da diversidade, da abrangência temporal e da densidade informacional do acervo documental que, ao longo do tempo, vai conseguindo acumular.

O Arquivo Distrital de Évora guarda mais de 4 quilómetros de documentação, produzida por cerca de 200 instituições entre o século XIV e o século XXI. A maioria do acervo foi adquirida através das incorporações obrigatórias havendo, no entanto, alguns casos em que a documentação foi doada (ex.: Família Cordovil) ou em que permanece à guarda do Arquivo Distrital em regime de depósito (ex.: arquivos históricos do Município de Évora, da Santa Casa da Misericórdia de Évora e da Sociedade Harmonia Eborensis).

A determinação da salvaguarda do património arquivístico, através da incorporação de documentos em instituições de carácter arquivístico ou biblioteconómico remonta ao século XVIII<sup>114</sup>. O Decreto de 1823<sup>115</sup> e o “Regulamento para o regimen e direcção do Archivo Nacional e Real da Torre do Tombo”, datado de 1839<sup>116</sup>, obrigaram, desde essa época, à incorporação de alguns conjuntos documentais na Torre do Tombo (ex.: livros dos conventos extintos). Esta prática conduziria, também, à entrega de documentação a outras instituições, como era o caso da Biblioteca Pública de Évora. Todavia, a instauração da República viria a provocar mudanças nesta realidade, através de um amplo alargamento da documentação a incorporar pela Administração Pública, que iriam conduzir à necessidade de se criarem novos arquivos em Lisboa mas, também, na província. Fundou-se durante o período republicano uma rede de arquivos distritais, ainda muito incipiente, que esboçava a intenção de todos os distritos terem um arquivo de âmbito regional a médio prazo. Assim, veio a impor-se a obrigação da documentação oriunda da Igreja Católica e dos serviços cessantes e repartições extintas ser incorporada nos arquivos centrais de Lisboa e nos distritais. Nestes últimos indica-se claramente nos decretos de criação o que deviam incorporar. Para além das incorporações obrigatórias previstas na legislação aprovada na Primeira República, foi-se aos poucos realizando incorporações voluntárias dos municípios e de entidades privadas (como era o caso das

---

<sup>114</sup> Informação disponível em: <http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

<sup>115</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 12 de maio de 1823]. *Diário do Governo*. Lisboa. 112 (12 Maio 1823) 911-912. Informação disponível em: <http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/> [Consultado em 4 de novembro de 2016].

<sup>116</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Regulamento para o regimen e direcção do Archivo Nacional e Real da Torre do Tombo]. *Diário do Governo*. Lisboa. 282 (28 Nov. 1839) 1693-1694. Informação disponível em: <http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/> [Consultado em 4 de novembro de 2016].

misericórdias) nos arquivos distritais por estes serem, em muitas regiões, as únicas entidades a apresentarem condições mínimas para receberem e disponibilizarem condignamente a documentação. Essas situações acabariam por reforçar o papel dos arquivos distritais, obrigando posteriormente o governo a reconhecer na lei o que já existia na prática e a alargar a possibilidade de incorporar documentação dos municípios, das freguesias e de entidades privadas a todos os arquivos distritais.

As incorporações podiam ocorrer então por iniciativa dos arquivos distritais ou das próprias entidades. As despesas das incorporações obrigatórias corriam por conta de quem recebia os documentos, ou seja, dos arquivos distritais<sup>117</sup>, devendo formalizar-se o processo através da elaboração de uma lista da documentação a incorporar (atual guia de remessa) e de um recibo (atual auto de entrega) que eram assinados e rubricados após verificação dos documentos entregues.

Com a Lei 47/2004, de 3 de março, as despesas inerentes às incorporações passaram a ser pagas pelas entidades que remetem a documentação e esta tem de vir devidamente acondicionada e identificada<sup>118</sup>.

Passados apenas dois anos, ao abrigo do Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), aprovou-se nova legislação que viria a restringir o papel dos arquivos distritais ao nível da incorporação de documentos provenientes da Administração Central. Essa responsabilidade caberia agora às secretarias-gerais de cada ministério, política promovida ativamente pela então Direção-Geral dos Arquivos que procurava responsabilizar as entidades públicas e privadas pela sua documentação (nas quais se incluíam também os municípios, freguesias e misericórdias) de modo a fazer face ao esgotamento do modelo custodial evidenciado pela falta de espaço do Arquivo Nacional da Torre do Tombo e dos arquivos distritais para armazenar mais documentação. Os quilómetros de documentos acumulados nos organismos públicos, e mesmo em entidades privadas, que antigamente teriam como destino a incorporação na Torre do Tombo e nos arquivos distritais, por não haver já espaço para os receber nestes, eram agora encaminhados para as secretarias-gerais na Administração Central ou ficariam à responsabilidade das restantes entidades. Esta reorientação da política reduziria as incorporações obrigatórias nos arquivos distritais aos registos das

---

<sup>117</sup> Não se devem esquecer as valiosas ajudas dadas pelo Município de Évora através do transporte de documentação e dos subsídios para a aquisição de manuscritos. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, docs. 624 e 349.

<sup>118</sup> Até 2004 as despesas eram pagas pelos arquivos distritais mas, por vezes, subsistiam dúvidas, levando a que o diretor-geral dos Registos e Notariado informasse as conservatórias de que cabia ao Instituto Português de Arquivos o pagamento das despesas. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 121.

conservatórias, aos processos judiciais e aos documentos notariais<sup>119</sup>. Ainda assim, os arquivos distritais continuaram a poder realizar outras aquisições de património arquivístico de interesse, abrindo espaço para adquirir arquivos particulares (instituições, indivíduos e famílias).

A justificação para o governo criar um arquivo distrital em Évora e, conseqüentemente, para a expropriação do convento dos Lóios e para a contratação de um arquivista, implicou necessariamente a angariação de um acervo documental que desse corpo a essa aspiração. Por isso, mesmo antes de o arquivo distrital existir legalmente, foram realizadas inúmeras incorporações obrigatórias, como veremos de seguida.

O Decreto n.º 2859, de 29 de novembro de 1916, demonstra claramente que nos primeiros anos da República prevaleceu um forte ímpeto “incorporacionista”, especialmente de documentação proveniente da Igreja Católica: em 1916 já haviam sido incorporados os cartórios paroquiais do distrito, os papéis da Mitra, os papéis da Câmara Eclesiástica e o cartório do Cabido. Este último continuou instalado na casa capitular da Sé, considerada dependência da BPADE. Para além desta documentação foram também incorporados os fundos dos conventos extintos e da Provedoria, que estavam à guarda da Inspeção de Finanças. Deste modo, quando o Arquivo Distrital de Évora é criado dispõe já de um acervo bastante extenso e diversificado, abrangendo todos os concelhos do distrito e, inclusivamente, outros para além deste que integravam a arquidiocese. Era, provavelmente, o maior arquivo distrital do país<sup>120</sup>.

---

<sup>119</sup> Mesmo os arquivos notariais deixaram de ser incorporados obrigatoriamente nos arquivos distritais a partir de 2015 com a entrada em vigor da Lei n.º 155/2015, de 15 de Setembro, que atribui essa responsabilidade aos próprios notários e à respetiva ordem profissional.

<sup>120</sup> Em 12 de agosto de 1940, de acordo com uma “contagem geral” realizada ao acervo, este ascendia a 359.534 unidades de instalação. Cota: ADE, BPADEV, SC: F, SR: 001, cx. 143, doc. 49 (Figura 44).

*Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora* 49

" Contagem geral do Arquivo em 12-VIII-1940

Salas A	13.286	Proc. Jud.
" B	1.253	Cod.
" C	1.716	"
" F	2.633	" Reg. e Mus.
" G. H (chão)	8.030	Proc. Jud.
" H	55.876	Pecas
" I	58.604	"
" J (Parte)	50.880	"
" LK J "	8.672	Livros not.
" M.N.O	65.706	Proc. casam.
" P	6.500	Livros dos com.
" S. R. Q (Parte)	23.776	Proc. eccl.
" Q "	6.741	Provedorias
" T	2.665	Livros do Cam.
Correios	53.196	Proc. Jud.
	<u>359.534</u>	
Arquivo judicial	74.512	
" eclesiástico	23.776	
" notarial	8.672	
" paroquial	65.706	
" do Governo Civil	155.350	
" municipal	2.665	
Conventos	9.110	
Mss. da Bib.	2.992	
Divasos (Provedorias, etc.)	6.741	
	<u>359.534</u>	
	423	
	<u>359.061</u>	

Fig. 44: Contagem geral do arquivo (1940).

A incorporação de documentos pela Biblioteca Pública, sobretudo no contexto dos anos iniciais da República, teve como efeito imediato a necessidade de se arranjar mais espaço. Atendendo à proximidade física propôs-se a expropriação do extinto convento dos Lóios à Casa Cadaval e arrendaram-se algumas salas do Paço Arquiepiscopal (nestas

estariam livros provenientes da biblioteca do Seminário) para instalar a documentação. Deste modo, antes da criação legal do Arquivo Distrital reunira-se já um volumoso acervo documental de arquivo que não era confundível com a documentação da Biblioteca Pública e multiplicara-se o espaço para o seu armazenamento, criando-se um anexo identificado como sendo o local onde estava o arquivo. Faltava apenas formalizar na lei a criação do Arquivo Distrital como unidade anexa à Biblioteca, dotando-o de competências, definindo os seus fundos documentais e afetando-lhe um quadro de pessoal para gerir a documentação que se ia acumulando.

A ação enérgica do diretor António Lopes da Silva, durante este período, garantiu que o Alentejo conseguisse estar na dianteira da política arquivística republicana ao criar as condições para que Évora pudesse ter um dos primeiros arquivos distritais do país. O objetivo inicial do diretor pode até não ter sido o de conduzir à criação de um arquivo distrital mas a verdade é que, ao incorporar grandes volumes de documentação de arquivo provenientes da Igreja Católica e da antiga Provedoria, acabou por justificar o alargamento das instalações e a adesão da Câmara Municipal de Évora ao projeto, o que se revelou decisivo, pois a esta coube o pagamento do amanuense arquivista. Ao criar condições demonstrou ao governo que Évora podia oficializar o estabelecimento de um arquivo distrital na região. Mas esta ação de defesa dos interesses regionais, por parte de Lopes da Silva, não se ficaria por aqui pois viria a manter um braço de ferro com o diretor dos Arquivos Paroquiais ao exigir que os livros paroquiais dos distritos de Beja e de Portalegre e dos concelhos de Santarém integrados no Bispado de Évora fossem incorporados no Arquivo Distrital de Évora.

Esse episódio integra a síntese, agora realizada, da história das incorporações de alguns dos fundos existentes atualmente no Arquivo Distrital de Évora.

### **Fundos Conventuais**

A documentação dos conventos extintos foi sendo incorporada na Biblioteca Pública ao longo de décadas. Os conventos masculinos, extintos em 1834, terão sofrido maiores perdas pelo facto de a extinção ter deixado muitos conventos ao abandono durante algum tempo. Os femininos, suprimidos à medida que neles falecia a última monja, terão ficado ligeiramente mais resguardados dos saques e destruições. No que respeita à documentação, esta tendia a ficar inicialmente à guarda da Fazenda Nacional, sendo numa fase posterior incorporada na BPE<sup>121</sup>. Contudo, aquando da extinção do Convento

---

<sup>121</sup> Mas não seria apenas a Fazenda Nacional a ter documentação dos conventos extintos. Em 1913 o Administrador do Concelho de Évora pede ao diretor Lopes da Silva para ir “apreciar” alguns manuscritos que se encontravam naquela repartição (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc.

de São Bento de Cástris por falecimento da última freira, em 1890, a documentação acabou por ser rapidamente entregue à BPE, conforme consta do auto de entrega, datado de 1900<sup>122</sup>. Porém, nem sempre os procedimentos seriam respeitados, razão pela qual a Junta de Freguesia de São Pedro (Évora) mantinha em sua posse, em 1917, alguns documentos que lhe haviam sido entregues pela Comissão Concelhia de Execução da Lei da Separação, levando o diretor da BPADE a oficiá-la no sentido de lhe serem enviados esses exemplares<sup>123</sup>.

A documentação dos conventos padecia muitas perdas até ser incorporada na BPE. Contudo, o desmembramento dos fundos conventuais não se ficaria por aí. Ao ser incorporada foi objeto de sucessivas divisões conduzindo à separação das espécies documentais. Um foram integradas no acervo da Biblioteca Pública e outras mantidas no acervo do Arquivo Distrital em função das características físicas ou dos assuntos dos documentos. Estas decisões, para além de violarem o princípio da proveniência, contrariavam também o disposto na alínea b) do artigo 1º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro de 1916, que determinava a incorporação obrigatória de toda a documentação dos conventos extintos no Arquivo Distrital. Com a separação entre a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora, ocorrida em 1997, a divisão acentua-se, gerando dificuldade na identificação e descrição de vários fundos por se encontrarem divididos entre o ADE e a BPE. Só a reunificação dos fundos documentais permitiria a descrição unificada e, por essa via, a reconstituição do que resta dos sistemas de arquivo dos vários conventos. Esta hipótese revela-se, naturalmente, de difícil concretização.

### **Provedoria das Comarcas de Évora e Estremoz**

Embora em 1898<sup>124</sup> já se sinalize a existência, na BPE, de 122 livros do fundo da extinta Provedoria das Comarcas de Évora e Estremoz, só em 1915 a Inspeção de Finanças procedeu à entrega de 707 “peças”<sup>125</sup> do fundo à Biblioteca Pública. A alínea b) do artigo

---

105). Alguma documentação do Convento das Chagas de Vila Viçosa veio mesmo de Lisboa em 1908 (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 5, doc. 178). Júlio Dantas (1931) refere que em 1931 a documentação dos conventos e da Provedoria, entregues em 15 de setembro de 1915 pela Inspeção de Finanças, ainda estava no edifício da Biblioteca Pública. Essa permanência terá, porventura, favorecido o desmembramento destes fundos documentais. O espólio dos extintos conventos contava com “1235 códices, 411 maços e 83 pergaminhos avulsos”.

<sup>122</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: B, SSC: A, SR: 001, cx. 88, pasta 4, doc. 174, 175 e 176.

<sup>123</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, doc. 76.

<sup>124</sup> Ofício do diretor a dar conta ao inspetor-geral a dar conta da documentação da Provedoria existente na BPE. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 17, doc. 197.

<sup>125</sup> Não se sabe ao certo a quantidade de “peças” pertencentes à Provedoria porque as 707 “peças” englobam, também, a documentação dos conventos extintos. O auto de entrega apresenta, por um lado, a Provedoria e os conventos extintos e, por outro lado, a relação dos conventos suprimidos a que

1º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro de 1916, veio formalizar o estatuto do fundo da Provedoria como arquivo, atribuindo a sua posse ao Arquivo Distrital.

Este fundo documental acabou, também ele, por ser desmembrado, num processo em tudo semelhante à documentação dos conventos extintos. Uma boa parte acabou por ficar, ao contrário do previsto na lei, na posse da Biblioteca Pública. Tanto no caso dos conventos como da Provedoria o critério de escolha do que ficou na Biblioteca e do que foi encaminhado para o Arquivo Distrital esteve relacionado com o formato, o tipo e o assunto de documentação. Na Biblioteca tenderam a ficar os livros encadernados e tombo, material já então reconhecido como “interessante” pelo diretor Lopes da Silva. Aparentemente, para o Arquivo seguiu documentação avulsa e administrativa sem interesse para a Biblioteca. O desmembramento do fundo da extinta Provedoria das Comarcas de Évora e Estremoz dificulta a criação de um quadro de classificação que reflita a ordem original dos documentos. Para além do mais, as regras de descrição biblioteconómicas e arquivísticas são diferentes, pelo que seria desejável a criação de um quadro de classificação único baseado nas regras arquivísticas.

---

pertenciam os documentos, bem como as suas tipologias e quantidades. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc. 214 (Figura 45).

### Districto d'Evora

Relação numerica dos livros e mais documentos que pertenciam aos conventos e suprimidos e a Provedoria dos Conventos e Provedoria d' este districto que se achavam archivados neste Imperio, que por ordem des Mousa Jofe de Figueira Publica (Pavia 636-L:1) foram entregues a Bibliotheca Publica d'Evora.

Corporação a quem pertencem os livros e mais documentos	Numero de volumes entregues			
	Livros	Manus	Pergamina	Total
Provedoria e extinctos conventos	422	218	64	704
Subsumidos conventos:				
Chagas d'Villa Rica	39	—	—	39
S. Bartholomeu d'Evora	49	11	—	90
Pereira d'Evora	46	24	10	113
S. Bento d'Evora	14	9	—	33
Copimua d'Villa Rica	39	10	—	49
Trancoso de Tentunim	19	10	—	29
S. Jofe d'Evora	6	1	—	7
S. Cruz d'Villa Rica	26	11	—	37
S. Martinho d'Evora	7	1	—	8
Supra de Borba	18	8	—	26
Severador d'Evora	164	33	—	197
Santa Helena d'Evora	156	18	6	180
S. Jofe de Tentunim d'Evora	83	—	—	83
S. Martinho, Luz de d'Evora	10	44	—	54
Santa Clara d'Evora	44	10	—	54
	1235	411	83	1729

Impressa de Figueira de Alentejo, 15  
de Setembro de 1915  
Antonio de Figueira

Fig. 45: Relação dos livros e documentos pertencentes aos conventos extintos e suprimidos e à Provedoria entregues à BPE antes da criação do Arquivo Distrital (1915).

## Registos Paroquiais

A introdução da obrigatoriedade do Registo Civil determinou a incorporação dos Registos Paroquiais. Os livros paroquiais começaram a ser utilizados de forma generalizada no século XVI (o mais antigo do distrito data de 1533), adquirindo os livros de batismo e de casamento carácter obrigatório com o Concílio de Trento, em 1563, e os de óbito em 1614. Os párocos, a partir de 1860, deviam elaborar os livros em duplicado, enviando um exemplar para a Câmara Eclesiástica. A criação do Registo Civil, em 1834, não implicou a perda de valor legal dos livros paroquiais. Só em 1911 a República imporia a obrigatoriedade do Registo Civil para toda a população. Até esse momento apenas uma minoria recorria ao Registo Civil. A Igreja Católica exigia, embora nem sempre fosse cumprido, o envio dos livros paroquiais para a Câmara Eclesiástica. Assim, quando a República, em 1913, impõe a obrigação de os párocos entregarem os livros paroquiais, a Conservatória do Registo Civil de Évora, instalada no Paço Arquiepiscopal, recebe da Câmara Eclesiástica os livros de todo o distrito, facilitando a transferência, em 1916, para o Arquivo Distrital dos livros anteriores a 1816<sup>126</sup>.

---

<sup>126</sup> Em 1916, um pouco antes da criação do Arquivo Distrital, como referido na alínea e) do n.º 1 do Decreto 2859, foram incorporados 1375 livros paroquiais dos 13 concelhos do distrito e outros 422 livros dos concelhos de Barrancos, Alcácer do Sal, Grândola, Avis, Sousel, Benavente e Coruche provenientes da Conservatória do Registo Civil de Évora (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, doc. 661). Júlio Dantas (1931) refere que os cartórios paroquiais se encontravam no edifício dos Lóios, não tendo havido novas incorporações entre 1916 e 1931, uma vez que continuava a haver 1797 livros (Figura 46).

661 Exmo. Sr. Tenente de V. Ex.<sup>a</sup> officio n.º 232 de Inspector  
23-2-1917 do de Maio de 1916 - de proceder neste districto a recenseamento  
dos livros paroquias nos termos do decreto n.º 1-630  
de 9 de Junho de 1915 e a sua incorporação nesta  
Biblioteca, visto, e visto também, dar conta a V. Ex.<sup>a</sup>  
do modo como se deu a paragem da união como  
que V. Ex.<sup>a</sup> se dignou honrar-me. Motivos conhecidos  
de V. Ex.<sup>a</sup> entre os quais sobressaem a falta  
de pessoal - falta de um breve período de tempo  
já mereço não só os seus interesses que a V. Ex.<sup>a</sup>  
merecem todos os serviços bibliotecários, mas ainda  
a patriótica atitude da Câmara Municipal deste  
Concelho, que me mostram aprecias no seu justava  
lar o novo e valioso serviço prestado por V. Ex.<sup>a</sup> a  
esta cidade com a criação do Arquivo Districtal  
- motivos conhecidos de V. Ex.<sup>a</sup>, dizia eu, moti-  
varam esta demora que, se me impediu  
de há mais tempo como me occuparia, infor-  
ma V. Ex.<sup>a</sup>, um por isso, posso affirmar,

prejudicou o serviço publico por se haver deo, a transferencia, utramoda Bibliotheca apta a dar  
 utilidade e cabal cumprimento ao disposto no § 1.º do art.  
 3.º do ja citado decreto, como V. Ex.ª viu pelo resumo que  
 acompanha a relacao junta, foram incorporados, 1.375  
 livros, compreendendo as tres especies - Impressos, es-  
 criamentos e obitos - pertencentes aos 18 Concelhos deste  
 Districto e abrangendo 108 freguezias. Entretanto a guarda  
 do Sr. Conservador do Registo Civil, o que sobrancearia  
 facilitou a transferencia, achavam-se estes livros a-  
 quivados no seminario Diocesano em duas pequenas  
 salas de pavimento inferior, absolutamente impróprias  
 para o fim a que haviam sido destinadas de hũa  
 lado, e que explicita o estado de ruina em que se en-  
 contram alguns deles e justifica plenamente as  
 acertadissimas providencias adoptadas por V. Ex.ª  
 encontrar os livros por vi paravias, com nuna  
 pacção independente e, unidos em hũa agulha  
 divisora, segue sempre comprehenda a Concellia,  
 mantendo a por agora, sem como a' unversidade,  
 porque não trazendo inconveniente para o ser-  
 vicio, tornou mais facil e rapida a ordenação e  
 assignação das diferentes especies assim incorpora-  
 dos. Dentro em breve, feitas que sejam as obras de  
 adaptacao de uma parte do edificio dos livros aos  
 serviços desta Bibliotheca, tenciono renovar para  
 estas novas dependencias, como V. Ex.ª uino concorda,  
 o arquivo Districtal e estas serao com volume  
 devidamente catalogados e seriados por Concelhos.  
 Nos 1375 volumes atraz apontados ha a acumen-  
 tar 422 provenientes das diferentes freguezias dos  
 sete Concelhos de Bannado, Macae, do Lal, Pau  
 da, Triz, Louzel, Removente e Corrucho pertencen-  
 tes aos districtos de Beja, Vizeu, Lousal e Beira  
 Liza e que eram, outrossim, reles de outros tanto

paróquias dependentes do Arcebispado de Évora, ficando  
abrim elevados a 1797 o numero de volumes, e os livros.  
De lecturas e que os livros findos respeitantes ao antigo  
e extinto Arcebispado de Évora, que constituiu a data da  
promulgação da Lei do Registo Civil, e uma das mais  
importantes paróquias dependentes deste Arcebispado  
de, nos estiverem juntos aos aqui incorporados.  
Vou porém, expô-las expô-las para que não se esqueça,  
mas ainda os Concelhos de Fronteira e Ponte de  
Sôr, se já não entregues a esta Bibliotheca a qual de  
direito pertenciam, e em virtude aquelles tres con-  
celhos dependam administrativamente do Districto  
de Portalegre. Fecho de termino esta succinta expo-  
zição, e já me permitto conceber aqui os meus  
agradecimentos ao Sr. Conservador do Registo Ci-  
vil Sr. João Xavier Lourenço de Campos, pela fa-  
cilitade e attenção com que sempre me distinguem  
e as empregados da mesma Conservatoria Sr. Al-  
candre Ribeiro pelo valioso auxilio que me prestou  
na conferencia, que na ordenação para pre-  
paração dos livros incorporados.

A. J. de S. Luiz  
Director (a)

Fig. 46: Offício do diretor da BPADE a dar conta da incorporação dos livros paroquiais, anteriores a 1816, de todo o distrito e de concelhos de outros distritos, num total de 1797 livros (1917).

O Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, atribuiu ao Arquivo Distrital de Évora a competência de incorporar os cartórios paroquiais do distrito, nos termos do Decreto n.º 1630, de 9 de junho de 1915. Esta disposição restringiu a incorporação dos livros paroquiais aos limites geográficos do distrito. Porém, a realidade suplantou rapidamente os imperativos da lei: por um lado, a larga maioria dos distritos não dispunha de um arquivo distrital e a lei não esclarecia quem devia receber os seus livros paroquiais, se o Arquivo Nacional dos Registos Paroquiais ou o arquivo distrital mais próximo, o que originou conflitos entre estas entidades; por outro lado, a organização administrativa não coincidia com a organização eclesiástica, gerando-se dúvidas quanto

a quem devia incorporar os livros dos concelhos pertencentes à Diocese de Évora mas localizados fora deste distrito.

A pouca clareza da lei conduziu a disputas pelo direito a incorporar a documentação que opuseram o diretor da BPADE, Lopes da Silva, ao diretor do Arquivo Nacional dos Registos Paroquiais. A contenda teve início quando este último solicitou o envio para Lisboa dos livros paroquiais de concelhos da Arquidiocese de Évora localizados fora do distrito de Évora, como é o caso de Coruche. Lopes da Silva recusou-se a enviar os livros para o arquivo de São Vicente de Fora com a justificação de que o Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, incumbe o Arquivo Distrital de Évora de incorporar “coleções de proveniência distrital ou diocesana”. Para ele, o que devia prevalecer neste caso é a organização eclesiástica o que implicava, necessariamente, o respeito pelos limites territoriais da Arquidiocese de Évora, bastante mais extensos do que os do Distrito de Évora, a não ser que fosse criado um arquivo distrital em cada distrito<sup>127</sup>.

---

<sup>127</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, livro 17, docs. 695, 696 e 699 (Figura 48).

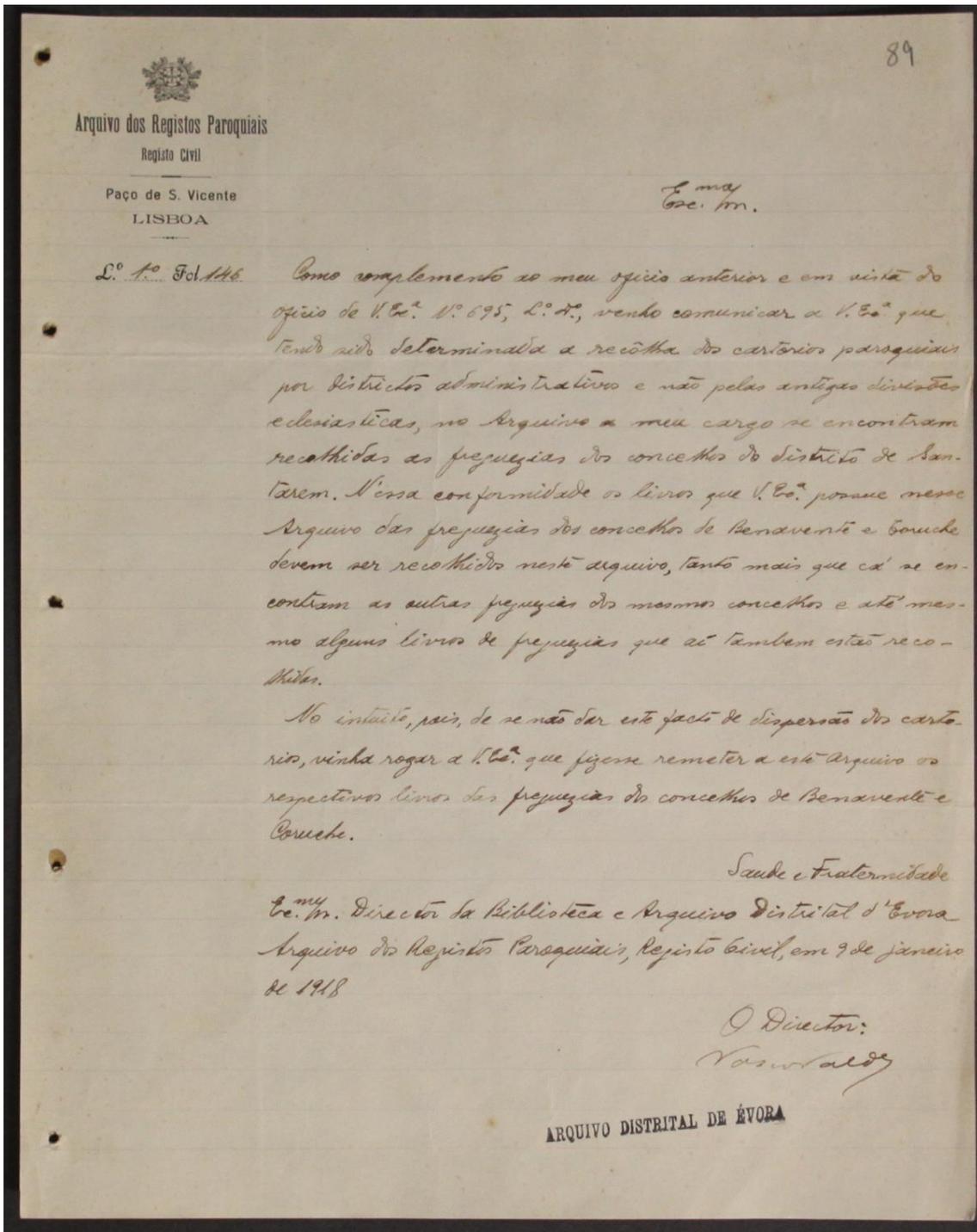


Fig. 47: Ofício do diretor do Arquivo dos Registos Paroquiais a solicitar a entrega dos livros do distrito de Santarém (1918)<sup>128</sup>.

<sup>128</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, doc. 89 (Figura 47).

699 S. m. S. Leu a recepção do officio de V. S. n.º 413 de 19-2-918 & de correto, recebido em 14, que acompanhava outro do director do Archivo de S. Vicente, sobre o qual V. S. me manda responder o que tiver por conveniente. Motivo do officio a affirmação por mim feita ao d. director, em 17 de Janeiro p. p., de que o d. d. n.º 1630 que regula as incorporações em castellos parquias. Deu

não determinava, e a meu ver muito bem, que esta se fizessem por districtos administrativos, antes, pela forma como estava redigido dava claramente a perceber que esta incorporação devia ser feita por dioceses. Este meu modo de ver, pouco depois, expuz em a V. Ex.<sup>a</sup> por occasião de uma das ultimas sessões de V. Ex.<sup>a</sup> a cela B.<sup>a</sup> e tive o prazer de ver perfilhada em absoluto, ficando até accente que eu evidencie esforços para que em forma entretanto os livros finidos do extincto Bispado de Évora, fossem tidos a data da promulgação da Lei do Registo Civil uma reparação desta diocese, embora dependente administrativamente do districto de Portalegre. Na interpretação por mim dada e acite por V. Ex.<sup>a</sup> era a que estava na mente do legislador e a minha concordancia com os interesses de esta repião, prova-se até com as considerações que antecedem o decreto que criou o Arquivo a meu cargo, onde se lê "Atendendo ás incorporações ultimamente effectuadas, ou em via de realisação, de todos os documentos relativos á diocese de Évora, e..." - E isso supõe que as mesmas repiões pelo Arquivo de S. Vicente obriçam os outros Arquivos, e que os obriçam pelo menos até disposição legal em contrario, e apenas o já citado decreto 1630 que determina taxativamente o caminho a seguir que, na ordenação e arrumação das especies incorporadas (Art. 2.<sup>o</sup>), que no modo de proceder á incorporação (Art. 4.<sup>o</sup>, 5.<sup>o</sup> e 6.<sup>o</sup>), ficando porém, ao arbitrio da applicação se ella deve ser feita por districtos ou por dioceses. Tanto mais que o Art. 1.<sup>o</sup>, mesmo salutar intuito decentralizado, se limita a dizer, de uma maneira geral, que os cartórios parochiaes se achampejados "para o Arquivo Nacional e para os Arquivos dependentes da J. da B. S. e A. que venham a ser criados. O documento de que o serviço de incorporação dos caminhos se por dos serviços do Registo Civil não se baseia em qualquer disposição legal e é contraproducente, porquanto recorre a um modo absurdo e muito mais comodo para as partes interessadas procurarem aqui, neste Arquivo,

(por ser o da sede da Diocese) os documentos de que vendem  
a uencitas, de que se procura: los a diobros a cuja dis-  
tito são igualmente estranhos. Se porém, do futuro,  
alguma providencia for tomada no sentido de conjun-  
gir os dois serviços, uma unica solução poder-se-á o-  
ptar-se: a criação de um Arquivo em cada districto.  
Tambem me paucam sem uestros os recios manifesta-  
dos pelo director do Arquivo de S. Vicente, no tocante  
a possiveis innovações por parte dos Arquivos districtos,  
pois estes, apenas, tem de cumprir-se a' lei e a' determinações  
de V. Ex.<sup>a</sup> finalmente considero excessivamente  
lata a interpretação dada pelo mesmo director ao Art. 1.º  
do decreto n.º 2.225. Este decreto não dá ao Comarca  
do Arquivo po de cada autoridade para experimen-  
tar na incorporação de todos os cartorios parroquias  
do paiz, mas tão somente naquelles que a inspecção  
determinar que nele sejam incorporados. O contrario  
dito seria uma innovação de attribuições, que não  
está no espirito do decreto citado e muito menos  
nos que criaram o Arquivo de Lixa e os outros Ar-  
quivos districtos, visto não determinarem qual  
quer dependencia deute p.<sup>a</sup> com o de S. Vicente e  
apenas, como era obvio, determinarem a sua subje-  
cção ao Ministerio de Instrução Publica, por inter-  
medio da respectiva Inspeccão. Pelo que acabo de  
expôr e muito atendeu aos interesses deute repa-  
propouha a V. Ex.<sup>a</sup>:

1.º - Que continue a ser mantido, em o Arquivo todos  
os livros findos nele incorporados, em 1916.

2.º - Que nele sejam recolhidos todos os que pertenciam  
a' antiga Diocese, se encontram em outros Arquivos.

Tudo a honra de devolvel a V. Ex.<sup>a</sup> o officio do direc-  
tor do Arquivo de S. Vicente.

Saude e Gratidão  
Director (a) - J. J. Vopliery

Fig. 48: Officio do diretor da BPADE a explicar as razões da recusa em entregar livros paroquiais ao Arquivo dos Registos Paroquiais (1918).

Lopes da Silva utiliza também este último argumento para defender a incorporação dos livros paroquiais de concelhos alentejanos pertencentes aos distritos de Beja e de Portalegre na BPADE, até por uma questão de comodidade para os mesmos leitores. No seu ponto de vista a lei deixava ao critério da Inspeção-Geral dos Arquivos e das Bibliotecas a decisão sobre onde deviam ser os livros incorporados, não obrigando que fossem necessariamente para Lisboa. A ação de Lopes da Silva, como o próprio salienta quando se refere às leis de criação de arquivos distritais, é no sentido da defesa da descentralização dos arquivos, impedindo que muitos dos livros paroquiais de concelhos dos distritos de Beja, de Portalegre e de Santarém fossem remetidos para Lisboa. Aliás, quando foram criados arquivos distritais em Beja, Portalegre e Santarém os livros paroquiais antes incorporados em Évora foram-lhes entregues, cumprindo-se escrupulosamente a letra e o espírito da lei<sup>129</sup>.

---

<sup>129</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 50 (Figura 49). Houve, também, incorporações em sentido inverso, como foram os casos dos livros paroquiais de Aguiar e de Oriola enviados pelo Arquivo Distrital de Beja para o Arquivo Distrital de Évora. Estas paróquias, pertencentes ao distrito de Évora, integraram a Diocese de Beja. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 91. O mesmo aconteceu com os duplicados dos livros paroquiais entregues ao Arquivo Distrital de Évora pelo Arquivo Distrital de Setúbal. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 97, doc. 56.

Estas as autas na  
página de início  
recebidas  
50

Exmo. Senhor  
Presidente do Instituto Português de  
Arquivos  
R. Ocidental do Campo Grande, 83  
1700 LISBOA

A-3/90 n.º 99  
~~A-10/90, n.º 132~~

90/10/04

TRANSFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

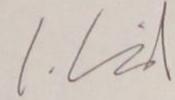
Tal como estava previsto, efectuou-se no dia 3-10-90 a transferência do Arquivo de Beja para estes Serviços de 29 livros referentes às freguesias de Aguiar (Viana do Alentejo) e Oriola (Portel) e a transferência destes Serviços para o Arquivo de Beja de 337 livros notariais referentes a Aljustrel.

O transporte foi efectuado pelo Exmo. Senhor Director do Arquivo de Beja e tudo decorreu da melhor maneira.

Junto envio a V. Exa. fotocópias de ambos os Autos de Entrega.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprimentos.

A Directora,



(Isabel Cid)

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

Fig. 49: Troca de documentação entre os arquivos distritais de Évora e de Beja (1990).

Mas, no que concerne aos livros paroquiais, houve ainda outra situação com desenvolvimentos até à década de 80 do século XX: os livros do concelho de Alandroal

incorporados no Arquivo Municipal de Elvas. A lei determinava a incorporação dos livros paroquiais na respetiva conservatória sendo que os que tivessem mais de 100 anos deveriam ser incorporados nos arquivos distritais ou nos arquivos municipais caso estes últimos tivessem condições para os guardar. Lopes da Silva sinaliza logo em 1918 que os livros de Alandroal e de Olivença não foram entregues mas a situação arrasta-se por décadas, tendo Luís Silveira, quando era Inspetor Superior, tentado também proceder à incorporação dos livros. Em 1984, António Leandro Alves<sup>130</sup> informou a tutela da situação e, em 1987, Isabel Cid interpela o Município de Elvas sobre esta questão<sup>131</sup>. Há que salientar, a este respeito, o facto de Elvas ter sido bispado entre 1570 e 1881, integrando paróquias dos atuais distritos de Évora e de Portalegre e do território de Olivença (ocupado ilegalmente por Espanha desde 1802) e de a lei prever a incorporação dos livros em arquivos municipais que oferecessem condições para os receber, o que terá sido o caso, pelo que a incorporação foi legítima. O Município de Elvas cedeu, nos últimos anos, as imagens dos livros aos arquivos distritais de Évora e de Portalegre para que pudessem ser disponibilizadas na Internet. Infelizmente alguns dos livros de Olivença terão ficado inutilizados devido às humidades.

---

<sup>130</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 132, doc. 13 (Figura 50).

<sup>131</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 132, doc. 302.

Exm<sup>o</sup>. Senhor  
Director do Departamento de Bibliotecas  
e Arquivos do Instituto Português do Pa-  
trimónio Cultural  
Palácio Nacional da Ajuda  
1300 LISBOA

3.7, N<sup>o</sup>.1360

25/1/984

A-3/84, n<sup>o</sup>.14

16/2/984

Relativamente ao ofício em epígrafe e fotocópia que o acompanhava, oferece-se-me comunicar a V.Ex<sup>o</sup>. o seguinte:

1-Tenho conhecimento da existência de livros paroquiais da freguesia matriz do Alandroal na Biblioteca Municipal de Elvas. Trata-se de livros originais com assentos de baptismos dos anos de 1605 a 1830. Tomei nota da existência desses livros quando há anos visitei a referida Biblioteca, por determinação desse Instituto, a fim de verificar a situação dos livros de Olivença, os quais estavam quase todos inutilizados pela humidade e outras causas.

2-A existência dos livros do Alandroal e de Olivença em Elvas explica-se porque essas povoações pertenciam ao extinto bispado de Elvas, cidade pertencente ao distrito de Portalegre.

3-Quando o Sr. Dr<sup>o</sup>. Luis Silveira exercia funções de Inspector-Superior, tentou-se a transferência dos livros paroquiais do Alandroal para o Arquivo Distrital de Évora, por não haver então director do Arquivo Distrital de Portalegre. Essa transferência foi recusada pela Câmara Municipal de Elvas, com a alegação de que os livros pertenciam ao património do Município.

4-Sei que no dia 2 de Janeiro deste ano tomou posse do cargo de Director da Biblioteca-Museu de Elvas um licenciado em Letras e diplomado recentemente com o Curso de Bibliotecário-Arquivista da Universidade de Coimbra. Esse funcionário poderá certamente elucidar V.Ex<sup>o</sup>. não só acerca da situação actual desses livros, mas também do seu estado de conservação. Isto no que se refere aos do Alandroal, pois os de Olivença estavam quase todos inutilizados pela humidade.

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA .../...

Fig. 50: Ofício do diretor Leandro Sequeira Alves a explicar a situação dos livros relativos ao Alandroal (1984).

Houve, no entanto, outros casos em que os livros não foram entregues ao Arquivo Distrital de Évora. Na Paróquia da Nossa Senhora da Luz, em Mourão, o pároco não

remeteu toda a documentação para a Conservatória do Registo Civil. Mais recentemente, as imagens desses livros foram, com autorização da paróquia, entregues por Francisco e Ivete Jordão, leitores do Arquivo Distrital, e prontamente disponibilizadas na Internet.

### **Repartições extintas e serviços cessantes do distrito**

A noção de que os documentos administrativos, produzidos por repartições extintas e serviços cessantes, deviam ser conservados para efeito de prova ou de informação, é uma preocupação antiga, cabendo a obrigação de os guardar à Torre do Tombo. Contudo, fosse pela falta de espaço fosse pela maior proximidade oferecida pelos arquivos distritais, evitando deslocações mais custosas aos utilizadores, a República decidiu também atribuir esta responsabilidade aos arquivos que agora criava, equiparando-os, para este efeito, ao Arquivo Nacional.

A concretização da política é assumida, no caso do Arquivo Distrital de Évora, através da alínea g) do Artigo 1.º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, na qual se determinou a incorporação de “todos os documentos e processos provenientes de repartições extintas e de serviços cessantes do distrito, que, nos termos da lei geral, devessem dar entrada no Arquivo Nacional da Torre do Tombo”. Mas a efetivação das incorporações ao abrigo desta disposição parece não ter sido prática corrente, uma vez que a extinção e a cessação de repartições e de serviços não eram muito comuns.

Contudo, o carácter mais abrangente desta alínea, aliado às leis dos anos 30 do século passado, que tentavam reconhecer a resposta que vinha já sendo dada pelos arquivos distritais à necessidade de as instituições da Administração Central Periférica, dos municípios e de entidades privadas se libertarem do ónus da gestão de massas documentais acumuladas, levou a que os diretores da BPADE fossem abrindo as portas a incorporações oriundas dessas entidades.

Foi-se, por esta via, construindo a ideia de que os arquivos distritais deviam receber documentação mais antiga, de entidades públicas e privadas, que havia diminuído ou perdido valor administrativo e que agora era do interesse dos estudiosos<sup>132</sup>. É mesmo com base no Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, que o diretor Lopes da Silva oficia o

---

<sup>132</sup> Ao abrigo deste princípio houve Juntas de Paróquia (atuais freguesias) de Évora que incorporaram documentação que estaria à guarda do Município de Évora no ADE, em 1941. Após a separação entre o Arquivo Distrital e a Biblioteca Pública parte essa documentação ficou à guarda da Biblioteca. Cota: ADE, BPADEV, SC: M, SR: 007, cx. 260, doc. 1.

Governo Civil, que não era uma repartição extinta ou serviço cessante à época, no sentido de incorporar documentação em desuso<sup>133</sup>.

O alargamento de competências neste domínio, em 1927 e em 1931, viria a justificar as incorporações do Arquivo Histórico da Santa Casa da Misericórdia (depositado na BPADE em 1946), dos arquivos da Família Cordovil (doado em 1971)<sup>134</sup>, do arquivo da Associação Dinheiro dos Pobres<sup>135</sup>, do arquivo da Casa Pia de Évora (1957)<sup>136</sup>, do arquivo do Sindicato dos Mármoreos (recolhida em 2005), do arquivos históricos municipais de Borba (recolhido em 1967) e de Estremoz (1957) e dos arquivos da Repartição Distrital de Finanças e da Secção de Finanças de Mourão (incorporados em 1945), do Governo Civil (incorporado parcialmente em 1955 e em 1977) e da Assembleia Distrital (2001)<sup>137</sup>.

---

<sup>133</sup> Lopes da Silva refere que estavam abrangidos por aquele decreto os documentos que constituíam o “Arquivo Antigo” do Governo Civil. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 17, doc. 662.

<sup>134</sup> Não há, contudo, certeza em que data foi efetivamente realizada a incorporação.

<sup>135</sup> Não se sabe ao certo a data da incorporação.

<sup>136</sup> Não se sabe ao certo a data da incorporação.

<sup>137</sup> Com base em mapas estatísticos foi possível, embora sem certezas absolutas, identificar datas de incorporações relativas às Finanças, ao Município de Estremoz, à Misericórdia de Évora, à Casa Pia e ao Governo Civil de Évora. Cota: ADE, BPADEV, SC: F, SR: 003, cx. 146, doc. 91, 94 e 96. Foi também possível identificar datas para a incorporação de outros fundos através de ofícios, como foi o caso da documentação custodiada pela Assembleia Distrital de Évora. Esta incorporou documentos até ao dia 25 de abril de 1974 que foram depositados no Arquivo Distrital, segundo ofício do Dr. Abílio Fernandes, respetivo presidente, sem restrições. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 109, doc. 255 (Figura 51).

## ASSEMBLEIA DISTRITAL DE ÉVORA

1996-02-27

Exma Senhora  
Directora da Biblioteca Pública e  
Arquivo Distrital de Évora

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	DATA
	___/___/___	Of.º N.º	
ASSUNTO:		Proc. N.º	

Arquivo da Assembleia Distrital

Em resposta ao vosso ofício A-10/96, nº 1, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1. A Assembleia Distrital decidiu depositar o seu arquivo, documentação e anexos existentes até ao dia 25 de Abril de 1974, no Arquivo distrital, com o estatuto de depósito sem restrições.
2. Ficará na ADE um exemplar da inventariação dos documentos que saírem para o Arquivo Distrital, assim como o inventário dos que permanecerem na ADE (documentação depois do 25 de Abril de 1974).
3. Em relação ao número de exemplares de cada publicação, propõe-se uma alteração em relação à proposta inicial, que fiquem na biblioteca da ADE 5 exemplares e não um como inicialmente previsto. Em relação às restantes publicações, depois de retirados os 8 exemplares para o vosso arquivo e biblioteca, deixamos ao critério de V. Exas. dar-lhe o destino que entender mais conveniente.

Com os agradecimentos pelo apoio prestado pelos vossos serviços, apresento os melhores cumprimentos.

O Presidente da Assembleia Distrital

  
Abílio Dias Fernandes

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

TELEF. 24101 (6 LINHAS) · PRAÇA DE SERTÓRIO · 7034 ÉVORA CODEX · TELEX N.º 14449 · TELEFAX N.º 22950

Fig. 51: Esclarecimentos sobre as condições da incorporação da Assembleia Distrital (1996).

Abaixo vamo-nos deter sinteticamente sobre o processo de incorporação de fundos oriundos de algumas das entidades públicas e privadas acima referidas de modo a se compreender o contexto em que foram ocorrendo e a sua importância.

A abertura no sentido de receber documentação de outras entidades começou logo em 1917<sup>138</sup>. Nesse ano foi depositado no Arquivo Distrital, com reserva de posse, o riquíssimo cartório da Câmara Municipal de Évora. A criação do Arquivo Distrital deveu-se em muito ao patrocínio do Município de Évora o qual, de acordo com o decreto de instituição, ficou responsável pelo pagamento do amanuense arquivista. Esta foi a fórmula encontrada pelo município para solucionar o problema que representava o seu Arquivo Histórico, instalado nas dependências dos Paços do Concelho em condições pouco propícias à sua conservação, sem estar inventariado e, ainda menos, acessível aos estudiosos. Ao longo do tempo realizaram-se novas incorporações até que cessaram nos anos 80 do século XX, munindo-se o Município de Évora de um arquivo municipal onde foram sendo guardadas espécies documentais mais recentes. Aquando da separação entre a Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora alguns documentos do Arquivo Histórico Municipal de Évora ficaram à guarda da biblioteca, como é o caso do Foral Manuelino, porque o Arquivo Distrital não dispõe de Casa Forte.

---

<sup>138</sup> Em fevereiro desse ano o Presidente da Comissão Executiva, Florival Sanches de Miranda, remete um ofício para o diretor da BPADE a perguntar quando poderá ser efetuada a “remoção para o arquivo distrital” (...) “de todo o antigo arquivo deste município” (Cotas: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 7, doc. 55 (Figura 52) e AHMEVR, *Livro de atas da Câmara Municipal de Évora*, Livro nº 816, f. 24-25) (Figura 7). Júlio Dantas (1931) refere que todos os documentos do Cartório Municipal se encontravam no edifício dos Lóios em 1931.

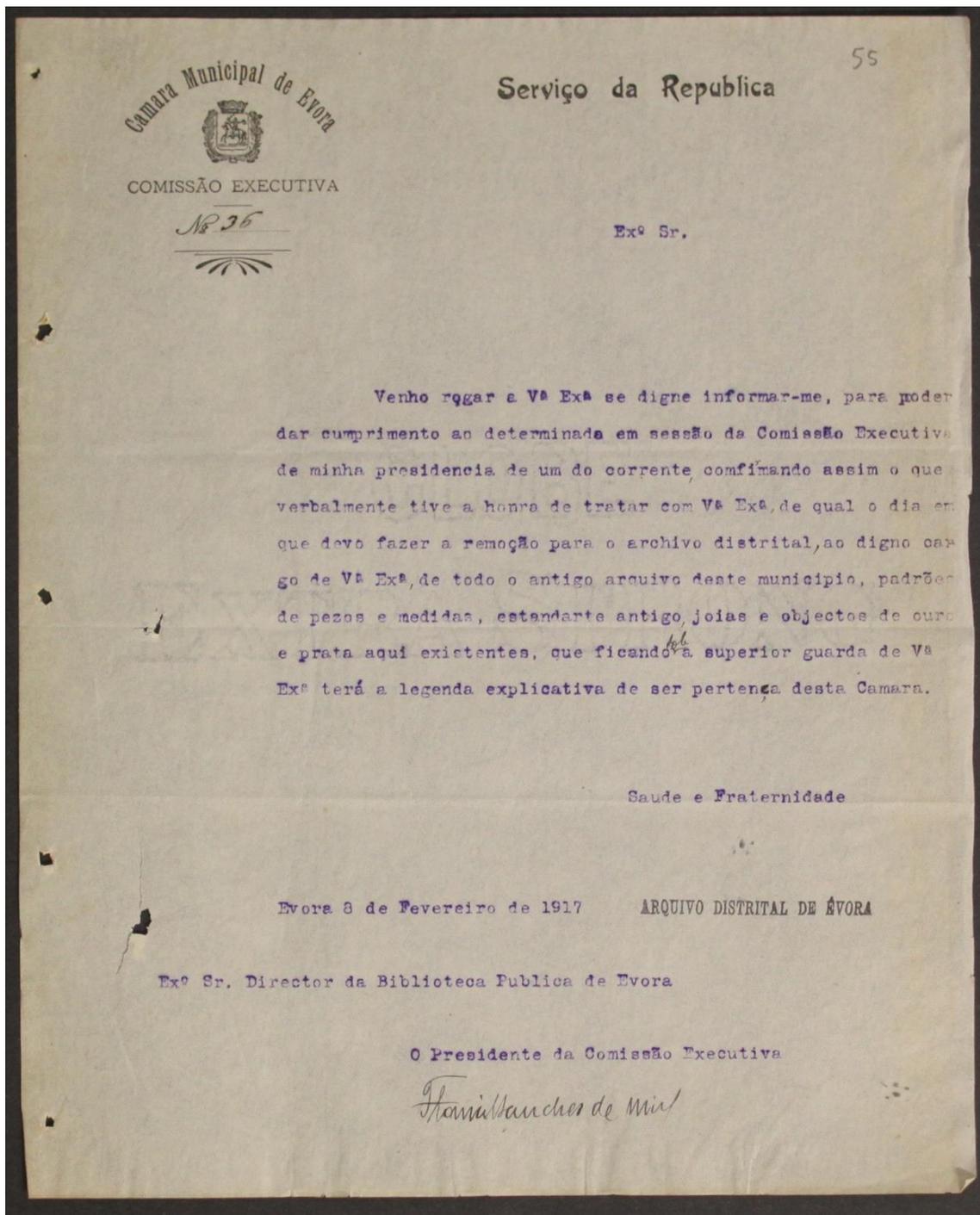


Fig. 52: Ofício sobre a incorporação do Arquivo Histórico Municipal de Évora (1917).

O Fundo da Repartição de Finanças foi incorporado nos anos 40, contendo registos sobre bens públicos e impostos recolhidos<sup>139</sup>. E, em 1946<sup>140</sup>, por empenho do diretor Armando Nobre de Gusmão, foi depositado no Arquivo Distrital o valioso espólio da Misericórdia

<sup>139</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 92, pasta 12, doc. 252.

<sup>140</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx.92, pasta 12, doc. 83.

de Évora, um fundo de que fazem parte códices dos séculos XIV e XV, salientando-se, entre outros manuscritos, o Primeiro Livro de Registos dos Irmãos da Misericórdia, com início em 1499<sup>141</sup>. Os primeiros irmãos foram o rei D. Manuel I e a sua esposa, a rainha D. Leonor, bem como muitas outras individualidades dessa época. Deste fundo consta, ainda, documentação sobre antigas albergarias e hospitais. Esta documentação tem permitido a produção de estudos sobre a assistência social.

---

<sup>141</sup> O Arquivo Histórico da Misericórdia de Évora foi transferido para o Arquivo Distrital em regime de depósito com reserva de posse, devendo os utilizadores solicitar autorização ao Provedor para consultar a documentação. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 95, pasta A9, doc. 44 (Figura 53).



SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

ADMINISTRAÇÃO:

Rua Mendo Esteves, n.º 6 — Telefs. 2 58 21/2 43 34

DEPENDÊNCIAS:

Recolhimento Ramalho Barahona — Telefs. ~~2 55 29~~ 2 86 42

Farmácia — Praça do Giraldo, 27 — Telef. 2 29 83

Act. Tempos Livres — Rua Oliveira n.º 19 — Telef. 2 62 27

Apoio ao Domicílio — Rua Mendo Esteves, n.º 6

Telefs. 2 58 21/2 43 34

Lar Académico — R. Mendo Esteves, n.º 60 — Telef. 23201

7 0 0 0 É V O R A

Exm<sup>a</sup> Senhora

Directora da Biblioteca Pública  
de Évora

7000 Évora

Sua referência

Sua comunicação de

Nossa referência  
Of. n.º  
Proc. n.º

Data,  
16 DEC 86

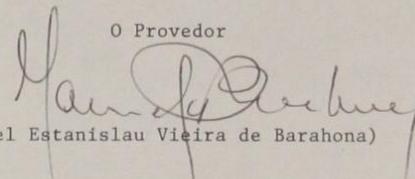
860

ASSUNTO:

Informamos V.Ex<sup>a</sup> que nesta data autorizámos o Sr.Dr.Afonso Carvalho a consultar o nosso arquivo que se encontra à guarda do Arquivo Distrital de Évora.

Com os melhores cumprimentos,

O Provedor

  
(Manuel Estanislau Vieira de Barahona)

AP/EM

Na resposta indicar a «Nossa referência». Em cada ofício tratar só de um assunto.

ARQUIVO DISTRI~~N~~TAL DE ÉVORA

MOD 79

Fig. 53: Autorização do provedor para o leitor Afonso de Carvalho consultar o Arquivo Histórico da Misericórdia de Évora (1986).

Também pelo empenho do referido diretor, foi depositado a título precário o Fundo da Casa Pia de Évora (1507 a 1957), no qual se insere uma vasta coleção de originais dos recolhimentos de S. Manços, da Piedade e da própria Casa Pia e ainda a documentação do Colégio dos Meninos Órfãos. Já o Fundo do Governo Civil de Évora foi incorporado em várias fases sucessivas sendo o mais extenso de todos os fundos e, porventura, o que mais contributos poderá fornecer sobre a história contemporânea do distrito.

Estes fundos são apenas alguns dos que entraram no Arquivo Distrital de Évora ao abrigo, inicialmente, de uma aplicação “criativa” da lei, e, a partir de 1927, de um novo quadro legal que refletia a posição de centralidade dos arquivos distritais nas políticas arquivísticas. Estes foram sistematicamente ultrapassando as suas competências legais, desde o seu início, ao incorporarem documentação de repartições e serviços do Estado que estavam em funcionamento, bem como de municípios e até de instituições privadas. Esta atuação, embora inicialmente sem cobertura legal, permitiu a salvaguarda de documentação que, de outro modo, se poderia ter perdido irremediavelmente. A realidade ultrapassou a lei, imperando o pragmatismo.

Por essa mesma razão, os decretos aprovados em 1927 e 1931 vinham legalizar as incorporações até aí efetuadas. O papel dos arquivos distritais como guardiões do património arquivístico das respetivas regiões manter-se-ia praticamente inalterado até aos inícios do século XXI.

Mesmo o Decreto-Lei n.º 149/83 de 5 de Abril, que aprovou o Regime Jurídico dos Arquivos Distritais e das Bibliotecas, no seu Artigo 2.º, refere que os arquivos distritais deviam “recolher documentação relativa à administração central e local” e incentivar a incorporação de fundos de câmaras municipais e de outras entidades regionais ou privadas “quer a título definitivo, quer a título de depósito”. Tratou-se, mais uma vez, de reconhecer a função que os arquivos distritais, como era o caso do de Évora, vinham desenvolvendo há décadas, reafirmando a cobertura legal dessas situações maioritariamente já bem consolidadas. Neste diploma manteve-se, ainda, a obrigatoriedade de os arquivos distritais incorporarem “os documentos de serviços cessantes”, política que só viria a ser radicalmente modificada com o Programa de Reestruturação da Administração Central do Estado (PRACE), em 2006, segundo o qual passaria a caber às secretarias-gerais a incorporação dos arquivos dos serviços cessantes. Secava-se, por esta via, uma fonte importante de incorporações, embora pudessem, em circunstâncias muito especiais, continuar a realizar-se<sup>142</sup>.

---

<sup>142</sup> Essas incorporações implicam a assinatura de protocolos, como é o caso da incorporação do extinto Governo Civil de Évora.

## **Cartórios Notariais**

O decreto de criação do Arquivo Distrital de Évora prevê a incorporação dos Cartórios Notariais ao abrigo do Decreto n.º 2607, de 2 de setembro de 1916. Assim, aquando da publicação do decreto de criação do Arquivo Distrital informa-se que a documentação está em vias de incorporação, o que se confirma pelos registos das incorporações. Contudo, Júlio Dantas (1931) refere que ainda só haviam sido recolhidos os livros de notas da cidade de Évora, faltando os do resto do distrito<sup>143</sup>. Por essa razão, foi atribuída verba à BPADE para, nos anos seguintes, proceder à incorporação dos cartórios que faltavam<sup>144</sup>.

---

<sup>143</sup> Esta situação é confirmada pelos registos de incorporações existentes no ADE, publicados em Suplemento do Boletim do Arquivo Distrital de Évora.

<sup>144</sup> Júlio Dantas remeteu a Lopes da Silva, em 1931, um cheque de 475\$00 e, em 1932, um cheque de 194\$15, para pagar as despesas com as incorporações de cartórios notariais e judiciais. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 9, docs. 42 e 240.

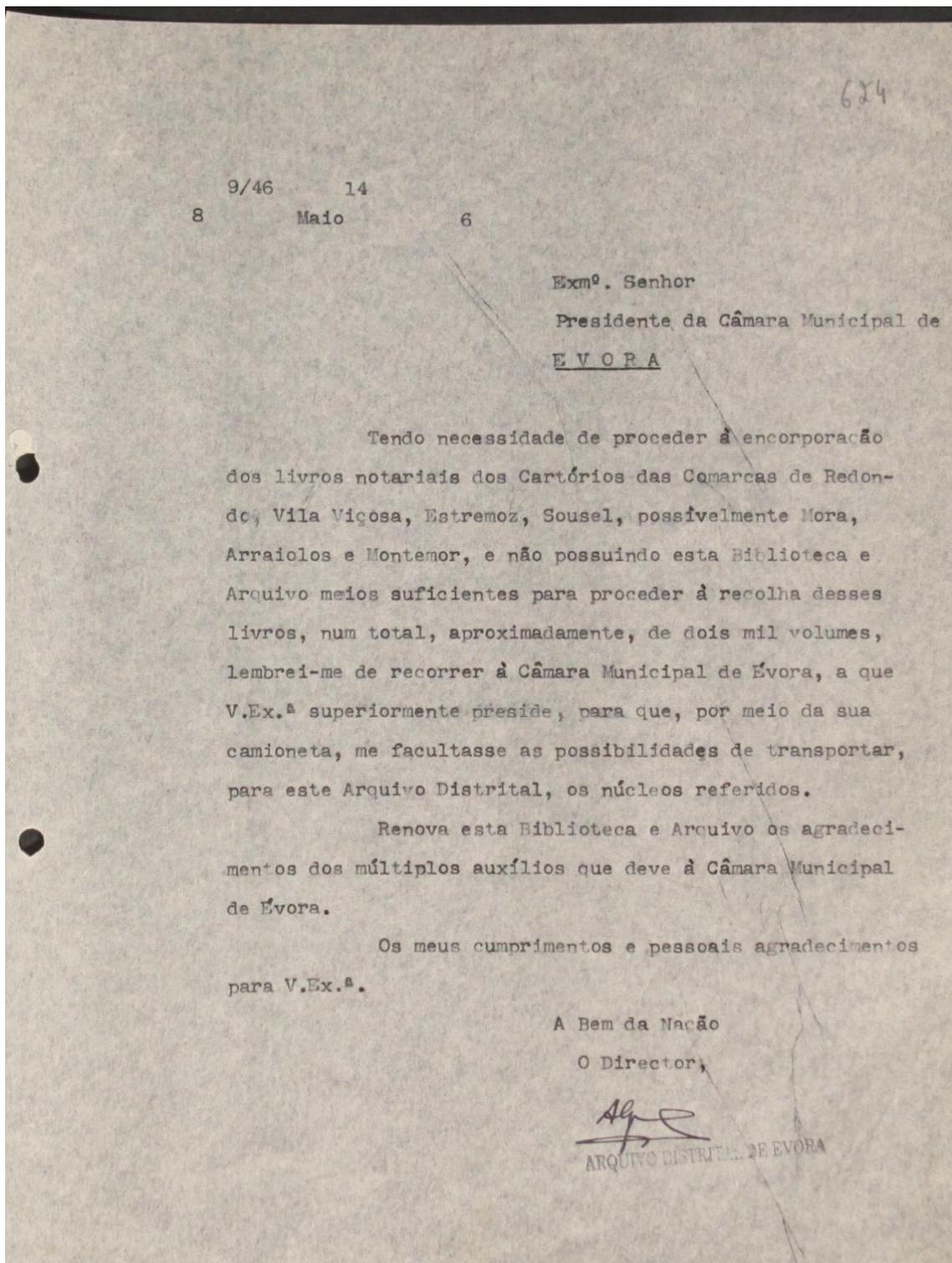


Fig. 54: Pedido de apoio para transporte de livros notariais dirigido pelo diretor da BPADE ao Município de Évora (1946)<sup>145</sup>.

<sup>145</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 624 (Figura 54).

As incorporações de documentos notariais foram relativamente constantes o longo do tempo, sendo comum os diretores solicitarem aos notários a incorporação de documentos dos cartórios em funcionamento e dos já extintos. Todavia, e na sequência do processo de privatização dos notários iniciada em 2005, a Lei n.º 155/2015, de 15 de setembro, que aprovou o Estatuto da Ordem dos Notários, foi atribuída a responsabilidade de incorporar os cartórios notariais aos notários e à própria Ordem.

Uma situação que afetou a integridade dos livros notariais foi o facto de se terem retirado as capas manuscritas em pergaminho de alguns deles<sup>146</sup>. Essas capas ficaram guardadas na BPE após 1997 numa coleção de pergaminhos<sup>147</sup>. Uma das que escapou a este procedimento foi a de um livro requisitado pelo investigador Pedro Pinto, em 2013, que identificou um fragmento de um mapa de Fernão Vaz Dourado. A reutilização do pergaminho ocorria com grande frequência no passado porque este material tinha um valor de compra muito elevado. Assim, havia muitos livros em pergaminho que eram desmembrados e os seus fólhos serviam para fazer capas de outros livros em papel.

---

<sup>146</sup> O Padre Avelino de Jesus da Costa inventariou, entre 1944 e 1948, 7 fragmentos de códices medievais “no Arquivo da Sé e 214 na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital”, referindo que “o então Director mandou retirar” (...) “essas capas e pô-las em pastas”. Dentre os fragmentos, “alguns de grande valor”, assinala “duas folhas do séc. XI com os versos 226 a 275 e 382 a 433 do Livro III das Geórgicas de Virgílio, único documento do género até hoje aparecido em Portugal”. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 21 (Figura 55).

<sup>147</sup> Isabel Cid pediu instruções em 1998 sobre se as capas deviam ou não ser transferidas para o Arquivo Distrital. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 131, doc. 15 (Figura 56).

Ex.ª Senhora  
Dr.ª D. Isabel Cid  
Dign.ª Directora da Biblioteca Pública  
7000 Évora

De 1944 a 1948, percorri, como bolsheiro do Instituto de Alta Cultura, quase todas as Bibliotecas e Arquivos Públicos do País em serviço de investigação sobretudo para inventariar fragmentos de códices medievais, que foram utilizados em encadernações dos sécs. XVI e XVII.

Em Évora inventariei 7 no Arquivo da Sé e 214 na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital. O então Director mandou retirar essas capas e pô-las em pastas.

Entre os fragmentos havia alguns de grande valor cultural, contando-se entre eles duas folhas do séc. XI com os versos 226 a 275 e 382 a 433 do Livro III das Geórgicas de Virgílio, o único documento do género até hoje aparecido em Portugal.

Publiquei-os em edição diplomática no artigo de que junto algumas fotocópias. A Universidade do Porto vai reeditar este e mais cinco trabalhos meus, que tenho procurado melhorar dentro do que é possível numa reedição em offset. Tenho tentado - e, em geral, - com êxito substituir as estampas por outras mais nítidas.

Com este fim, pedi ao Rev.º Cônego Dr. José Augusto Alegria o favor de me conseguir obter na Biblioteca Pública de Évora fotocópias - não fotografias - das Geórgicas, do livro dos Meteoros de Aristóteles e de 4 folhas de uma versão portuguesa do séc. XV da célebre Vita Christi de Ludolfo de Saxónia, que a Rainha D. Leonor mandou publicar em 1495. Os fragmentos de Évora são duma versão substancialmente idêntica à imprensa, mas com variantes e uma linguagem mais correcta - daí a sua principal importância.

O Rev. Cônego Alegria escreveu-me a dizer que não conseguiu encontrar os fragmentos das Geórgicas. Das outras duas obras citadas, mandou-me fotografias, que ficaram caríssimas - a 1.500\$00 cada uma, mas completamente inúteis, por terem ficado muito escuras, impróprias, portanto, para serem reproduzidas em gravuras.

Sabendo, ppr larga experiência, que em casos destes a fotografia não dá, em geral, resultado por causa das rugas e manchas dos pergaminhos, tenho conseguido que autorizem a fazer fotocópias, que, na maior parte dos casos, atenuam os defeitos dos originais e dão boas reproduções para gravuras. Basta consultar a 4.ª e, sobretudo, a 5.ª edição do meu Album de Paleografia e Diplomática Portuguesas, que, na maior parte das 302 gravuras, supera as obras congêneres publicadas no estrangeiro.

Este longo exórdio tem por fim pedir a V.ª Ex.ª a fineza de mandar pro-

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 55: Ofício do Padre Avelino de Jesus da Costa a explicar a retirada das capas (1990).

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Exmo. Sr  
Director do Instituto dos Arquivos  
Nacionais / Torre do Tómbó  
Alameda da Universidade  
1600 LISBOA

S/ Referência S/ Comunicação de Nota Referência Localidade e Data  
A-3/98, nº 11 Largo Vila Flor - 7034 ÉVORA (Evora)  
1998/01/14  
ASSUNTO: Pergaminhos retirados  
de capas dos livros do Arquivo Distrital

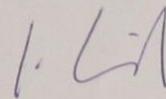
Existem na Casa Forte da Biblioteca Pública de Évora quatro pastas com pergaminhos retirados das capas de livros do Arquivo Distrital, em 1946, de acordo com a selecção feita pelo Professor Doutor Avelino de Jesus Costa, por, com o uso, se estarem a estragar e interessar protegê-los.

Encontram-se na Casa Forte da Biblioteca por uma questão de melhor protecção, mas não há qualquer dúvida de que pertencem ao acervo do Arquivo.

Assim, agradeço a V. Ex<sup>o</sup> que se digne mandar informar-me se deverão continuar onde estão até específica decisão superior ou se deverão ser levados desde já para junto dos livros a que dizem respeito.

Com os meus melhores cumprimentos.

A Directora,



Isabel Cid.

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 56: Ofício da diretora Isabel Cid a perguntar à tutela sobre o destino das capas dos pergaminhos retiradas dos livros notariais do ADE (1998).

## Processos Judiciais

O Arquivo Distrital de Évora, ao abrigo da alínea g) do Artigo 1.º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, passou também a incorporar os “processos crimes, cíveis e orfanológicos dados por findos antes dos últimos 50 anos”. Júlio Dantas (1931) refere que ainda só haviam sido recolhidos os processos da Comarca de Évora “por motivo de falta de verba”. Atendendo a esta situação, a Inspeção Geral viria a atribuir orçamento à BPADE para, nos anos seguintes, proceder à incorporação dos processos das comarcas de todo o distrito<sup>148</sup>.

De aí em diante os diretores foram solicitando aos tribunais a incorporação de processos, assistindo-se à receção, com relativa regularidade, de documentação das diversas comarcas do distrito. Uma parte da documentação incorporada é anterior à criação das atuais comarcas, remontando ao século XVIII.

---

<sup>148</sup> Esta situação é confirmada pelos registos de incorporações existentes no ADE, publicados em Suplemento do Boletim do Arquivo Distrital de Évora.

**Juizo de Direito**  
— DA —  
**COMARCA**  
— DE —  
**VILA VIÇOSA**

**SERVIÇO DA REPUBLICA**

Vila Viçosa, 10 de Julho de 1933

143

Ex.<sup>ma</sup> Sr. Director do Arquivo Distrital de  
Evora

N.<sup>o</sup> 160

Libro 32. Fol. 30

*Processos n.º 22/33*  
*de q. n.º 10/33*

Tendo, a nova redacção do disposto no § unico do Art.<sup>o</sup> 677 do Estatuto Judiciario, tornado obrigatoria a remessa, para esse arquivo, de todos os processos civis, comerciais, orfanologicos e criminaes, que se encontram actualmente no arquivo desta Secretaria Judicial, nas condições previstas naquela disposição.

Rogo a V.<sup>a</sup> Ex.<sup>a</sup>. o obsequio de me informar, com a possivel brevidade, como hei-de dirigir tal remoção e qual a entidade a quem devo requisitar a verba necessaria, visto não termos Cofres cuja receita se destine a despesas dessa natureza.

A Bem de Nação

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

O Juiz de Direito

*António José Pereira*

Fig. 57: Ofício da Comarca de Vila Viçosa a solicitar informações sobre a incorporação de processos judiciais (1933)<sup>149</sup>.

<sup>149</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 10, doc. 143 (Figura 57).

## Câmara Eclesiástica de Évora, Seminário, Mitra e Cabido

A República, ao nacionalizar os bens da Igreja Católica, acabou por ficar com vastos conjuntos documentais. Em Évora, coube ao Arquivo Distrital integrar, de acordo com as alíneas c) e d) do Artigo 1.º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, os “papéis da Câmara Eclesiástica”<sup>150</sup> e os “papéis da Mitra”. Boa parte desta documentação fora já incorporada em 1913 e recolhida na BPE<sup>151</sup>, persistindo ainda hoje dúvidas sobre a entrada de todo o fundo da Mitra. Relativamente à Câmara Eclesiástica há depois lugar a devolução dos documentos particulares do arcebispo, em 1925<sup>152</sup>, porque estes eram importantes para o bom funcionamento da Arquidiocese. Por sua vez, a alínea a) do Artigo 1.º do Decreto n.º 2859, de 29 de novembro, estabeleceu também que o cartório do Cabido integrasse o acervo do ADE, embora devesse continuar “instalado na casa capitular da Sé, considerada dependência da Biblioteca Pública de Évora, nos termos da portaria de 20 de outubro de 1913”<sup>153</sup>.

---

<sup>150</sup> Júlio Dantas (1931) refere que todos os documentos da Câmara Eclesiástica se encontravam no edifício dos Lóios em 1931.

<sup>151</sup> A incorporação dos “cartórios e livrarias existentes na Sé, Seminario e Camara Ecleziastica” foi realizada em abril de 1913. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc. 181.

<sup>152</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 8, docs. 125 e 129.

<sup>153</sup> PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Portaria de 20 de outubro de 1913]. *Diário do Governo* n.º 196/1913, Série I de 1913-08-22. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2400761/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Determina a entrega à Biblioteca Pública de Évora de certos documentos e objetos que se encontram no cartório do Cabido da Sé de Évora. A Portaria data, na verdade, de 22 de agosto de 1913, e determina, também a entrega das estantes do Seminário de Évora à BPE para nelas instalar, *in-integro*, a Livraria do Seminário, nas dependências do Paço Arquiepiscopal cedidas através de arrendamento à Biblioteca Pública. Em 1927 viria a ocorrer um episódio caricato quando o Ministro da Justiça e dos Cultos, Manuel Rodrigues Júnior, ordena a devolução de vários bens à Igreja, entre os quais a casa capitular do Cabido da Sé de Évora com o seu recheio através da Portaria 4854, de 18 de Abril. A Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos pressionou então o Ministro da Instrução no sentido oposto, conseguindo anular aquela ordem pela Portaria 4871, de 12 de Maio, no que respeitava à casa capitular. A posse definitiva desta viria a ser conferida ao Cabido em 1930 pelo Decreto n.º 18994, de 1 de novembro de 1930, consolidando-se esta situação através do n.º 3 do artigo 26º do Decreto 19:952, de 27 de Junho de 1931, segundo o qual se mantinham as disposições “em vigor com relação ao arquivo do cabido da Sé de Évora”.

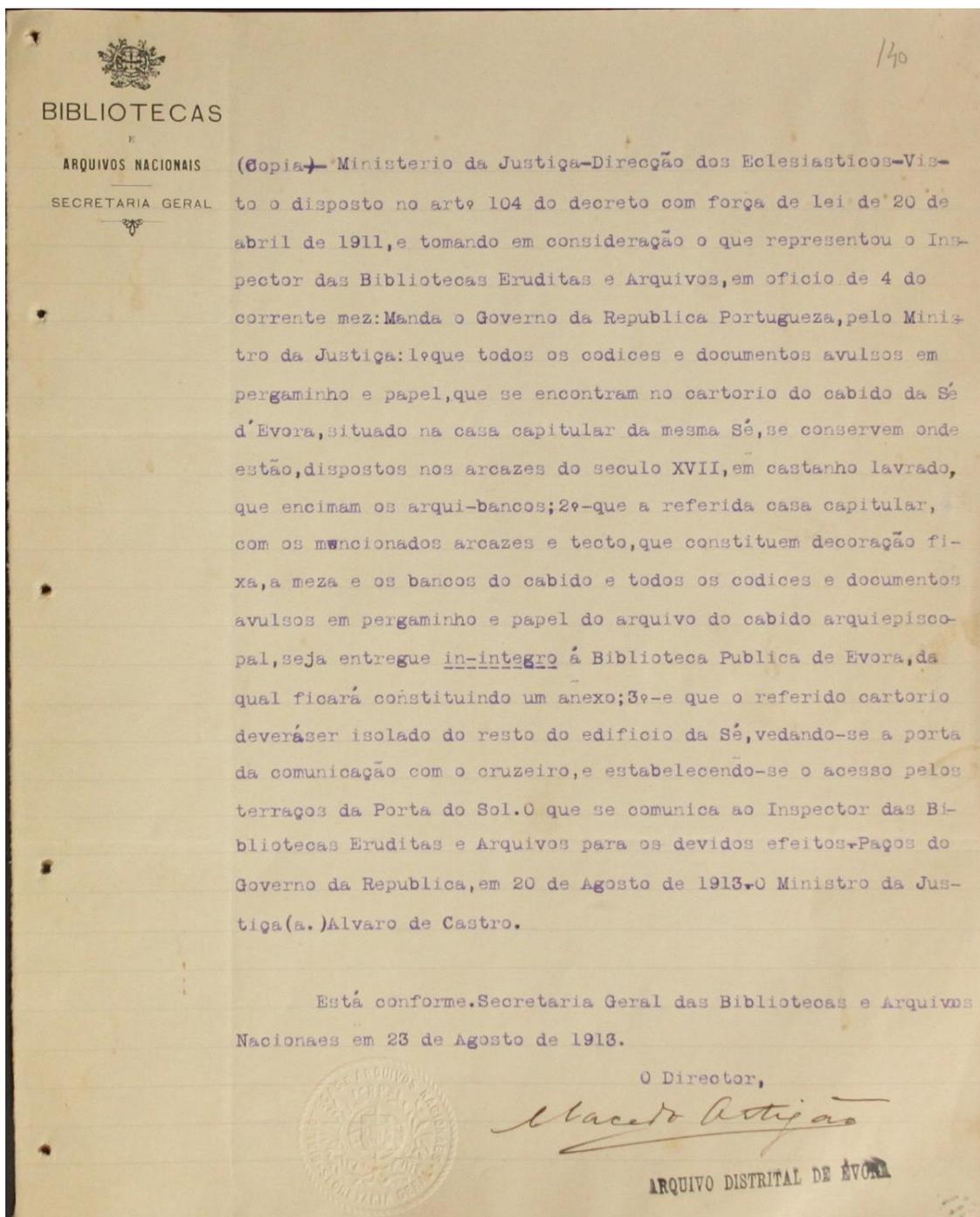


Fig. 58: Ordem do Ministro da Justiça, Álvaro de Castro, ao inspetor-geral das Bibliotecas e Arquivos para tomar posse da casa capitular da Sé (1913)<sup>154</sup>.

A casa capitular e a documentação do Cabido passaram, em conjunto, para a esfera pública de modo a evitar que a remoção do arquivo daquele espaço eliminasse o único cartório do Cabido ainda conservado no lugar original (DANTAS, 1915)<sup>155</sup>. No entanto, a

<sup>154</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 89, pasta 6, doc. 140 (Figura 58).

<sup>155</sup> Júlio Dantas (1915) descreve nos *Anais* a visita que realizou ao Cabido em 1913 na sequência da qual propôs a sua incorporação mas mantendo a documentação *in-integro* no local original. Esta solução, se

apropriação do espólio pela BPADE gera dúvidas ao diretor Lopes da Silva, que oficia o inspetor-geral perguntando se devia ou não recolher a documentação na BPADE, de forma a poder dá-la à consulta pública<sup>156</sup>. O levantamento de dúvidas de Lopes da Silva é justificado pelo historial que antecedeu a incorporação do Cartório do Cabido pelo Arquivo Distrital. Todos os arquivos dos cabidos, mitras e colegiadas haviam passado para a propriedade do Estado em 1862. Com a criação dos arquivos distritais esses arquivos foram removidos para as novas instituições da República. Todos com exceção do Cabido de Évora que nunca concordou nem se conformou com essa decisão. Esta circunstância levou o inspetor-geral Júlio Dantas a decidir mantê-lo *in-integro* no local onde estava de modo a preservar o único que ainda restava no local original, mas definindo que constituía propriedade do Arquivo Distrital.

Noutro momento, em que se coloca a hipótese de se ter de realizar obras na casa capitular, o que não veio a concretizar-se, chega-se mesmo a perspetivar o envio da documentação para outra localização. As instruções do inspetor-geral, Júlio Dantas, vão geralmente no sentido de manter a gestão do espaço nas mãos da Arquidiocese embora assinalando que o arquivo é propriedade do Estado. Assim, em 1931 é transmitida formalmente a posse da casa capitular e do arquivo para a Arquidiocese<sup>157</sup>, devendo a BPADE requisitar os documentos para irem à consulta nas suas instalações, situação que se manteve inalterada até à década de 90 do século passado<sup>158</sup>.

---

por um lado viria a contribuir para a salvaguarda do único cartório ainda instalado no espaço de origem (desde 1635), por outro lado, daria azo a uma relação marcada por disputas com o Cabido, que acabaria por ficar com a guarda da documentação, dando-a à leitura na BPADE até 1997 e, depois dessa data, nas suas próprias instalações. Ainda hoje, passados mais de 100 anos sobre essa incorporação, este assunto está em aberto, continuando em vigor o Decreto n.º 18994, de 1 de novembro de 1930. De acordo com este decreto assiste ao Cabido, sob a fiscalização do diretor do Arquivo Distrital, a responsabilidade da guarda e conservação do cartório da casa capitular, propriedade inalienável do Estado, constituindo uma secção do Arquivo Distrital. PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 18994, de 1 de novembro de 1930]. *Diário do Governo* n.º 255/1930, Série I de 1930-11-01. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2442999/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Autoriza a instalação, na casa capitular da Sé de Évora, do Tesouro de Arte Sacra.

<sup>156</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 18, doc. 90.

<sup>157</sup> Foi na altura produzido um auto de entrega segundo o qual “as colecções de documentos, o mobiliário e quadros, de cuja guarda e conservação o Cabido fica responsável, continuam a constituir propriedade inalienável do Estado”. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 9, doc. 285 (Figura 59). O Cabido viria a exigir ao diretor da BPADE a chave que este tinha da casa capitular, levando a Inspeção-Geral a autorizar o diretor a entregar a chave como forma de limitar a responsabilidade da gestão do espaço em causa unicamente ao Cabido. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 117, doc. 98.

<sup>158</sup> Júlio Dantas determinou a entrega da casa capitular ao Cabido mas impôs algumas condições, nomeadamente, que se apusessem sobre os documentos dados à consulta o carimbo com a legenda “Arquivo Distrital de Évora – Cartório do Cabido” e que a consulta fosse realizada, preferencialmente, na sede do Arquivo Distrital (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 9, doc. 193) (Figura

Manuscript 285  
D. Maria  
Bomfim  
M. Maria

Auto da entrega da Casa Capitular da Sé Metropolitana de Évora ao Ilustrissimo Cabido da mesma Sé.

Nos oito de dezembro de mil novecentos e trinta e um, em Évora e Casa Capitular da Sé Metropolitana, compareceram o Director da Bibliotheca Publica e Archivo Diocretal de Évora - Antonio Joaquim Lopes da Silva - como representante de sua Magestade e Inspector Geral das Bibliothecas e Archivos, e os Reverendissimos Cônegos, Antonio da Rosa Marques, Antonio Augusto da Natividade, Virgilio Rita Domingues, João Nunes Corveia e José Manuel Silveira Barreiras, que constituem o Ilustrissimo Cabido da Sé Metropolitana.

E pelo primeiro foi dito que nos termos dos decretos numero dezoito mil trezentos e vinte e quatro de catorze de maio de mil novecentos e trinta e dezoito mil novecentos e noventa e quatro de um de novembro do mesmo anno, e tendo em vista as instrucções que pelo mesmo Excellentissimo Inspector lhe foram dadas, transmitiu ao Ilustrissimo Cabido a posse da dita Casa Capitular (até agora confiada a guarda d'ele Director) com todos os documentos, mobiliário e quadros, que nela se contem e que constam do inventario anexo a este auto, sob as condições seguintes:

Primeira - Que as colleções de documentos, o mobiliário e quadros, de cuja guarda e conservação o Cabido fica responsável, continuam a constituir propriedade inalienavel do Estado e permanecem nos lugares, em que se encontram á data da publicação dos aluidos

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

decretos, mantendo a sua instalação e arquivação actual, e considerando - e in-integro, para todos os efeitos administrativos e legais, como unica secção do Arquivo Diocesano de Évora, nos termos do disposto no decreto numero dois mil oitocentos e cinquenta e nove, de nove de Setembro de mil novecentos e dezassete;

Segunda — Que o Cabido, ficando unico detentor das chaves, fica unico responsavel perante a Excelentissima Imprensa Geral, que representa o Estado, pelo extravio ou deterioração de qualques das especies ou objectos, que constituem, in-integro, o Cartorio Capitular de Évora;

Tercera — Que o Cabido fica prohibido de dar á Casa Capitular outra applicação differente da que consta dos expressos termos do decreto numero dezoito mil novecentos e noventa e quatro, que diz, não poderá utilizá-lo para outro fim que não seja o da instalação do Museu de Arte Sacra.

Pelo Ilusterrissimo Cabido foi dito que, não podendo recuar na posse plena da Sala Capitular senão mediante essas condições expressas e exigidas pelo Estado, as aceita practicamente, declarando que as cumprirá com toda a lealdade e sinceridade.

Fica acordado entre o Director do Arquivo Diocesano de Évora e o Ilusterrissimo Cabido que a consulta de qualques dos Codices da Casa Capitular poderá ser feita na sede do Arquivo Diocesano, mediante previa requisição ao mesmo Cabido.

Évora

a Casa Capitular da Sé Metropolitana, 8 de  
Dezembro de 1931.

Antônio Joaquim de Almeida  
Conde de Albuquerque da Costa  
Conde de Albuquerque da Costa

Fig. 59: Auto de entrega da casa capitular da Sé ao Cabido, no qual ficou expresso que a mesma e o seu recheio constituíam uma secção do Arquivo Distrital (1931).

Exo Sr.

Agradeço a V.Exa as indicações dadas a esta Inspecção no seu officio Nº 199, Lv 5.º, de 8 de corrente, quanto á execução de Decreto Nº 18:994, de 1 de Novembro de 1930, indicações com as quais estou inteiramente de acordo.

Rogo a V.Exa se digne ordenar as providencias necessarias para a elaboração de inventario, em triplicado, não só dos cartularios e outros codices e documentos avulsos que constituem o cartorio de cabido eberense, mas, ainda, de mobiliario e mais objectos que se encontram na casa capitular e que foram incorporados in-integro no Arquivo Distrital da sua digna direcção. A entrega das chaves da casa do cabido far-se-ha nos termos desse inventario, que será lavrado em triplicado.

Quanto á consulta dos documentos que fazem parte do cartorio, parece-me, atendendo a que na casa capitular vai instalar-se o Tesoureiro de Arte Sacra, que os estudiosos a deverão fazer de preferencia na sede do Arquivo Distrital, requisitando de vespera o codice ou manuscrito avulso de que careçam, e qual não deverá ser dado á leitura sem a prévia assignação do carimbo: "Arquivo Distrital de Évora-Cartorio de Cabido".

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

S. R.

N.º .....

Rego a V. Ex.ª se digne sugerir a esta Inspeção todas as providencias que julgue necessario adoptar, afim de que, ao dar-se execução ao disposto no Decreto N.º 18:994, se salvaguardem e acautelen todos os direitos e legitimos interesses de Estado.

Saude e Fraternidade, Secretaria da Inspeção das Bibliotecas e Arquivos Nacionais em 15 de Novembro de 1930.

Ex.º Sr. Director do Arquivo Distrital de Évora.

O Inspector das Bibliotecas Eruditas

e Arquivos,

*Júlio Dantas*

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 60: Ofício de Júlio Dantas ao diretor do Arquivo Distrital a dar instruções sobre o Cartório do Cabido (1930).

O cartório do Cabido, na posse da Arquidiocese embora legalmente pertença do Estado e sujeito, portanto, às leis de acesso ao património arquivístico público, deixou então de estar sujeito ao controlo da BPADE. Atualmente a consulta a esta documentação é

realizada no Cabido da Sé, cuja casa capitular, num documento datado de 1986<sup>159</sup>, continua a ser considerada pela própria Igreja, legalmente, uma dependência da BPADE. A Arquidiocese de Évora teve também a preocupação, desde os anos 80<sup>160</sup>, de se substituir ao Estado, procedendo ao tratamento arquivístico da documentação, nomeadamente, através do recurso ao apoio financeiro da Fundação Gulbenkian. Esta iniciativa tem contribuído para o conhecimento e para a fruição do património cultural do Arquivo Distrital que se encontra à sua guarda com reserva de posse desde 1929.

## Conclusões

O que justificou, efetivamente, a criação, do ponto de vista legal, do Arquivo Distrital de Évora foi a existência de um acervo em crescimento acelerado nos inícios da Primeira República. Instituído o Arquivo e dotado de espaço e de pessoal, foi-lhe atribuída a responsabilidade de continuar a recolher, tratar e disponibilizar um conjunto de fundos documentais discriminados na lei. Todavia, rapidamente as incorporações ultrapassaram o previsto, surgindo novas leis que acabaram por reconhecer o papel assumido pelos arquivos distritais como centros regionais de recolha da documentação pública e privada.

Esta situação continuaria inalterada até ao século XXI. A reorientação da política arquivística nacional implicou uma redução substancial das competências dos arquivos distritais aos quais, apesar de se restringirem as incorporações previstas na lei geral, se garantiu a possibilidade de promoverem “outras aquisições de património arquivístico de interesse”, de acordo com o Despacho nº 9339/2012, de 27 de Junho. Conferiu-se-lhes margem de manobra para incorporarem espólios de interesse para a região, tendo sido ao abrigo desta política que se realizou a incorporação, a título de depósito, do arquivo histórico da Sociedade Harmonia Eborense, em 2012, no Arquivo Distrital de Évora.

---

<sup>159</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 94, doc. 171.

<sup>160</sup> Embora já em 1939 tenham havido contactos com o diretor Luís Silveira no sentido de tratar a documentação só nos finais dos anos 80 o Cabido começa a efetivar o processo de tratamento do arquivo, disponibilizando-se esta instituição a pagar um terço da formação em descrição arquivística a ministrar ao sacristão, que frequentou com aproveitamento um curso de Técnicos Auxiliares de BAD (Cotas: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 84; ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 94, doc. 171; ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 99). Foi ainda equacionado o estabelecimento de um protocolo entre os Arquivos Nacionais e a Arquidiocese que não chegou a ser celebrado. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 89. A necessidade de tratar o Arquivo do Cabido era evidente pois, como mencionado no Relatório de Atividades da BPADE de 1988, este encontrava-se em “estado lastimável”. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 126, doc. 8.

Em 100 anos de existência, em função das políticas prosseguidas e das iniciativas dos diretores e dos detentores da documentação, foi possível reunir um acervo de grande relevo para a memória coletiva da região. Acervo que continua a crescer continuamente.

### **Capítulo III – Os rostos.**

Uma das principais preocupações do legislador no momento da criação do Arquivo Distrital de Évora, a par do edifício e do acervo documental, foi a afetação de recursos humanos especializados que pudessem desenvolver as competências atribuídas à nova instituição. O único elemento destinado exclusivamente ao arquivo foi o amanuense-arquivista, tomando o seu quadro de pessoal por empréstimo da Biblioteca Pública o diretor e o chamado “pessoal menor”.

Far-se-á aqui uma súmula da evolução do quadro de pessoal ao longo do tempo, especificando-se os diretores e analisando-se o corpo de funcionários.

Mas o Arquivo Distrital não vivia para si. Por isso, neste capítulo cabem também os utilizadores, sejam eles pessoas singulares ou coletivas. Foram estes que justificaram, com as suas solicitações, uma existência tão longa do Arquivo Distrital. É para eles, os de agora e os das gerações vindouras, que se trabalha diariamente, procurando ir ao encontro das suas necessidades sem pôr em causa a salvaguarda do património arquivístico.

#### **III.1 Os recursos humanos.**

A criação do Arquivo Distrital de Évora esteve dependente da existência de um corpo de pessoal próprio capaz de assegurar a incorporação, a arrumação, a descrição, a disponibilização, a reprodução e a certificação dos documentos. Foi esse corpo especializado, inicialmente constituído pelo amanuense-arquivista pago pelo Município de Évora e pelo diretor da BPADE, que assegurou a prestação de serviços de arquivo e a autonomia técnica desta unidade face à Biblioteca<sup>161</sup>.

---

<sup>161</sup> Dantas (1931) assinala o facto de ser necessário, para fazer face a todo o trabalho, reforçar o quadro da BPADE, constituído apenas por “1 director, 1 contínuo, 2 serventes (pessoal do quadro, pago pelo Estado) e 1 amanuense, pago pela Câmara Municipal”. Seria nesse ano criado o lugar de 2º Bibliotecário. PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 19:952, de 30 de Julho de 1931]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 147. Informação disponível em: [http://www.amap.com.pt/uploads/p/decreto19-952\\_1.pdf](http://www.amap.com.pt/uploads/p/decreto19-952_1.pdf) [Consultada em 4 de novembro de 2016].



### III.1.1 Diretores.

O Arquivo Distrital de Évora teve oito diretores em 100 anos, sendo que metade se manteve no cargo cerca de duas décadas. Esta estabilidade reduziu certamente as mudanças de política interna, acentuando certos traços durante largos períodos.

Cada diretor, em linha com a sua personalidade, as suas aptidões e as circunstâncias de cada momento, tentou dirigir o Arquivo Distrital pela via que achou ser a melhor, não competindo ao autor desta publicação analisar em detalhe as opções tomadas nem emitir juízos de valor.

Naturalmente que há marcos que ficaram associados a cada diretor e que devem ser relevados, demonstrando assim a importância que tiveram para a instituição. Por isso mesmo, mais abaixo teremos oportunidade de elaborar uma breve síntese biográfica dos vários diretores, mas por agora vamos deter-nos numa análise de conjunto.

A análise realizada permitiu-nos evidenciar uma série de informações de interesse. Uma delas é o facto de três quartos dos diretores serem do sexo masculino (seis homens) e apenas um quarto do sexo feminino (duas mulheres). Outra é a de um dos diretores ter sido nomeado aos 25 anos de idade, três na casa dos 30 anos e os restantes quatro acima dos 40 anos. A maioria deles desempenhava as funções de bibliotecário ou arquivista há menos de dez anos. Outro aspeto de relevo é o facto de cinco diretores, antes de virem a ocupar o cargo de diretor, provirem do quadro da BPADE ou do ADE (embora antes pudessem ter integrado outras entidades, como é o caso de Luís Silveira, ex-funcionário da Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos, Isabel Cid, antiga professora do ensino secundário, e Paulina Araújo, originária do Ministério da Defesa) e de três terem o seu lugar de origem noutra entidade. Ora vejamos: Lopes da Silva era funcionário do Liceu de Évora, lugar que acumulou com o de diretor; Pedro Pereira é funcionário do Instituto do Emprego e Formação Profissional; e Jorge Janeiro é funcionário dos Serviços Centrais da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

Relativamente à formação, torna-se evidente o facto de o cargo ter sido sempre desempenhado por diretores que dispunham de formação superior: um detinha o Curso Superior de Letras; um era licenciado em Filologia Românica pela Universidade de Lisboa; outro era licenciado em Filologia Germânica pela Universidade de Coimbra (?); outro era licenciado em Ciências Histórico-Filosóficas pela Universidade de Coimbra; três são formados em História pelas universidades de Coimbra, Lisboa e Évora; um é licenciado em Linguística pela Universidade de Lisboa. Para além da licenciatura, quase

todos obtiveram especialização em bibliotecas e/ou arquivos. Assim, quatro obtiveram o curso de bibliotecário-arquivista na Universidade de Coimbra, uma detinha a pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação, variante arquivo, pela Universidade de Évora, outro possuía a pós-graduação em Ciências Documentais, variante arquivo, pela Universidade de Lisboa, e o último obteve mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivística, pela Universidade Nova de Lisboa. Para além das especializações houve diretores que obtiveram ainda outras formações: Isabel Cid tornou-se mestre em Paleografia e doutora em Diplomática pela Universidade de Évora, Pedro Pereira tem o mestrado em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais pelo ISCTE e Jorge Janeiro é diplomado com o Curso de Estudos Avançados Gestão Pública (CEAGP) pelo Instituto Nacional de Administração e mestre em Administração Pública pelo Instituto Universitário de Lisboa.

Alguns dos diretores desenvolveram paralelamente outras atividades profissionais enquanto lideravam a BPADE: Lopes da Silva era professor do Liceu Nacional de Évora e Isabel Cid era docente na Universidade de Évora nas áreas da Paleografia, Diplomática e Arquivística.

A intervenção dos diretores, atendendo ao prestígio que alguns granjeavam e aos seus interesses e dotes, materializou-se também noutras áreas, de diferentes formas: Lopes da Silva foi presidente da Câmara Municipal de Évora; Luís Silveira foi autor de várias obras de filologia; Armando Nobre de Gusmão foi encenador de peças de teatro, diretor de uma revista literária e autor de várias obras históricas; António Leandro Alves e Isabel Cid produziram artigos e obras históricas; e Paulina Araújo, Pedro Pereira e Jorge Janeiro são autores de artigos nas áreas da Arquivística, da História e da Administração Pública.

A descrição acima esboçada dos níveis e do tipo de formação dos diretores evidencia a preocupação com a manutenção de um elevado grau de qualificação dos dirigentes do ADE ao longo do tempo de forma a garantir a qualidade técnica do trabalho executado, bastante exigente numa área altamente especializada. O nível de conhecimentos e de experiência de alguns dos diretores, bem como a sua predisposição para o desenvolvimento de outras atividades levou-os a manter intervenções noutras áreas a nível profissional, científico, artístico, literário e político, o que demonstra também uma certa valorização, por parte da sociedade, do cargo de diretor da BPADE e do ADE<sup>163</sup>.

---

<sup>163</sup> Os diretores costumam regularmente receber convites para iniciativas de diversas entidades, como foi o caso do convite dirigido pela Associação de Municípios do Distrito de Évora (AMDE) para estar presente no colóquio sobre Regiões Administrativas, realizado em 1987. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 94, doc. 84.

**Tabela 3: Formação dos diretores do Arquivo Distrital de Évora**

Diretor(a)	Idade na tomada de posse	Licenciatura	Universidade	Especialização	Universidade
António Joaquim Lopes da Silva	45	Curso Superior de Letras			
Luís Silveira	25	Filologia Germânica	Universidade de Coimbra (?)	Especialização de Bibliotecário-arquivista	Universidade de Coimbra
Armando Nobre de Gusmão	33	Filologia Românica	Universidade de Lisboa	Especialização de Bibliotecário-arquivista	Universidade de Coimbra
António Leandro Sequeira Alves	49	Ciências Histórico-Filosóficas	Universidade de Coimbra	Especialização de Bibliotecário-arquivista	Universidade de Coimbra
Isabel Cid	41	História	Universidade de Lisboa	Especialização de Bibliotecário-arquivista	Universidade de Coimbra
Paulina Araújo	44	História	Universidade de Évora	Pós-graduação em Ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivística	Universidade de Évora
Pedro Pereira	38	Linguística	Universidade de Lisboa	Pós-graduação em Ciências Documentais (Variante Arquivo) Mestrado em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais	Universidade de Lisboa Instituto de Ciências Sociais do Trabalho e da Empresa
Jorge Janeiro	30	História	Universidade Nova de Lisboa	Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivística	Universidade Nova de Lisboa

Abaixo consta uma breve nota biográfica de cada um dos diretores de modo a descrever o seu percurso profissional e outros aspetos de interesse para a presente publicação.

### **António Joaquim Lopes da Silva (1916-1937)**



Fig. 62 - António Joaquim Lopes da Silva

O primeiro diretor do Arquivo Distrital de Évora, António Joaquim Lopes da Silva (1871-1945) nasceu em Viseu, em 2 de junho de 1871, e era filho de António Joaquim Lopes da Silva e de Maria das Dores dos Santos. Frequentou o Liceu de Évora entre 1887 e 1892 e, logo após ter obtido o Curso Superior de Letras, em Lisboa, entrou para o professorado por concurso de provas públicas. Foi professor do Liceu de Horta (?) e do Liceu de Évora de 1897 a 1941. Em 1902 foi nomeado diretor da Biblioteca Pública de Évora<sup>164</sup>. Em 1915 viria a ser nomeado diretor do recém-criado Museu de Évora, cargo em que se manteria até à sua aposentação, em 1943. Em 1916, acumularia também a direção do Arquivo Distrital que ajudou a fundar, assumindo posições enérgicas de defesa da descentralização da política arquivística. Fundou o Boletim da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, editado entre 1926 e 1930.

Lopes da Silva interveio ativamente na política Eborense no final da Monarquia, ao integrar a lista de Conjugação Monárquica (1908) nas eleições para a Câmara de Évora, e durante a Ditadura Militar. Chegou mesmo a ocupar o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Évora.

Publicou várias obras, entre as quais se destaca “Os Reservados da Biblioteca Pública de Évora”, datada de 1907. Faleceu em Évora a 16 de janeiro de 1945.

---

<sup>164</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: B, SSC: A, SR: 001, cx. 88, pasta 4, doc. 223 (Figura 63).

MINISTÉRIO  
DO  
REINO  
3.ª REPARTIÇÃO  
DA  
DIRECÇÃO GERAL  
DA  
CONTABILIDADE PÚBLICA

4.º 54 N.º

223

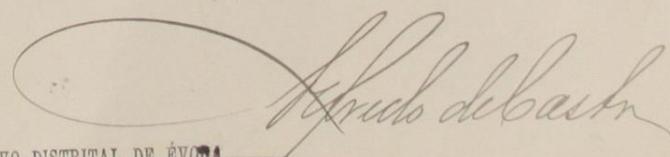
M.º L.

Requiere em 2. de Maio 1902

Para execução do disposto no § 2.º do artigo 7.º do decreto de 25 de fevereiro de 1897, e nos termos da circular d'esta Repartição de 4 de março do mesmo anno, communico a V. L.º que foi visado pelo Tribunal de Contas, em data de 28 do corrente, o decreto de 24 de abril ultimo, que nomeou V. L.º para o logar de director d'essa bibliotheca.

Deus guarde a V. L.º 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Publica, em 20 de maio de 1902

M.º L.º Director da Bibliotheca  
publica de Évora, Antonio  
Joaquim Lopes da Silva Junior.



ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 63: Nomeação de António Joaquim Lopes da Silva para o cargo de diretor da Biblioteca Pública de Évora (1902).

## Luís Silveira (1937-1944)

Luís Silveira nasceu em 1912 e era filho de António Henriques Gomes da Silveira e de Luísa Vitória Novais da Silveira. Assumiu o cargo de diretor em 1937, com apenas 25 anos de idade. Licenciou-se em Filologia Germânica pela Universidade de Lisboa (?) e especializou-se como bibliotecário-arquivista pela Universidade de Coimbra. Funcionário da Inspeção-Geral das Bibliotecas e Arquivos foi integrado, desde 01-02-1935<sup>165</sup>, como 2º Bibliotecário na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora, e nomeado diretor a partir de abril de 1937. Contudo, devido ao facto de ser bolseiro em Hamburgo, cidade onde conheceu a sua mulher, só desempenharia efetivamente as funções de diretor a partir de 1 de setembro 1937, assumindo Lopes da Silva interinamente o lugar no entretanto<sup>166</sup>. Em 1944 alcançou o cargo de inspetor superior de Arquivos e Bibliotecas procedendo, durante a sua gestão, ao relançamento dos *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal* e à realização de um inquérito de diagnóstico da situação das bibliotecas e dos arquivos (RIBEIRO, 2008)<sup>167</sup>. Luís Silveira, falecido em 2000 (?), foi autor de várias obras publicadas.

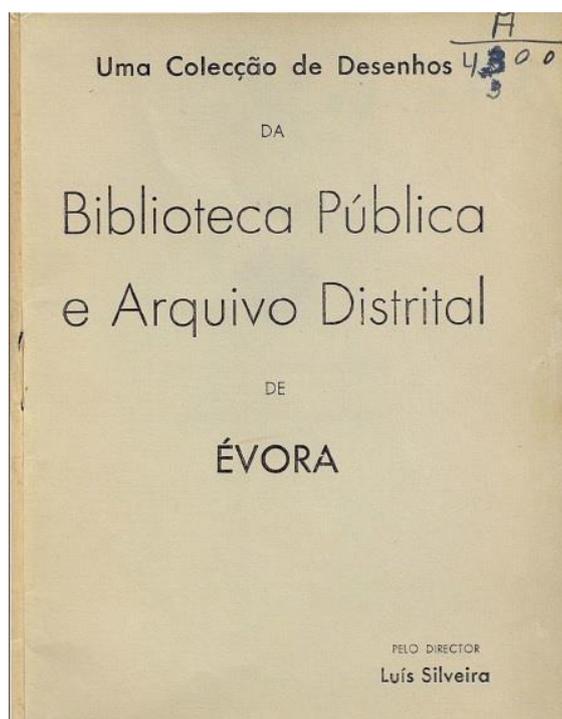


Fig. 64 - Uma das publicações de Luís Silveira.

<sup>165</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 10, doc. 319.

<sup>166</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 19, docs. 1-(a) e 19.

<sup>167</sup> Luís Silveira ocupou este cargo durante um período extenso, tendo expedido circulares relativas ao “ajustamento das coleções documentais e livrescas nas bibliotecas e arquivos da Nação”, datada de 1957, que revelavam a sua preocupação com a dispersão e arrumação da documentação. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: F, SR: 003, cx. 139, doc. 6.

### Armando Nobre de Gusmão (1944-1967)



Fig. 65 - Armando Gusmão

Armando Nobre de Gusmão nasceu em Mourão em 31 de outubro de 1911. Era filho de Manuel Nobre de Gusmão. Foi aluno do Liceu de Évora entre 1924 e 1926, licenciou-se em Filologia Românica pela Universidade de Lisboa e especializou-se como bibliotecário-arquivista pela Universidade de Coimbra. Em 1939 entra para o quadro da Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora como estagiário. Em 1941<sup>168</sup>, passa a ocupar o cargo de 2º Bibliotecário e, em 1944, com a saída de Luís Silveira para inspetor superior, acede ao cargo de diretor, no qual permanece até 1967, altura em que assume a função de inspetor das Bibliotecas e Arquivos, integrando o quadro da Direção-Geral do Ensino Superior e das Belas Artes. Foi autor de diversas obras historiográficas, de catálogos bibliográficos e de exposições documentais bem como das “Regras portuguesas de catalogação”. Procedeu à descrição de vários fundos e coleções da BPADE e contribuiu para a incorporação do Arquivo Histórico da Misericórdia de Évora no Arquivo Distrital. Armando Nobre de Gusmão (VERBO, 2000:251) era um intelectual, tendo apresentado comunicações a várias entidades, entre as quais a Academia Portuguesa de História, e dirigido o Boletim da Junta Distrital de Évora. Foi também encenador de peças teatrais<sup>169</sup>. Faleceu em Paço de Arcos a 2 de julho de 1996.

---

<sup>168</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 264.

<sup>169</sup> No Arquivo Distrital há folhetos de atividades culturais. Num desses constata-se que Armando Nobre Gusmão encenou a peça “Prática dos Compadres”, do poeta Eborense do século XVI, António Ribeiro Chiado, levada à cena pela Sociedade Operária de Instrução e Recreio Joaquim António de Aguiar, no dia 30 de abril de 1964, no Lusitano Ginásio Clube. Cota: ADEV, GCE, SC: H, SSC: B, SR: 2.

### **António Leandro Sequeira Alves (1967-1986)**



Fig. 66 - António Leandro Alves

António Leandro Sequeira Alves nasceu em Alcantarilha, concelho de Silves, em 18 de agosto de 1918, embora a sua família tivesse ligações ao concelho de Redondo. Era filho de Leandro Alves e de Vitória da Conceição Sequeira Alves. Licenciou-se em Ciências Histórico-Filosóficas e especializou-se como bibliotecário-arquivista pela Universidade de Coimbra. Em 1950, passou a 2º Bibliotecário da BPADE e mas só viria a tomar posse como diretor em 1 de julho de 1967. Durante os anos finais da sua direção iniciam-se os trabalhos de microfilmagem dos registos paroquiais. Leandro Alves foi autor de várias publicações, entre os quais se salienta a “Compilação da correspondência dirigida a Frei Manuel do Cenáculo” e o “Catálogo da Exposição Bibliográfica e Documental”, em colaboração com Túlio Espanca em 1966. Faleceu a 12 de novembro de 1999 em Montemor-o-Novo.

## Isabel Cid (1986-2010)



Fig. 67 - Isabel Cid

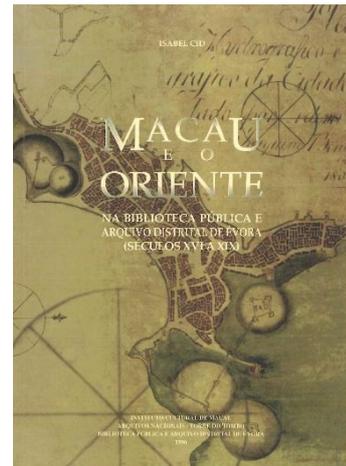


Fig. 68 – *Macau e o Oriente na Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora (séculos XVI a XIX)*, da autoria de Isabel Cid

Isabel Maria Botelho de Gusmão Dias Sarreira Cid da Silva nasceu a 4 de julho de 1947 em Lisboa, embora a sua família tivesse ligações aos Açores. Licenciou-se em História e obteve o mestrado em História, área da Paleografia e Diplomática, pela Universidade de Lisboa. Especializou-se como bibliotecária-arquivista pela Universidade de Coimbra. Doutorou-se em História, área da Paleografia e Diplomática, pela Universidade de Évora. Foi professora do ensino secundário em Luanda, Lisboa, Ponta Delgada e em Évora, tendo ingressado na BPADE em 1982. Em 1986 tomou posse como diretora. Durante a sua direção liderou o processo de separação entre a Biblioteca e o Arquivo, acabando por ser a primeira diretora do Arquivo Distrital de Évora. Nos anos finais acompanhou de perto o processo de informatização da descrição arquivística. Foi regente de diversas cadeiras, entre outras áreas, de História, de Paleografia, de Biblioteconomia e de Arquivística na Universidade de Évora. É autora de múltiplos estudos publicados sobre História e Paleografia.

### **Paulina Araújo (2010)**



Fig. 69 - Paulina Araújo

Paulina Margarida Rodrigues Araújo nasceu no concelho de Ribeira Grande, Açores, a 2 de fevereiro de 1964. Licenciou-se em História e obteve a pós-graduação e o mestrado em Ciências da Informação, ramo da Arquivística, pela Universidade de Évora. Antes de ingressar no Arquivo Distrital em 2004 foi funcionária do quadro civil do Exército. Nomeada diretora em 2010, tem colaborado no guia de fundos do Arquivo Distrital de Évora e desenvolvido trabalhos de inventariação, sobretudo, da Câmara Eclesiástica de Évora. É autora de publicações nas áreas da Arquivística e da História.

### **Pedro Pereira (2010-2014)**



Fig. 70 - Pedro Pereira

Pedro Jorge Fernandes Pereira nasceu em 1972 em Alcaravela, Sardoal. É licenciado em Linguística e pós-graduado em Ciências Documentais (variante arquivo) pela Universidade de Lisboa e mestre em Estudos de Informação e Bibliotecas Digitais pelo

Instituto de Ciências Sociais do Trabalho e da Empresa. Ingressou em 2000 nos quadros do Instituto do Emprego e Formação Profissional e foi nomeado em 2010 diretor do Arquivo Distrital de Évora. Durante a sua direção intensificou as incorporações e incrementou a digitalização e a descrição de documentação, disponibilizando-a na Internet. Lecionou a Cadeira de Tecnologia Documental na pós-graduação em Ciências Documentais da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. É autor de vários artigos nas áreas da Arquivística e da Segurança da Informação Digital e colabora regularmente, desde 1994, com a publicação "Mundo Rural".

#### **Jorge Janeiro (2014 até à presente data)**



Fig. 71 - Jorge Janeiro

Jorge Miguel Lobo Janeiro nasceu em Moura a 4 de maio de 1983. É licenciado em História e mestre em Ciências da Informação, área da Arquivística, pela Universidade Nova de Lisboa. É detentor do Curso de Estudos Avançados em Gestão Pública do Instituto Nacional de Administração e mestre em Administração Pública pelo ISCTE. Ingressou em 2009 na Direção-Geral de Apoio aos Serviços Tributários e Aduaneiros do Ministério das Finanças mas, logo em 2010, passou a integrar os quadros da Direção-Geral dos Arquivos. Em 2014 foi nomeado diretor do Arquivo Distrital de Évora. Tem dado continuidade aos trabalhos de incorporação, descrição e digitalização de fundos documentais e promovido iniciativas de difusão do património arquivístico e das boas práticas de gestão de documentos. É autor de comunicações nas áreas da História, da Arquivística e da Administração Pública.

### III.1.2 Funcionários.

O Arquivo Distrital de Évora tem vindo a dispor de um corpo de funcionários que, ao longo do tempo, garantiu o seu funcionamento regular. Enquanto esteve anexo à BPE o seu quadro de pessoal era diminuto, uma vez que só o amanuense-arquivista desenvolvia a sua atividade laboral a tempo inteiro no arquivo. O diretor acumulava funções na biblioteca e no arquivo em simultâneo. A BPE forneceu provisoriamente ao ADE o chamado pessoal menor, que tratava da limpeza e arrumação das espécies. Mas, mesmo o amanuense-arquivista era escolhido de uma forma especial: no Decreto 2859, de 29 de novembro de 1916, ficara estipulado que o Governo nomeava o amanuense-arquivista sob proposta feita à Inspeção-Geral das Bibliotecas Eruditas e Arquivos pelo diretor da BPE com o acordo prévio do presidente da Comissão Executiva do Município de Évora. Esta solução, se por um lado permitiu a criação do ADE gerou, em certos momentos, alguma tensão entre a BPADE e o Município de Évora, resultando numa situação de grande fragilidade para a BPADE que em certas ocasiões acabaria por ficar sem o amanuense-arquivista<sup>170</sup>. Esta situação ocorreu várias vezes<sup>171</sup>.

---

<sup>170</sup> Em 1918 o presidente da Comissão Administrativa Municipal de Évora informou o diretor da BPADE que deixaria de subsidiar o amanuense-arquivista uma vez que a guerra acabara (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 8, doc. 113). Nos anos 20 do século XX o diretor da BPADE informou o inspetor-geral de que a Câmara Municipal de Évora deixou de pagar o ordenado do amanuense arquivista e que era necessário nomear outro funcionário propondo para o lugar o Padre Manuel Joaquim Esteves. O Presidente da Câmara discordou e propôs Artur Fernandes Figueira mas o diretor da BPADE não concordou. Acabou por assumir o lugar José Faustino Ramiro da Fonseca. Esta situação demonstrava que, em caso de discordância, a BPADE ficava sem o amanuense-arquivista até que se encontrasse uma solução que agradasse a ambas as partes. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 90, pasta 8, doc. 159 e 189 (Figuras 72 e 73).

<sup>171</sup> O diretor Luís Silveira refere que o amanuense-arquivista Fernando Magalhães passou a integrar o quadro de pessoal da BPADE em 05-11-1937 com o ordenado a ser pago de janeiro em diante pela Inspeção-Geral. Silveira sugere ao inspetor-geral que providencie para que o Município de Évora nomeie outro funcionário, o que não terá acontecido (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: B, SR: 001, cx. 119, Livro 19, docs. 42 e 46). Contudo, em 1940 o Município de Évora determina o regresso deste funcionário às funções que antes ocupava na Secretaria da Câmara. Na sequência deste episódio o Arquivo Distrital viria a ficar sem amanuense-arquivista durante vários anos, embora em 1946, o Município ainda subsidie o salário de um funcionário. Cotas: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 92, pasta 12, docs. 197 e 174.



CAMARA MUNICIPAL

DE

EVORA

N.º

35



Em resposta ao officio de V.ª Exp.º N.º 52 de hon-  
tem informo que não concordo com a indicação do  
individuo a que o mesmo se refere, para o desem-  
penho do logar de amanuense arquivista do Arqui-  
vo Distrital, pedindo licença a V.ª Exp.º para lem-  
brar o nome de Artur Fernandes Figueira para exer-  
cer aquelas funções.

Saude e Fraternidade

Evora 27 de Janeiro de 1926

Exm.º Snr. Director da Biblioteca Publica de Evora

O.º Presidente da Comissão Executiva

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 72: Resposta do Presidente da Comissão Executiva a não concordar com a proposta de nomeação do amanuense-arquivista (1926).

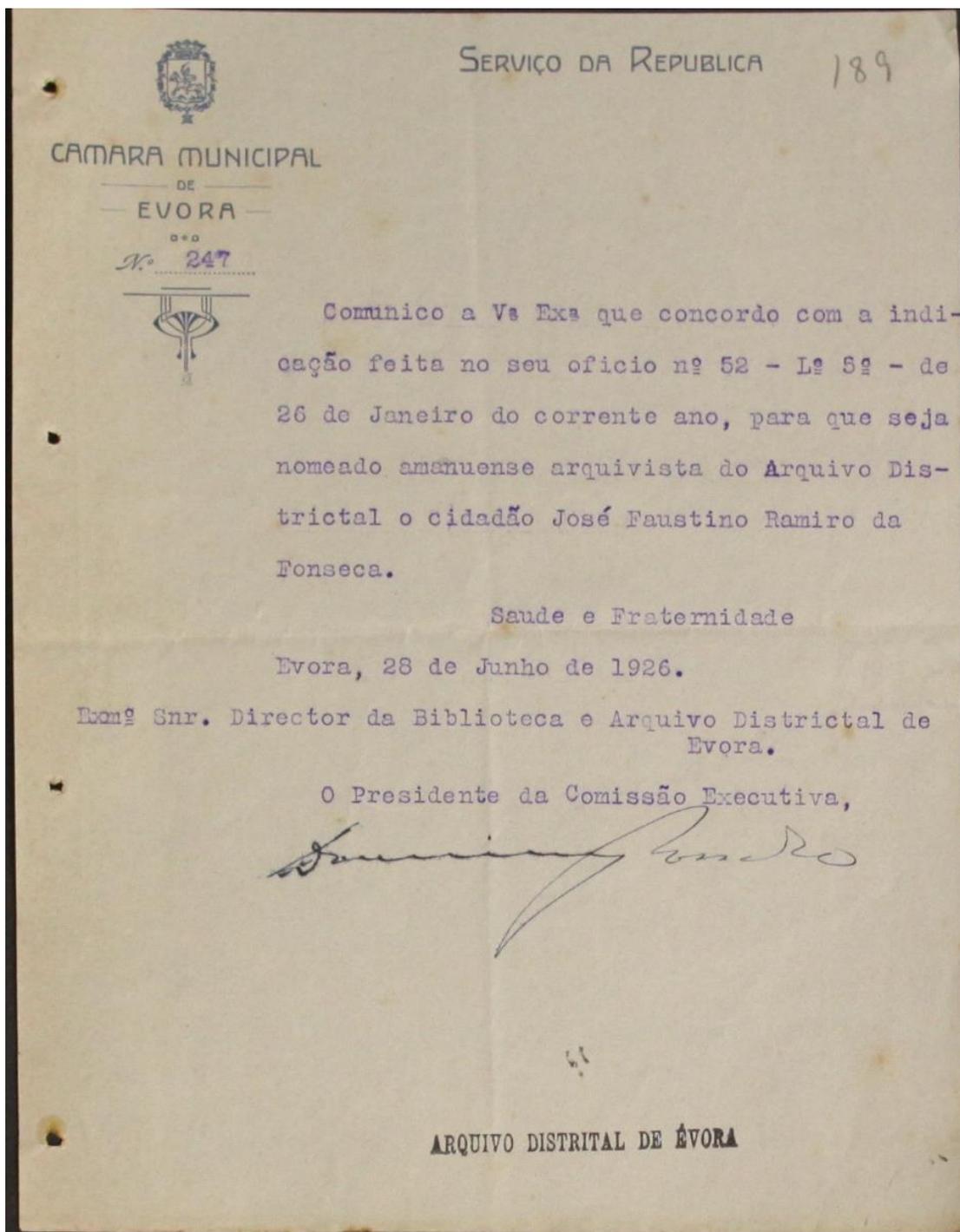


Fig. 73: Resposta do Presidente da Comissão Executiva a concordar com a proposta de nomeação do amanuense-arquivista (1926).

A transferência do ADE para o Colégio do Espírito Santo em 1962 conduziu à separação física entre a BPE e o ADE e ao isolamento do amanuense-arquivista no novo edifício, onde acabava por assegurar praticamente todo o funcionamento do arquivo. Na década de 80 o quadro do ADE seria reforçado com a contratação de uma auxiliar de limpeza que, na prática, estava afeta a trabalhos de microfilmagem e de descrição documental.

Nos inícios da década de 90 o ADE receberia mais uma técnica profissional para realizar inventariação de documentos e, com a separação da BPE e do ADE em 1997, o quadro do ADE seria consideravelmente reforçado.

O quadro ficou então com nove elementos, orientados para a área administrativa, para a limpeza e para o tratamento e acesso aos arquivos. Nas décadas seguintes o quadro seria incrementado em mais dois elementos que viriam a ocupar lugares de técnico superior, desenvolvendo atividades orientadas para o apoio administrativo e para o tratamento documental. O crescimento do quadro do ADE foi sendo feito com recurso a contratos de curta duração que abrangiam uma boa parte dos funcionários<sup>172</sup>. Estes acabaram, aos poucos, por integrar definitivamente o quadro e por, em alguns casos, obter a reclassificação para outra carreira.

Uma análise genérica à evolução do corpo de funcionários do ADE permite-nos concluir que houve uma tendência de crescimento gradual do número de recursos humanos e de elevação do nível de formação, especialmente, das categorias técnicas intermédias e superiores<sup>173</sup>.

---

<sup>172</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 122, doc. 104.

<sup>173</sup> A preocupação com a formação era algo presente desde os anos iniciais dos arquivos distritais. Em 1931 o inspetor-geral, Júlio Dantas, mandou abrir cursos práticos em vários arquivos do país. Em Évora abriu o curso de bibliologia e biblioteconomia, dirigido ao “pessoal auxiliar e menor” e a “pessoas estranhas ao serviço”. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 91, pasta 9, doc. 241.

Exmo. Senhor  
Presidente do Instituto Português de  
Arquivos  
R. Ocidental do Campo Grande, 83  
1700 LISBOA

A-3/90,nº53

90/06/20

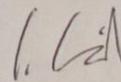
CURSOS DE TÉCNICOS AUXILIARES DE B.A.D.

Tiv<sup>o</sup> conhecimento de que os três elementos relacionados com estes Servi-  
ços que frequentaram o último curso de Técnicos Auxiliares de B.A.D. (um 3<sup>o</sup> Ofi-  
cial do quadro, um Operador de Reprografia de 3<sup>a</sup> classe, e o encarregado do Arqui-  
vo do Cabido da Sé) ficaram todos aprovados.

Congratulando-me com o facto, não quero deixar de o levar ao conhecimento  
de V. Exa.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os meus melhores cumprime-  
mentos.

A Directora,



(Isabel Cid)

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

Fig. 74: Ofício a dar conta da aprovação no curso de Técnico Auxiliar BAD de dois funcionários da BPADE e do encarregado do Arquivo do Cabido da Sé (1990)<sup>174</sup>.

<sup>174</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, doc. 99.

Esta realidade teve reflexos na quantidade e na qualidade de trabalho produzido. A utilização de novas tecnologias da informação e da comunicação (TIC) viria também a facilitar o acesso à informação pois a combinação de um quadro mais alargado e qualificado com as TIC resultaria na disponibilização de quantidades cada vez maiores de registos descritivos e de imagens na Internet.

**Tabela 4: Categoria e formação dos funcionários do Arquivo Distrital de Évora**

Funcionário(a)	Categoria	Especialização	Entidade Formadora
<b>Manuel Rosado Ribeiro Baptista (1917)</b>	Amanuense-arquivista		
<b>Fernando Martins Rebocho Paes (1917-1926?)</b>	Amanuense-arquivista		
<b>José Faustino Ramiro da Fonseca (1926-1929)</b>	Amanuense-arquivista		
<b>Fernando Augusto Magalhães (1929-1940; 1973-1979?)<sup>175</sup></b>	Amanuense-arquivista		
<b>Rodrigo Fernandes Canais (1947-1947)</b>	Assalariado		
<b>António José Furtado (1945-1949)</b>	Assalariado		
<b>João da Conceição Condesso (1947-1966)</b>	Contínuo		
<b>Constantino Borges Caramelo (1967-1996)</b>	Contínuo Auxiliar técnico		
<b>Eduarda Fanha (desde 1983)</b>	Auxiliar de limpeza (1983-1990) Técnica de Reprografia (1990-2009) Assistente Operacional (2008-2010) Assistente Técnica (desde 2010)	Curso de Técnico Profissional BAD	Associação Profissional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
<b>Cândida Vieira (desde 1990)</b>	Técnica Profissional de Arquivo (1990-2008) Assistente Técnica (desde 2008)	Curso de Técnico Profissional BAD	Associação Profissional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas

<sup>175</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta 25, doc. 677.

<b>Inácia Paias (desde 1971)</b>	Assistente Administrativa (1971-2008) Assistente Técnica (desde 2008)		
<b>Estêvão Neves (desde 1987)</b>	Terceiro-oficial (1987-1991) Técnico Profissional de BAD (1991-2008) Assistente Técnico (desde 2008)	Curso de Técnico Profissional BAD	Associação Profissional de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas
<b>Rosária Eduardo (desde 1986)</b>	Auxiliar de limpeza (1986-2008) Assistente Operacional (desde 2008)		
<b>Célia Malarranha (desde 1988)</b>	Auxiliar de limpeza (1988-1990) Operadora de Reprografia (1990-1997) Técnica Profissional de Arquivo (1998) Assistente Técnica (desde 2008)	Curso de Técnico Profissional BAD	Técnicos Auxiliares de BAD nos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo
<b>Antónia Sá (desde 1998)</b>	Auxiliar de limpeza (1998-2008) Assistente Operacional (desde 2008)		
<b>Adelina Neto (desde 1998)</b>	Auxiliar de limpeza (1998-2008) Assistente Operacional (desde 2008)		
<b>Paulina Araújo (desde 2004)</b>	Assistente Administrativa (2004-2006) Técnica Superior (desde 2006) Diretora (2010)	Mestrado em Ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivística	Universidade de Évora
<b>Francisca Mendes (desde 2008)</b>	Assistente Técnica (2008-2010) Técnica Superior (desde 2010)	Especialização em Ciências da Informação e da Documentação, variante Arquivística	Universidade de Évora

## Ser arquivista é...

### ***GUARDAR O PASSADO***

Ser funcionário de Arquivo  
Tem algo de valor elevado  
É ver e guardar o passado  
Para tempos depois ser vivido  
Pelos mais novos pesquisado.

É lidar com a História  
É o testemunho do que passou  
Em jornal ou livro se acentou  
Ficando como memória  
Para saber a árvore onde começou.

Foram os tempos de um povo  
Com a escrita se identificou  
Novas eras, coisas de novo  
Com base no mesmo Povo  
Formas diferentes, mas ligados ao que começou.

São testemunhos tão belos  
Deles nos devemos orgulhar  
Tal como os palácios e castelos  
Hoje é alegria vê-los  
O passar dos tempos sem parar



Poema oferecido aos funcionários do ADE pelo senhor João Carapinha.

### III.2 Os utilizadores.

O Arquivo Distrital de Évora captou, desde o seu início, um público relativamente fiel, constituído, fundamentalmente, por investigadores nas áreas da História e da Genealogia. Mas, para além destes, é também procurado por entidades públicas<sup>176</sup> e privadas e por cidadãos<sup>177</sup> à procura de resolver questões legais através da obtenção de certidões e de cópias, especialmente, dos livros paroquiais e dos notariais e dos processos judiciais.

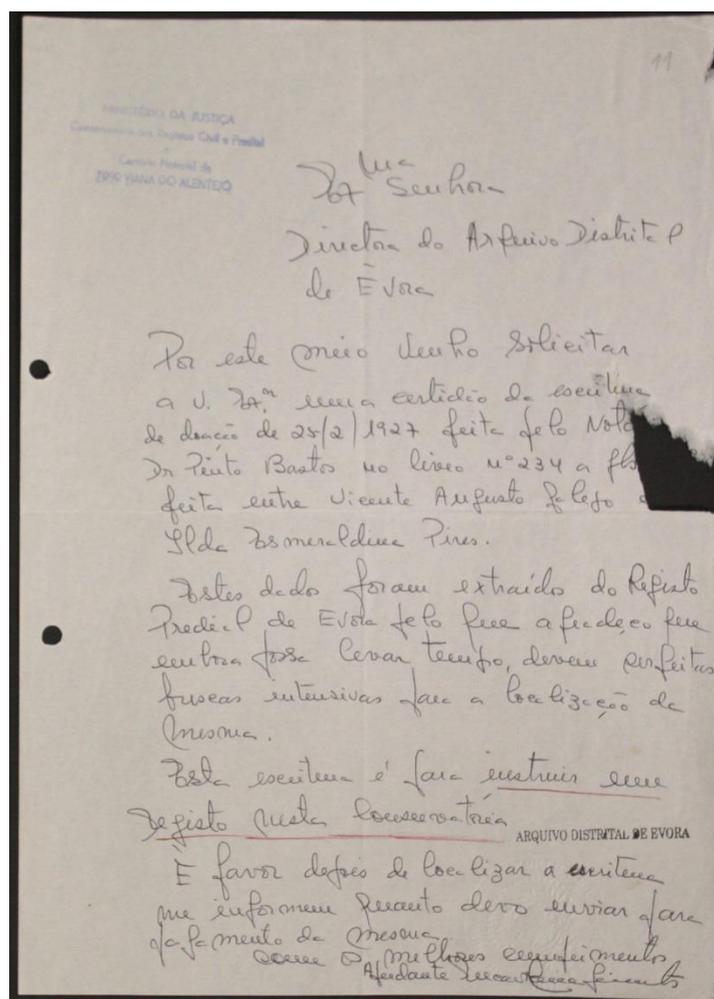


Fig. 75: Pedido de certidão notarial<sup>178</sup>.

<sup>176</sup> Os municípios, as Direções de Finanças, as conservatórias e os consulados são as entidades que mais pedidos foram realizando ao longo do tempo. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 123, doc. 223.

<sup>177</sup> Os cidadãos, seja para resolver questões legais, seja para fins de investigação, têm utilizado os serviços do Arquivo Distrital, presencialmente ou a distância. No passado solicitavam por carta ou ofício pesquisas, cópias ou certidões de documentos, como é o caso do documento que referenciamos (Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 001, cx. 123, doc. 223) (Figura 76). Hoje podem também consultar documentação *on-line* e solicitar pesquisas, cópias e certidões através da Internet.

<sup>178</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, doc. 11.



223

SERVIÇO DE INFORMAÇÃO PORTUGUÊS  
PARIS

75, RUE DU CHERCHE-MIDI  
F-75006 PARIS (FRANCE)

TÉL. (1) 548.46.31

003234/86

16 JAN, 1986

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA  
LARGO DE VILA FLOR  
P-7034 EVORA CODEX PORTUGAL

O Serviço de Informação Português apresenta os seus melhores cumprimentos ao Arquivo Distrital de Evora e tem a honra de solicitar, para fins de serviço, fotocópias dos assentos de registo de nascimento dos seguintes indivíduos, todos naturais do Concelho de MONTEMOR-O-NOVO:

- 1) VALENTIM JOSE, da Freguesia de São Geraldo, filho de José Luis e de Jerónima Inácia. Presume-se ter nascido entre 1820 e 1830.
- ~~não consta~~ 2) BARBARA ENGRACIA, da Freguesia de Santo Aleixo, filha de José António e de Engrácia Maria. Presume-se ter nascido entre 1825 e 1835.
- 3) MANUEL JOÃO, da Freguesia de Santo Aleixo, filho de Jerónimo José e de Joana Maria. Presume-se ter nascido entre 1823 e 1833.
- 4) MARIA DAS DORES, da Freguesia de Lavre, filha de António da Piedade e de Fortunata Maria. Presume-se ter nascido entre 1827 e 1837.

Outrossim, agradece também o envio de uma CERTIDÃO DE NARRATIVA DE REGISTO DE NASCIMENTO de JOAQUIM LOPES, filho de : Manoel Lopes Pedreira e de Maria Lopes, nasceu aos 25/10/1873 na Freguesia da Santa Sé (Evora).

Agradecendo antecipadamente o S.I.P. aproveita o ensejo para reiterar ao A.D.E. os protestos da sua elevada consideração.

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

O Presidente

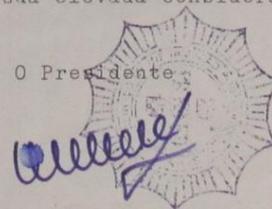


Fig. 76: Pedido de reprodução de assentos paroquiais (1986).

O ADE tem mantido ao longo do tempo um público restrito, normalmente, conhecedor da documentação. Dentre os utilizadores da BPADE encontram-se muitos vultos da historiografia nacional e regional, como: Ângela Beirante<sup>179</sup>, Bernardo Vasconcelos e Sousa, Túlio Espanca, Afonso de Carvalho, Manuel Carvalho Moniz, Manuel Branco, Jorge Fonseca, Teresa Fonseca, Vítor Serrão, Veríssimo Serrão, Gil do Monte, Hélder Adegar Fonseca, Pedro Amaral de Carvalho, José Calado, Fátima Farrica, Rute Pardal, Fernanda Olival e Maria Ana Bernardo<sup>180</sup>.

O acesso à documentação não foi, no entanto, um direito adquirido pelos leitores em todas as épocas. A este respeito salienta-se o caso em que, durante o Estado Novo, em 1964, por expressa indicação da PIDE, os investigadores americanos Walter Rodney e John Richard Gray foram impedidos de consultar documentação<sup>181</sup>.

Essas restrições não impediram, no entanto, um crescimento gradual do número de utilizadores do Arquivo Distrital. Na década de 40 raramente ultrapassaram os 150 por ano e, na década de 50, o número de leitores teve alguns picos perto dos 200 leitores. Entre 1960 e os finais dos anos 80 não há registos estatísticos disponíveis no ADE mas presume-se que foi subindo progressivamente, uma vez que em 1989 o Arquivo Distrital recebia 940 utilizadores<sup>182</sup>.

---

<sup>179</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 93, pasta A-9, doc. 67.

<sup>180</sup> Interessante é ver, também, a evolução nos equipamentos que os utilizadores usam nas suas investigações. Maria Ana Bernardo, por exemplo, pediu autorização em 1990 para poder “utilizar um computador portátil no Arquivo Distrital de Évora”, atendendo à novidade deste tipo de equipamentos naquela época. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 96, doc. 152.

<sup>181</sup> Informação disponível na cronologia existente na página da BPE antes da mais recente atualização.

<http://evora.net/bpe/historia.html> [Consultada em 7 de abril de 2015].

<sup>182</sup> Relatório de atividades de 1989. Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: C, SR: 002, cx. 134, f. 133.

44

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA

1.ª REPARTIÇÃO - 7.ª SECÇÃO

Ano: 1957

Distrito: Évora

Concelho: Évora

Mapa para os arquivos

Estatística da Vida Intelectual e Artística

ARQUIVO — Espécie: (a) Distrital

Denominação: Biblioteca Pública e Arquivo distrital de Évora.

Classificação do redeio	Existência						Volumes consultados	Leitores
	Total		No princípio do ano		Entrados durante o ano			
	Obras	Volumes	Obras	Volumes	Obras	Volumes		
Feitos findos.....		1.811 1.891		1.791		20	360	121
Notarial.....		14.380 12.733		14.380 12.733		—	67	8
Judicial.....		3.146		2.927		219	3	3
Eclesiástico.....		9.137		9.137		—	4	2
Municipal de Évora		1.121		1.121		—		
Municipal de S. Estevão		135		135		—		
Misericórdia de Évora		4.231		4.231		—	10	1
Casa Pia de Évora		912		912		—		
Finanças		2.315		2.315		—		
Provedoria		494		494		—		
Governo Civil de Évora		4.702		4.702		—		
Outros.....								

(a) Indicar a qual das espécies seguintes pertence o arquivo:

- ( Nacionalis
- ( Provinciais
- Arquivos..... ( Distritais
- ( Municipais
- ( De Organismos oficiais

Évora 23 de Janeiro de 1958

OBSERVAÇÕES:

O RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO

O Director  
Armando Abel de Jesus

ARQUIVO DISTRITAL DE ÉVORA

Fig. 77: Estatística do Arquivo Distrital de Évora (1958)<sup>183</sup>.

<sup>183</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: F, SR: 003, cx. 146, doc. 94.

Nas primeiras duas décadas do século XXI o número de leitores tem rondado os 1500 por ano. Em virtude da disponibilização na Internet de registos descritivos e de imagens de documentos o número e o tipo de utilizadores não presenciais têm vindo também a aumentar enquanto o número de leitores presenciais vai paulatinamente diminuindo. Ainda assim, o atendimento dos técnicos do ADE continua a ser fundamental, uma vez que muitos utilizadores solicitam diariamente pesquisas e cópias, bem como esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para chegar à informação disponível *on-line*. Por vezes os pedidos não são possíveis de satisfazer pela insuficiência dos elementos fornecidos<sup>184</sup>.

As condições de atendimento presencial, atendendo ao facto de o Arquivo Distrital se encontrar instalado num edifício antigo, não são, efetivamente, as melhores. Mas essas limitações têm sido, no geral, ultrapassadas pela dedicação e espírito de serviço público demonstrado ao longo de décadas pelos funcionários do ADE, como testemunha José António Falcão<sup>185</sup>.

---

<sup>184</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 114, doc. 131.

<sup>185</sup> Cota: ADE, BPADEV, SC: E, SSC: A, SR: 001, cx. 97, doc. 115 (Figura 78).

DEPARTAMENTO  
DO  
PATRIMÓNIO  
HISTÓRICO E ARTÍSTICO  
DA  
DIOCESE DE BEJA

Beja, 27 de Março de 1990.

Exm<sup>a</sup>. Sn<sup>a</sup>.  
Dn<sup>a</sup>. D. Isabel Cid,  
M. J. Directora do  
Arquivo Distrital de Évora,

Tomo a liberdade de vir agradecer a V. Ex<sup>a</sup>. as facilidades concedidas para a reprodução e estudo da documentação notarial existente nesse Arquivo Distrital, facilidades pelas quais estou muito reconhecido e que simplificaram em muito a acção de investigação que estou a levar a cabo.

O Arquivo Distrital de Évora é um local acolhedor para o investigador, onde fui sempre recebido com toda a atenção e gentileza por parte do Sr. Constantino e de todos os demais funcionários, encontrando sempre um desejo de bem servir, uma palavra amiga, um conselho oportuno para a pesquisa. Num momento em que os nossos grandes arquivos têm um atendimento cinzento e despersonalizado e em que se multiplicam as barreiras ao investigador, o Arquivo Distrital de Évora é uma instituição exemplar, aonde se pode trabalhar em ambiente tranquilo e fecundo. Apresento a V. Ex<sup>a</sup>. as minhas sinceras felicitações pelo labor desenvolvido e pelo perfeito funcionamento do Arquivo, bem digno de ser imitado por outros congéneres.

Solicito a V. Ex<sup>a</sup>. o obséquio de se dignar transmitir ao Sr. Constantino e aos seus colaboradores os meus melhores agradecimentos pela atenção que me dispensaram.

Com os cumprimentos muito respeitosos, subscrevo-me, atentamente,

O Director,

José António Nunes Mexia Falcão  
(Dn. Agt<sup>o</sup>. José António Nunes Mexia Falcão)

ARQUIVO DISTRITAL DE EVORA

Fig. 78: Ofício de José António Falcão a elogiar o Arquivo Distrital de Évora (1990).

## Conclusão

Chegados ao final é possível traçar, sinteticamente, o quadro evolutivo do Arquivo Distrital de Évora. Nascido na República, as suas origens podem ser encontradas no chamado “archivo” criado na Biblioteca Pública ainda na primeira metade do século XIX quando aí se começaram a depositar códices medievais e documentação dos conventos extintos e da Provedoria. Aliás, foi o facto de haver uma instituição com aptidão para receber documentação que permitiu à República concretizar em Évora, com a colaboração do Município de Évora, encarregue do pagamento do salário do amanuense-arquivista, a intenção de aí criar um arquivo distrital. Este ficaria organicamente unido até 1997, enquanto unidade anexa, à Biblioteca Pública.

Antes da criação era já significativa a documentação incorporada, alojada progressivamente no Convento dos Lóios, expropriado em 1916. Em 1962-1963, o Arquivo Distrital foi transferido para o Colégio do Espírito Santo, onde ainda permanece, apesar de, por várias vezes, se ter aventado a ideia de arranjar novas instalações.

Ao longo de 100 anos o Arquivo Distrital desenvolveu amplos trabalhos de descrição documental e de transferência de suportes, alcançando públicos cada vez mais vastos, sobretudo na última década, devido à utilização massiva das novas tecnologias da informação e da comunicação. A promoção do conhecimento sobre o património arquivístico e a prestação do apoio técnico têm, também, vindo a alargar o seu raio de intervenção, permitindo-lhe ganhar visibilidade junto da sociedade.

Mas o que enriqueceu grandemente a instituição nesta centúria foram as incorporações de documentação. Antes de 1916 havia um espólio significativo que permitiu justificar a criação do Arquivo Distrital. Mas nas décadas seguintes o acervo cresceu até ultrapassar os 4 quilómetros, compreendendo mais de 200 fundos com documentos datados entre o século XIV e o século XXI.

A vida do Arquivo Distrital confunde-se com as vidas de quem nele trabalhou ou de quem nele passou horas e horas a investigar. Por essa razão, efetuou-se uma análise dos recursos humanos, com especial ênfase nos perfis dos diretores, de quem se redigiu uma breve nota biográfica, e nos perfis dos funcionários. Depreendeu-se que o cargo de diretor esteve sempre entregue a profissionais bastante qualificados em termos de habilitações académicas e que eram relativamente bem considerados pela sociedade. No que concerne aos funcionários, há a assinalar um crescimento contínuo no seu número e nas suas qualificações, o que tem permitido produzir maiores volumes de trabalho. Caracterizou-se, ainda, o universo dos utilizadores do Arquivo Distrital,

denotando-se um alargamento do número e dos tipos de utilizadores à medida que tem aumentado a escolarização da sociedade portuguesa e que a documentação se tornou mais acessível, nomeadamente, devido ao processo de disponibilização de conteúdos na Internet.

Procurou-se, com esta publicação, mostrar um século de História de uma das mais antigas instituições do Distrito de Évora. Mostraram-se as condições que favoreceram a criação do Arquivo Distrital, bem como as dificuldades sentidas ao longo do tempo. Divulgou-se o seu riquíssimo acervo. Evidenciaram-se as atividades desenvolvidas, demonstrando-se que o Arquivo Distrital de Évora tem um longo futuro pela frente ao serviço do distrito, do Alentejo e de Portugal!

## Fontes

Arquivo Distrital de Évora, *Biblioteca Pública e Arquivo Distrital de Évora*.

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Senhores Deputados*, n.º 102, fl. 1711. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/mc/cd/01/01/01/102/1864-05-25/1711?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=mc> [Consultado em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 81, Sessão de 18 de maio de 1920. fl. 19 a 21. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/04/01/081/1920-05-18/19?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pOffset=10&pPeriodo=r1> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 77, Sessão de 1 de julho de 1924. fl. 31. Informação disponível em: (<http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cs/01/06/02/077/1924-07-01/31?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=r1>). [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Câmara dos Deputados*, n.º 90, Sessão de 18 de maio de 1920. fl. 7. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r1/cd/01/04/01/090/1920-05-28/7?q=Biblioteca%2BP%25C3%25BAblica%2Bde%2B%25C3%2589vora&pOffset=10&pPeriodo=r1> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário das Sessões da Assembleia Nacional*, n.º 73, Sessão de 23 de janeiro de 1963. fl. 1892. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r2/dan/01/08/02/073/1963-01-22/1892?q=Arquivo%2BDistrital%2Bde%2B%25C3%2589vora&pPeriodo=r2&pPublicacao=dan> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico da Assembleia da República, *Diário da Assembleia da República*, n.º 8, II Série-A, fl. 3852. Conta Geral do Estado. Informação disponível em: <http://debates.parlamento.pt/catalogo/r3/dar/s2a/12/01/008S1/2011-07->

[07/3852?q=arquivo%2Bdistrital%2Bde%2B%25C3%25A9vora&pPeriodo=r3&pPublicacao=dar](http://www.cmjornal.pt/cultura/imprimir/biblioteca-de-evora-esta-de-parabens) [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

Arquivo Histórico Municipal de Évora, *Livro de atas da Comissão Executiva da Câmara Municipal de Évora*.

Arquivo Histórico Municipal de Évora, *Livro de atas da Câmara Municipal de Évora*.

*Correio da Manhã*, edição de 1 de março de 2005. Informação disponível em: <http://www.cmjornal.pt/cultura/imprimir/biblioteca-de-evora-esta-de-parabens> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

## **Bibliografia**

DANTAS, Júlio – Incorporações: o cartório do Cabido de Évora. *Anais das Bibliotecas e Arquivos de Portugal*. Coimbra. 1 (1915) 95-98. Informação disponível em: [http://purl.pt/258/1/bad-1507-v/bad-1507\\_1-serie/index-a\\_1914-15-HTML/M\\_index.html](http://purl.pt/258/1/bad-1507-v/bad-1507_1-serie/index-a_1914-15-HTML/M_index.html) [Consultada em 4 de novembro de 2016].

DANTAS, Júlio – A Biblioteca Pública e o Arquivo Distrital de Évora. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2ª série. 9 (1931) 81-87. Informação disponível em: [http://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-1-HTML/P\\_P444.html](http://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-1-HTML/P_P444.html). [Consultada em 4 de novembro de 2016].

DANTAS, Júlio – Criação e organização dos arquivos distritais. *Anais das Bibliotecas e Arquivos*. Lisboa. 2.ª série, 10:37/38 (Jan.-Jun. 1932) 9-10. Informação disponível em: [http://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-1-HTML/GT\\_toc.html](http://purl.pt/258/1/bad-1510-v/index-geral-1-HTML/GT_toc.html) [Consultada em 4 de novembro de 2016].

GABRIEL, Pereira – *Archivos Nacionaes: these apresentada ao Congresso Nacional em 23 de Maio de 1910*. Coimbra: [s.n.], p. 5. Informação disponível em: <http://www.archive.org/stream/archivosnacionae00pere#page/n3/mode/2up> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

GOMES, Israel, COSTA, Luciana, ARAÚJO, Paulina (2015) – A Paleografia no Arquivo Distrital de Évora: Relato de Experiência, *Ágora*, ISSN 0103-3557, Florianópolis, v. 25, n. 51, p. 183-208, jul./dez. 2015. Informação disponível em:

<http://oaji.net/articles/2015/2526-1445867708.pdf>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

RIBEIRO, Fernanda (2008) – A Inspeção das Bibliotecas e Arquivos e a ideologia do Estado Novo. In *Estados autoritários e totalitários e suas representações: propaganda, ideologia, historiografia e memória*. Coord. Luís Reis Torgal, Heloísa Paulo. Coimbra: Centro de Estudos Interdisciplinares do Século XX da Universidade de Coimbra – CEIS20 [etc.]. ISBN 989-8074-53-9. p. 223-237. Informação disponível em: <http://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/5136.pdf> [Consultado em 25 de janeiro de 2016].

RIBEIRO, Fernanda (1998) – *O acesso à informação nos arquivos*. Porto: Universidade do Porto. Faculdade de Letras. 2 vol. Tese de doutoramento.

VERBO (2000) – *Enciclopédia Luso-Brasileira de Cultura*. Lisboa/São Paulo: Editorial Verbo. ISBN 972-22-1987-1 (Vol. 14)

## Legislação

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto de 12 de maio de 1823]. *Diário do Governo*. Lisboa. 112 (12 Maio 1823) 911-912. Informação disponível em: <http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/> [Consultado em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Regulamento para o regimen e direcção do Archivo Nacional e Real da Torre do Tombo]. *Diário do Governo*. Lisboa. 282 (28 nov. 1839) 1693-1694. Informação disponível em: <http://antt.dglab.gov.pt/inicio/identificacao-institucional/6-2/> [Consultado em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de fevereiro de 1911]. *Diário do Governo* nº 41, de 20 de Fevereiro de 1911. Informação disponível em: <http://www.laicidade.org/documentacao/legislacao-portuguesa/portugal/republica-1910-1926/codigo-do-registo-civil/> [Consultado em 25 de janeiro de 2016]. Aprovação da obrigatoriedade do Registo Civil.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 18 de março de 1911]. *Diário do Governo*. Lisboa. 65 (de 21 de março de 1911) p. 1.213-1215. Reorganização dos serviços das

bibliotecas e dos arquivos dependentes da Direção-Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto de 20 de abril de 1911]. *Diário do Governo*, n.º 92, de 21 de abril de 1911. Informação disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdfgratis/1911/04/09200.pdf> [Consultado em 25 de janeiro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Portaria de 20 de outubro de 1913]. *Diário do Governo* n.º 196/1913, Série I de 1913-08-22. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2400761/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Determina a entrega à Biblioteca Pública de Évora de certos documentos e objetos que se encontram no cartório do cabido da Sé de Évora.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto 1630, de 9 de junho de 1915]. *Diário do Governo*. 1ª Série. Lisboa. 109 (9 Junho de 1915), p. 517. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2403622/> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto 2225, de 18 de Fevereiro de 1916]. *Diário do Governo*. Lisboa. 30. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2405067/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 2607, de 2 de setembro de 1916]. *Diário do Governo*. 1ª Série. Lisboa. 178 (2 de setembro de 1916). Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/?q=Decreto+n.%C2%BA+2607> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto nº 2:859, de 29 de novembro de 1916]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 242. p. 1096-1097. Informação disponível em: <http://adevr.dglab.gov.pt/wp-content/uploads/sites/4/2014/10/2859.pdf> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria o Arquivo Distrital de Évora.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Portaria 4854, de 18 de abril]. *Diário do Governo* n.º 77/1927, Série I de 1927-04-18. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2434145/> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto nº 13:724, de 3 de junho]. *Diário do Governo* n.º 114. Série I de 1927-06-03. Informação disponível em: <https://dre.pt/application/file/689685> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Portaria 4871, de 12 de maio]. *Diário do Governo* n.º 97/1927, Série I de 1927-05-12. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2434301/> [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 18994, de 1 de novembro de 1930]. *Diário do Governo* n.º 255/1930, Série I de 1930-11-01. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/2442999/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Autoriza a instalação, na casa capitular da Sé de Évora, do Tesouro de Arte Sacra.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto n.º 19:952, de 30 de julho de 1931]. *Diário do Governo*. 1ª série. Lisboa. 147. Informação disponível em: [http://www.amap.com.pt/uploads/p/decreto19-952\\_1.pdf](http://www.amap.com.pt/uploads/p/decreto19-952_1.pdf) [Consultada em 4 de novembro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. - [Decreto-Lei n.º 46350, de 22 de maio]. *Diário do Governo* n.º 114/1965, Série I de 1965-05-22. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/216540/> [Consultada em 25 de janeiro de 2016].

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 582/73, de 5 de novembro]. *Diário do Governo* n.º 258/1973, Série I de 1973-11-05. Lisboa. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/73518/>. [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Lei Orgânica do Ministério da Educação Nacional.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 409/75, de 2 de agosto]. *Diário do Governo* n.º 177/1975, Série I de 1975-08-02. Lisboa. Lisboa. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/216030/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Ministério da Comunicação Social, que tutelava a Secretaria de Estado da Cultura e a Direção-Geral do Património Cultural.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto Regulamentar 34/80, de 2 de agosto]. *Diário da República* n.º 177, Série I de 02-08-1980. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/14378/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Instituto Português do Património Cultural.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de abril]. *Diário da República* n.º 78, Série I de 05-04-1983. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/14215/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Define o regime jurídico dos arquivos distritais e das bibliotecas públicas.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 152/88, de 29 de abril]. *Diário da República* n.º 99, Série I de 29-04-1988. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/19902/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria o Instituto Português de Arquivos (IPA).

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 106-G/92, de 1 de junho]. *Diário da República* n.º 126, 1º Suplemento, Série I-A de 01-06-1992. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/43491/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 60/97, de 20 de março]. *Diário da República* n.º 67, Série I-A de 1997-03-20. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/80044/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a Lei Orgânica do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo (IAN/TT).

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 93/2007, de 29 de março]. *Diário da República* n.º 63, Série I de 29-03-2007. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/209042/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a orgânica da Direção-Geral de Arquivos.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Despacho nº 18834/2007, de 22 de agosto]. *Diário da República*, n.º 161, Série II de 22-08-2007. Informação disponível em: [http://www.uc.pt/auc/instituicao/Despacho\\_18834-2007](http://www.uc.pt/auc/instituicao/Despacho_18834-2007) [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria e define competências das unidades orgânicas flexíveis da Direção-Geral de Arquivos.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-Lei nº 84/2009, de 2 de abril]. *Diário da República*, n.º 65, Série I de 02-04-2009. Informação disponível em: <https://dre.tretas.org/dre/249271/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Dota os serviços dependentes de autonomia administrativa.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Decreto-lei 103/2012, de 16 de maio]. *Diário da República* n.º 95, Série I de 16-05-2012. Informação disponível em:

<https://dre.tretas.org/dre/300507/> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Aprova a orgânica da Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas.

PORTUGAL. Leis, decretos, etc. – [Despacho nº 9339/2012 de 27 de junho]. *Diário da República* n.º 133, Série II de 11-07-2012. Informação disponível em: <https://dre.pt/application/dir/pdf2sdip/2012/07/133000000/2438024381.pdf> [Consultada em 4 de novembro de 2016]. Cria as unidades flexíveis da DGLAB e estabelece as suas competências.